

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

São Luís-MA

2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
I INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	8
II CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES, DA REGIÃO E DO CURSO.....	9
1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	9
1.1 Dados da Mantenedora.....	9
1.2 Dados da Mantida.....	9
1.3 Breve Histórico da Instituição.....	10
1.4 Áreas de Atuação Acadêmica.....	13
Missão Institucional	14
Valores Institucionais.....	14
Finalidade	15
1.5 Objetivos Institucionais.....	15
2 INSERÇÃO REGIONAL.....	16
2.1 Área de Influência	22
2.2 Cenário Socioeconômico.....	23
2.3 Cenário Cultural: São Luís Patrimônio Histórico	24
2.3.1 Manifestações.....	25
2.3.2 Música, arte, poesia, culinária, lendas e encantarias	26
2.4 Cenário Educacional	28
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
3.1 Políticas institucionais no âmbito do Curso	32
3.1.1 Diretrizes do PDI a serem implementadas no âmbito do curso.....	33
3.6 Objetivos do Curso	58
3.6.1 Objetivo Geral	58
3.6.2 Objetivos Específicos	59
3.7 Curso de Graduação em Direito	60
3.7.1 Perfil do Egresso	60
3.7.2 Competências e Habilidades Gerais.....	61
3.7.3 Competências e Habilidades Específicas.....	61
3.7.4 Aspectos Ético-Sociais	63

3.7.5 Atribuições no Mercado de Trabalho	64
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	87
5.1 Matriz Curricular	90
5.2 Integralização da Carga Horária Total do Curso	95
5.3 Conteúdos Curriculares	95
5.3.1 Coerência dos Conteúdos Curriculares com o Perfil do Egresso	96
5.3.2 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.....	97
5.3.3 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação das Relações Étnico-Raciais	97
5.3.4 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Política Nacional de Educação Ambiental.....	98
5.3.5 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Política de Direitos Humanos	98
5.3.6 Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares.....	98
5.3.6.1 Demonstrativo do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso Direito	98
5.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	101
5.4.1 Adequação e Atualização das Ementas.....	101
5.4.2 Descrição do Ementário e Bibliografia do Curso	102
1) DIREITO CONSTITUCIONAL I.....	111
2) DIREITO CIVIL II.....	112
3) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I.....	113
4) DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA E EXECUÇÃO PENAL.....	113
DIREITO PROCESSUAL PENAL I.....	114
6) PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	115
1) DIREITO CONSTITUCIONAL II	116
2) DIREITO CIVIL III	116
3) DIREITO PROCESSUAL PENAL II	117
4) DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I	118
5) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	118
6 PROPOSTA PEDAGÓGICA	150
6.1 Metodologia de Ensino	150
7 ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO	160
7.1 Estágio Curricular.....	160
7.1.1 Acompanhamento do Estágio.....	161

7.1.2	Relevância do Estágio e da Prática Profissional.....	162
7.2	Trabalho de Conclusão de Curso	162
7.3	Atividades Complementares	164
7.3.1	Acompanhamento das Atividades Complementares	165
7.3.2	Relevância das Atividades Complementares	166
7.4	Programas ou Projetos de Pesquisa (Iniciação Científica)	166
7.5	Programas ou Projetos de Extensão	167
8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	168
8.1	Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	168
8.1.1	Princípios Norteadores da Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem.....	169
8.2	Sistema de autoavaliação do Curso.....	170
8.2.1	Objetivos da Autoavaliação Institucional	170
8.2.1.1	Objetivo Geral:.....	170
8.2.1.2	Objetivos Específicos	171
8.2.2	Público-Alvo.....	171
8.2.3	Metodologia	171
8.3	AVALIAÇÕES OFICIAIS DO CURSO.....	173
IV	CORPO SOCIAL DO CURSO.....	Error! Bookmark not defined.
9	CORPO DISCENTE	174
9.1	Forma de Acesso ao Curso	174
9.2	GESTÃO DO CURSO.....	175
9.2.1.	Coordenação do Curso	175
9.2.2	Experiência	176
9.2.3	Regime de trabalho e carga horária dedicada ao curso	176
9.2.4	Atuação da Coordenação.....	176
9.3	COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO COLEGIADO DE CURSO.....	176
9.4	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	177
9.4.1	Composição	177
9.4.2	Atuação	178
9.5	CORPO DOCENTE	179
9.4.1	Plano de carreira e incentivos ao corpo docente.....	179
9.5.2	Participação do corpo docente na direção da instituição	182
10	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	183

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA	184
11.1. Instalações Gerais	184
11.2. Instalações Administrativas	185
11.3 Núcleo de Educação a Distância e Espaço da Equipe Multidisciplinar	186
11.4 Instalações para Docentes e Coordenação do Curso	186
11.5 Salas de Aula.....	188
11.6 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	188
11.7 Laboratórios da Área da Saúde	189
11.8 Descrição dos Laboratórios Multidisciplinares	190
11.9 Políticas de Atualização e Expansão dos Laboratórios	202
11.10 Normas Gerais de Utilização dos Laboratórios e Clínicas	203
11.11 Biblioteca.....	203
11.11.1 Política de Atualização do Acervo	204
11.11.2 Acervo Geral	205
11.11.3 Informatização da Biblioteca e Serviços	205
11.11.4 Pessoal Técnico-Administrativo	206
11.12 Bibliotecas Virtuais.....	207
11.13 Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência - PCD	207
11.14 Instalações e Infraestrutura de Serviços	209
11.14.1 Instalações Sanitárias e Vestiários	209
11.14.2 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades de Recreação e Culturais	210
11.14.3 Infraestruturas de Alimentação e de Outros Serviços.....	210
11.15 Resumo Geral das Instalações.....	211
12. Núcleo Integrado de Práticas Jurídicas - NIPJ	211
NORMAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.....	212
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (TCC)	219
NORMAS ESPECÍFICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.....	224

APRESENTAÇÃO

Para o Instituto Florence de Ensino Superior, o Projeto Pedagógico é, antes de tudo, uma ação consciente, planejada com vistas ao futuro, visando, prioritariamente, a formação acadêmica fundamentada nas quatro formas do aprender, aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, traduzindo uma ação educativa contemporânea e preocupada com as demandas sociais da poli competência.

O presente projeto, portanto, está consubstanciado nos princípios filosóficos da Instituição, assim como atende amplamente às diretrizes pedagógicas e normativas estabelecidas pelos órgãos educacionais competentes, com o intuito de oferecer um Curso de Direito nos padrões de excelência, indispensáveis para a formação profissional e cidadã dos que atuam nesta área.

No tocante às exigências legais, o projeto atende às normas e diretrizes do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, em particular, as Resolução CNE/CES nº 05/2018 e 02/2021, sem prejuízo das demais disposições legislativas vigentes.

Este projeto pedagógico visa traçar ações curriculares e extracurriculares que possam desenvolver habilidades e competências profissionais para o exercício do Direito, levando em conta, ainda, as perspectivas e condições do mercado de trabalho regional e o imperativo generalista que a profissão exige, sem prescindir do pleno desenvolvimento da pessoa do educando e seu preparo para o exercício efetivo da cidadania.

O Instituto Florence de Ensino Ltda., Entidade Mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, tem, em seus fundadores, uma longa e comprovada trajetória dedicada à educação, sendo uma empresa-escola de educação superior da área da saúde e na área do Direito, que se constitui, hoje, numa via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade, que permita não só a apreensão do saber, mas, a sua problematização e contextualização, tendo em vista a compreensão da realidade, a inserção no mundo do trabalho e a qualidade da educação oferecida.

Localizado no município de São Luís, o Instituto Florence está situado na região central da cidade, circundado pelos bairros da Belira, Madre Deus, Centro e Praia Grande. Em decorrência da multiplicidade de suas atividades extensionistas, atende não só à demanda de sua área de abrangência direta, bem como o interior do Maranhão.

A proposta pedagógica do Curso de Direito está fundamentada em princípios teórico-político-pedagógicos, que asseguram ao futuro profissional condições de participação efetiva na área jurídica, promovendo ações que caracterizem os avanços técnico-científicos

capazes de responder às diversas demandas sociais.

Este Projeto Político Pedagógico pretende, portanto, constituir-se em documento referencial para o processo educacional do Curso de Direito, sendo capaz de nortear, com segurança, seu desenvolvimento curricular, atingindo os objetivos que lhe são próprios.

I INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO						
Denominação do curso	Direito					
Modalidade	Presencial/Semestral					
Endereço de oferta	Rua Rio Branco, nº 216; Centro São Luís - MA					
Regime de matrícula	Semestral					
Tempo de integralização	10 semestres					
Turno de funcionamento	PARCIAL					
Vagas anuais	100					
Carga horária total	DISC	ES	AC	TCC	PIEC	TOTAL
	3448	400	200	72	400	4048

Legenda:

DISC.: Carga horária destinada às **Disciplinas**

ES: Carga horária destinada ao **Estágio Supervisionado**

AC: Carga horária destinada às **Atividades Complementares**

TCC: Carga horária destinada ao **TCC**

PIEC: Carga horária destinada **Práticas Interdisciplinares de Extensão Curricular**

II CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES, DA REGIÃO E DO CURSO

1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Instituto Florence dde Ensino Superior Ltda.							
Endereço	Rua Rio Branco			Número		216		
Bairro	Centro	Cidade	São Luís	CEP	65020-490	UF	MA	
Telefone	(98) 3878 2120		Ramal	2127				
E-mail	dir.academica@florence.edu.br							
Site	www.florence.edu.br							

1.2 Dados da Mantida

Mantida	Instituto Florence dde Ensino Superior							
Endereço	Rua Rio Branco				Número		216	
Bairro	Centro	Cidade	São Luís		CEP	65020-490	UF	MA
Telefone	(98) 3878 2120		Ramal		2127			
E-mail	dir.academica@florence.edu.br							
Site	www.florence.edu.br							

Cargo	DIRETOR GERAL						
Nome	RITA IVANA BARBOSA GOMES						
CPF	460.051.963-91						
Endereço	Rua Rio Branco			Número		216	
Bairro	Centro	Cidade	São Luís	CEP	65020-490	UF	MA
Telefone	(98) 3878 2120		Ramal	2106			
E-mail	<u>dir.geral@florence.edu.br</u>						

Cargo	DIRETORIA ACADÊMICA						
Nome	THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO						
CPF							
Endereço	Rua Rio Branco			Número	216		

Bairro	Centro	Cidade	São Luís	CEP	65020-490	UF	MA
Telefone	(98) 3878 2120		Ramal	2127			
E-mail	<u>dir.academical@florence.edu.br</u>						

1.3 Breve Histórico da Instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior iniciou seu funcionamento em 2007, a partir de uma longa e comprovada trajetória dedicada à educação no Estado do Maranhão, a partir da experiência acumulada por seus fundadores a frente do Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui em uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino profissional de qualidade.

O Instituto Florence Nightingale Ltda. iniciou sua trajetória com o curso técnico em Enfermagem, dedicando-se, especialmente, ao desenvolvimento de uma prática pedagógica reflexiva, na área da saúde, tendo em vista os indicadores do Estado do Maranhão, que, na época apontavam para a gravidade dos quadros de atendimento da área da saúde no estado e para a necessidade de formação de quadros profissionais qualificados.

Devido a sua intervenção social ativa e de práticas educacionais inovadoras, desenvolveu parceria com o Ministério da Saúde para a execução do Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área da Enfermagem - PROFAE, quando teve o seu projeto pedagógico classificado, em processo licitatório internacional, em segundo lugar dentre todas as escolas profissionalizantes do Maranhão e primeiro lugar na capital.

O programa de formação, voltado para qualificação de Auxiliares de Enfermagem, constituiu-se na maior referência de formação de recursos humanos em Saúde do mundo. Inequivocamente, esta foi uma etapa de extrema relevância para a consolidação desta Instituição, considerando que o trabalho desenvolvido em dezenas de municípios do Maranhão levou conhecimento e agregou valor aos profissionais da área da enfermagem, contribuindo, assim, para a efetivação do direito à saúde no Estado.

O reconhecimento na qualidade do ensino e compromisso social, trouxe ao Instituto Florence Nightingale Ltda., em 2004, uma menção honrosa concedida pela Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn – MA, enaltecendo os serviços prestados pelo mesmo à Enfermagem e a sociedade maranhense.

A trajetória de compromisso educacional da Instituição, fez dela uma referência inegável para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão. Tal constatação foi o impulso para que se buscasse ampliar o alcance do trabalho de excelência, já desenvolvido no

âmbito do ensino técnico, e construir a proposta pedagógica do Instituto Florence de Ensino Superior.

Em 2006, o Instituto Florence de Ensino Superior- IFES foi credenciado pelo Ministério da Educação como faculdade, por meio da Portaria de nº. 1764/06, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 211 de 03.11.2006, seção 01, Fl 14, com endereço localizado à Rua Rio Branco, nº 216-Centro; CEP 65040-270, São Luís - Ma, tendo com mantenedora o Instituto Florence de Ensino Superior Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com fins lucrativos e com inscrição no CNPJ sob nº 06.040.046/0001-10. O Instituto iniciou suas atividades em 2007, com a obtenção da autorização para funcionamento de dois cursos de graduação, Enfermagem e Farmácia. Desde então, vem ampliando os serviços prestados à sociedade maranhense.

Hoje, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com nove cursos de graduação consolidados, a saber:

- Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 841, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de julho de 2011, publicado no DOU nº 138, em 20/07/2011, seção 01, folha 39;
- Farmácia: autorizado pela Portaria Ministerial nº 842, de 01 de novembro de 2006 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 208, seção 01, folha 37;
- Odontologia: autorizado pela Portaria Ministerial nº 159, 14 de janeiro de 2011 no DOU Nº 16, seção 1 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1032, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 246, seção 01, folha 80;
- Direito: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 59, de 01 de junho de 2011 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicado no DOU, em 29 de agosto de 2016, seção 01, página 13;
- Nutrição: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 116, de 20 de fevereiro de 2018;
- Ciências Contábeis: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370, de 28 de maio de 2018;
- Fisioterapia: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423 de 12 de junho de 2018;
- Biomedicina: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423 de 12 de junho de 2018;
- Estética e Cosmética: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 196 de 22 de março de 2018.
- Medicina Veterinária → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 63, de 03 de março de 2020.

- Administração EaD → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 500, de 26 de maio de 2021.

Em 2008, iniciou a oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* tendo como foco as duas áreas compreendidas como estratégicas para o bem-estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde. Hoje o Instituto mantém turmas de pós-graduação *Lato Sensu* em funcionamento constante.

Em 2010 formou sua primeira turma de Graduação em Enfermagem e Farmácia e posteriormente em 2011, iniciou o curso de Graduação em Odontologia e Direito, formando suas primeiras turmas em 2016.

A vocação da instituição está voltada para o atendimento do aluno residente na capital do Estado, bem como alunos dos municípios do Estado, atuando de maneira a reforçar a política de qualificação constante e universalização do ensino superior. Visa ainda à promoção do Ensino, da Iniciação Científica, da Extensão e da Pesquisa e da Assistência, contribuindo na produção, apreensão, sistematização e disseminação de conhecimentos e cultura, além da melhoria do bem-estar da população.

Em função dessa concepção, concentra esforços para contribuir na formação integral do indivíduo, despertando-lhe o saber pensar, o saber fazer, o saber conviver e o saber ser, bem como a ética e a capacidade de julgar e agir, formando cidadãos conscientes, qualificados para a vida profissional e social.

O Instituto Florence de Ensino Superior tem na assistência a comunidade uma de suas principais vocações, por meio de ações sociais, de projetos de extensão, de atividades teórico-práticas desenvolvidas nos diversos cursos de graduação e nas parcerias com órgãos governamentais e entidades não-governamentais, o que confere grande visibilidade a seus projetos e ainda contribui significativamente para uma formação profissional contextualizada e calcada em valores humanistas.

A produção científica do Instituto tem crescido significativamente nos últimos anos em função do incentivo a pesquisa, por conta do apoio a projetos de pesquisa coordenados por docentes e pela participação dos estudantes por meio da iniciação científica. A produção decorrente da realização de pesquisas nas diferentes áreas tem alimentado a publicação de um periódico de divulgação científica – *Florence em Revista* (Qualis B5) – produzido pelo Instituto para divulgação dos resultados de pesquisas de docentes, discentes e outros pesquisadores, e ainda são divulgados em outros meios editoriais e em eventos de divulgação científica internos e externos.

Deste modo, o Instituto Florence de Ensino tem procurado aprofundar as questões

que envolvem a prevenção e a promoção da saúde do ser humano com a formação de profissionais enfermeiros, dentistas, farmacêuticos, advogados, nutricionista, contadores, fisioterapeutas e esteticistas.

Para o Instituto Florence de Ensino Superior, o Projeto Pedagógico é, antes de tudo, uma ação consciente, planejada com vistas ao futuro, visando, prioritariamente, a formação acadêmica fundamentada nas quatro formas do aprender: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, traduzindo uma ação educativa contemporânea e preocupada com as demandas sociais baseadas em habilidades e competências.

No tocante às exigências legais, o projeto atende às normas e diretrizes do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, em particular, a Resolução CNE/CES nº 0105/2002 e à legislação vigente.

Este projeto pedagógico visa traçar ações curriculares e extracurriculares que possam desenvolver habilidades e competências para o exercício da profissão generalista do bacharel em Direito, levando em conta, ainda, as perspectivas e condições do mercado de trabalho regional e os imperativos que a profissão exige, sem prescindir do pleno desenvolvimento da pessoa do educando e seu preparo para o exercício efetivo da cidadania.

Outro destaque significativo no ano de 2010 foi a composição e orientação dos mecanismos de avaliação, em especial com a realização de um processo responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de avaliações institucional e de curso desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

1.4 Áreas de Atuação Acadêmica

O Instituto Florence de Ensino Superior atua no ensino superior com o ensino presencial de graduação – Bacharelado e Tecnólogo, cursos de graduação na modalidade EaD e com pós-graduação *Lato Sensu*. As áreas de conhecimento abrangidas pela Instituição se referenciam no seu projeto de inserção para o desenvolvimento regional e tem como parâmetros a atuação segmentada em:

- Escola da Saúde por meio dos cursos de Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Fisioterapia;
- Escola de Direito por meio do curso de Direito Matutino e Noturno;
- Escola de Negócios por meio do curso de Ciências Contábeis e Administração;
- Escola de Tecnologia por meio do curso de Estética e Cosmética.

O ensino de pós-graduação é ofertado em consonância com os cursos de graduação existentes das Escolas da Saúde, de Direito, de Negócios e do tecnólogo em Estética e Cosmética buscando focar na questão da sustentabilidade.

Missão Institucional

Gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

Visão

Consolidar-se como instituição referenciada nacionalmente pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, na formação profissional diferenciada, na eficiência da gestão de seus processos internos, na solidez de suas parcerias e por sua harmoniosa integração no desenvolvimento da sociedade.

Valores Institucionais

Os valores são aquelas qualidades da experiência humana que consideramos tão importantes a ponto de servir como orientação para a maneira como vivemos nossas vidas e atuamos em sociedade. Os valores são luz orientadora que garantem o cumprimento da Missão. Eles são força impulsora que transmite energia à nossa motivação e capacidade de viver desta ou daquela maneira na comunidade. Portanto, são muito importantes – tão importantes que precisamos investigar o processo e aprender maneiras mais precisas de construí-los e vivenciá-los dentro da Comunidade Educativa.

Os Valores do Instituto Florence de Ensino Superior são:

- I. Respeito às leis e princípios éticos nas relações;
- II. Responsabilidade social, respeitando a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade;
- III. Comprometimento com a formação integral do aluno e o mercado de trabalho;
- IV. Compromisso com a inovação, eficiência e meritocracia nas relações institucionais.

Finalidade

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender de forma concreta à demanda das organizações sociais.

1.5 Objetivos Institucionais

- Contribuir para a formação de indivíduos como cidadãos, competentes profissionalmente no desempenho de suas funções, com respeito à ética e aos valores de nossa sociedade, com senso de responsabilidade social e cômico de seus deveres de forma diferenciada;
- Problematizar, contextualizando, os objetos de ensino, aliando a teoria à prática em movimentos de significação e ressignificação curricular, de forma que os egressos do Instituto Florence de Ensino Superior percebam-se e sejam percebidos pelo mercado como altamente qualificados para concorrerem às oportunidades de trabalho em pé de igualdade com os egressos das mais tradicionais instituições de ensino superior;
- Fomentar saberes no graduando da IES, a fim de que seja um egresso apto a atuar comunitária e socialmente, atendendo às necessidades do entorno, autônomo no diagnóstico de problemas e no encaminhamento das soluções;
- Atentar às demandas da região, sistematizando planejamentos, em exercícios de responsabilidade social e aprimoramento acadêmico;
- Participar do processo de criação e divulgação de conhecimento, a partir da atuação de sua Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, do periódico *Florence em Revista* e de outros meios de comunicação disponíveis;
- Promover, regularmente, qualificação do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, com vistas ao aprimoramento do atendimento e intervenção junto ao discente, haja vista compreender-se que o discurso acadêmico, que se move por referencial filosófico definido, traduz unidade de discurso e comportamental dos colaboradores envolvidos no processo de formação do discente;
- Desenvolver referencial teórico cognitivo problematizador, por compreender que a maturação intelectual é diferencial para o possível êxito de qualquer profissional e comunidade.

2 INSERÇÃO REGIONAL

O Maranhão está localizado no oeste da Região Nordeste e tem como limites o Oceano Atlântico (N), o Piauí (L), o Tocantins (S e SO) e o Pará (O). É o 4º Estado mais rico (PIB) do Nordeste e a 16ª maior economia (PIB) do Brasil.

O Estado possui mais de 640 km de litoral, sendo, portanto, o 2º maior do Brasil. Possui uma população de 6,9 milhões de habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), sendo o 4º estado mais populoso do Nordeste, com uma média de 20 habitantes por km², figurando em décimo sexto na lista de Estados Brasileiros por densidade demográfica.

Apresenta densidade demográfica estimada de 19,81 habitantes por km², destes, cerca de 70% vivem em áreas urbanas. É relevante citar que a mesma é composta em sua maioria por mulheres (51,45%) e negros (80,84%) e além disso, apenas 11,15% dos domicílios permanentes tem esgotamento sanitário. A distribuição da população por faixa etária segundo população potencialmente ativa mostra que entre os anos de 2000 a 2010, a razão de dependência no estado passou de 72,91%, em 2000 e 58,65% em 2010.

Ao observar os resultados para 2017, segundo a PNAD Contínua, a razão de dependência no Maranhão atingiu 52,18%. Para os mesmos anos, a taxa de envelhecimento registrou 4,88%, 6,02% e 7,92% respectivamente. Estes dados indicam o aumento do envelhecimento populacional no estado, seguindo a tendência demográfica contemporânea de envelhecimento da população brasileira.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua - PNUD 2017, o estado do Maranhão é um dos territórios mais pobres do Brasil, com um Índice de 13 Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,687, ainda comparável ao do Brasil em 1980 e superior apenas ao estado de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. Apesar disto, vemos uma melhoria importante neste indicador que passou de 0,357 em 1991 para 0,687 em 2017.

O índice nacional para o mesmo ano de 2017 foi de 0,778. O principal indicador de melhoria do IDH foi a educação como abordaremos a seguir. Um importante aliado da melhoria do IDH no estado do Maranhão, é o crescimento econômico pelo qual o Maranhão vem passando. Desde 2010 o PIB do estado vem crescendo, e apesar da pandemia do COVID-19, que sugeria uma queda de -5,8% na taxa de crescimento real em 2020 conforme boletim do ano anterior, experimentou-se uma queda real de -3,8%, sugerindo um desempenho acima da média nacional que foi de -4,1% (MARANHÃO, 2020).

A economia estadual, atualmente, baseia-se na indústria de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira, extrativismo (babaçu), agricultura (soja, mandioca, arroz, milho), pecuária e serviços, além da pesca, que lhe dá a liderança na produção de pescado artesanal do Brasil, bastante utilizados na culinária regional, como o camarão, caranguejo e sururu.

O turismo desponta nos últimos anos como um importante nicho de negócios, sobretudo na região dos lençóis maranhenses que atraem turistas de todo o mundo. Contrastando com sua riqueza natural e seu potencial de geração de emprego e renda para a população, a excessiva concentração de riquezas no Maranhão, tem embargado o processo de desenvolvimento social do estado.

Em termos de renda, o Maranhão possuía em 2010, 12,9% de sua população em situação de pobreza extrema, (que sobrevivem com até R\$ 70,00 por mês), e 39,53% em situação de pobreza (que sobrevivem com até R\$ 140,00 por mês), configurando os piores resultados com relação a este indicador do Brasil. A renda média da população correspondia a 65% da renda média nacional e a renda per capita média do estado era a pior de todo o país, correspondendo a R\$ 360,43 de acordo com dados do último Censo do IBGE (2010).

A estimativa da renda mensal domiciliar *per capita* do maranhense para o ano de 2020 foi de R\$676,00, a menor do Brasil, e muito abaixo da estimativa nacional de R\$1.380,00. Quando observamos indicadores educacionais, temos como exemplo a taxa de analfabetismo no estado, que é de 21,13% entre a população com 25 anos ou mais, enquanto a taxa nacional para esta faixa etária é de 8,68%. Apesar disso, esse indicador apresentou uma melhora de 4,55% desde o ano de 2012, indicando uma melhoria de acesso à escolaridade em nosso estado.

Considerando-se os demais níveis de escolaridade para o ano de 2017 temos que 49,05% das pessoas com 25 anos ou mais tinham o ensino fundamental completo, 35,34% possuíam o ensino médio completo e apenas 7,37%, o superior completo. A taxa de pessoas desempregadas chegou a 19,9% em novembro de 2020, a maior do país, superando o estado da Bahia, 19,5%. Além disso, a maioria das pessoas ocupadas no mercado maranhense são trabalhadores informais: 52% (IBGE 2020).

Percebe-se que em contraste com um mundo globalizado, regido pelas novas tecnologias da comunicação e informação (NTIC's), o estado do maranhão ainda enfrenta dilemas dramáticos de garantia de direitos humanos de segunda geração como saúde, educação e renda. A elevação da escolaridade e o adequado preparo dos trabalhadores para a vida produtiva, social e política são imperativos para a transformação dessa realidade.

Em São Luís percebe-se uma realidade contraditória, com um evidente crescimento econômico, infelizmente não acompanhado pelos principais indicadores sociais e laborais. Ou seja, a expansão econômica não trouxe ainda consigo uma maior qualificação dos trabalhadores ou o incremento da renda média desta classe.

Para equacionar esses graves problemas sociais é necessário promover mais igualdade entre as camadas sociais que convivem com problemas como miséria, analfabetismo e violência em todo o estado, ou seja, promover o acesso aos grupos socioeconômicos menos favorecidos as políticas públicas que lhes garantam o efetivo exercício de sua cidadania.

Um índice, também apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e merece detida análise, é o que reflete os números da educação no Estado do Maranhão. Trata-se de o Estado da Federação com menor número de profissionais com graduação e pós-graduação. De acordo com dados do INEP (2016), o Maranhão detinha a menor taxa de escolarização bruta do país: somente 10,4% da população estava matriculada no ensino superior. Com os esforços do governo federal através da política de expansão da rede federal de ensino e de incentivos para que jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior privado, como o PROUNI e o FIES, tem propiciado o crescimento das matrículas no ensino superior.

Este é um cenário desafiador para o crescimento do Estado do Maranhão acompanhado do desenvolvimento social de sua população, por meio do acesso mais amplo a educação, sobretudo em nível superior.

Posto isso, o Instituto Florence de Ensino Superior sistematiza as ofertas dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Direito, Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia, Estética e Cosmética, Ciências Contábeis e Medicina Veterinária, além de outros, destacando que a escolha por tais áreas do saber científico justifica-se pela percepção de um Estado ainda carente quanto à promoção de um atendimento de qualidade, especialmente à camada mais carente.

Indubitavelmente, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Florence de Ensino Superior, enquanto instituição formadora, fomentará conhecimentos pertinentes, contribuindo para o processo de efetividade da cidadania, na medida da sua intervenção teórica e prática, haja vista fundamentar-se, por meio de seus cursos, no atendimento às necessidades de sujeito holístico, a partir de sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural.

Por tais razões, o processo ensino/aprendizagem, nos cursos de graduação

oferecidos pela IES, é planejado para que o tripé ensino-pesquisa-extensão faça parte do cotidiano do aluno, trabalhando-se com habitualidade no desenvolvimento de práticas de natureza interdisciplinar e, sempre, aproximando o discente da realidade em que está inserido, como meio de criar condições para a adequada inserção no mercado de trabalho.

A Instituição parte da premissa de que estando o discente desenvolvendo o conteúdo teórico em conjunto com atividades práticas, atividades de pesquisa e de extensão que o aproxime da realidade social em que se encontra, formará um profissional consciente do caminho a seguir, pronto para se inserir no mercado de trabalho competitivo e apto a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão.

Atualmente, constata-se que houve um significativo desenvolvimento territorial que não pressupõe, de maneira exclusiva, o crescimento econômico. Para equacionar esses graves problemas sociais é necessário promover mais igualdade entre as camadas sociais que convivem com problemas como miséria, analfabetismo e violência em todo o estado, ou seja, promover o acesso aos grupos socioeconômicos menos favorecidos as políticas públicas que lhes garantam o efetivo exercício de sua cidadania. Para isto, o profissional da área do direito é fundamental.

No contexto brasileiro, a região que compreende o Estado do Maranhão, região Nordeste do país, ocupa um local de destaque tendo em vista as importantes transformações ocorridas como resultado da implantação de grandes investimentos. Dentre eles destacamos as Termoeletricas MPX, Porto do Itaqui, Miranda do Norte, a Hidrelétrica de Estreito, a Refinaria Premium da Petrobras, a ampliação da Alumar, a instalação da Suzano Papel e Celulose, os investimentos no setor imobiliário – devido a chegada de grandes construtoras como a Cyrela e a Gafysa –, os investimentos públicos realizados com recursos do PAC e aqueles feitos com recursos de organismos nacionais (BNDES) e internacionais (BIRD, BID). Além disso, ressalta-se o aumento das exportações de commodities com destaque para aquelas advindas do leste e do sul do Maranhão. Trata-se, especialmente, da soja cujo plantio se iniciou na década de 1970 e que, atualmente, responde, em conjunto com a cana de açúcar e a pecuária, por 17% do PIB do Estado (IMESC, 2010). Esse panorama conduziu ao aumento do PIB maranhense a taxas superiores à taxa nordestina.

Apesar dos dados acima apontados, segundo o IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Econômicos e Cartográficos), de um modo geral, o Maranhão ainda apresenta baixos índices de desenvolvimento humano, atualmente, girando em torno de 0,64.

Este é um reflexo direto do crescimento econômico sem distribuição de renda, concentrando a apropriação da riqueza produzida sem, portanto, conduzir ao desenvolvimento

desejado. O IDH maranhense, considerado médio pelas Nações Unidas, reflete a péssima distribuição de renda e as condições precárias de educação e saúde enfrentadas pela população residente no Estado.

No que concerne à oferta do Curso de Direito, observa-se uma massiva concentração na Capital, no entanto, poucos municípios fora a cidade São Luis, oferecem a possibilidade de graduação em Direito.

Como já salientado em tópicos anteriores, a trajetória do Instituto Florence de Ensino Superior teve início com a área da saúde. É fato que, a maior parte de sua história está demarcada pela criação e desenvolvimento de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, nesta área. Deste modo, é natural a indagação acerca dos motivos que levaram a Instituição a buscar o exercício da prática pedagógica na área das ciências humanas, notadamente, com o Curso de Direito.

Uma das mais marcantes características do trabalho educacional do Instituto Florence de Ensino Superior, que o identifica e o individualiza dentre outras Instituições de Ensino, é o seu compromisso na articulação ensino-pesquisa-extensão inserida no cotidiano do processo ensino-aprendizagem.

Assim, foi no desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa, nas práticas de estágio curricular e extracurricular, através do contato com comunidades carentes, é que se constatou a necessidade de profissionais da área jurídica com competências e habilidades voltadas para a efetividade dos direitos fundamentais sociais, assegurados constitucionalmente apenas do ponto de vista formal-teórico.

As discussões em torno desse cenário instigaram a construção de um Projeto Pedagógico inovador na área do Direito - como as metodologias ativas e utilização de tecnologia para aprendizado, além de investimentos na Prática Pedagógica dos Docentes do Florence, como as Jornadas Pedagógicas, workshops e minicursos durante todo o período letivo acadêmico - elaborado tendo como premissa o estudo do sistema dogmático como base da segurança jurídica concomitante com a presença do pensamento zetético, que estimule o discente a acompanhar as mudanças sociais e a pensar sobre o direito, não se restringindo ao estudo formal da letra da lei.

Esta premissa segue como instrumento norteador para o Curso de Direito, concebido e proposto na perspectiva de formação de um profissional da área jurídica com aptidão teórico-prática consistente e com habilidades e competências demandadas pela realidade do Estado do Maranhão.

O acesso a justiça é uma das formas de combater as mazelas do sistema social

vigente e de garantir que o cidadão possa pleitear seus direitos seja por parte do Estado, seja em litígios particulares, envolvendo as mais diversas relações. Portanto, a ampliação de espaços de formação para os profissionais do Direito é uma demanda concreta no sentido da ampliação de acessos de tal forma que alcance a maioria da população, sobretudo daquela menos favorecida que padece dos direitos mais básicos e da atenção jurídica qualificada.

Ressalte-se que a abalizada trajetória institucional revelou-se ainda mais sólida no contexto das adversidades advidas com a pandemia do COVID-19 que exigiu das Instituições de Ensino Superior agilidade e qualidade na mudança de estratégia para continuidade do processo de ensino-aprendizagem, desta feita na modalidade remota.

Ainda que em contexto adverso, a Instituição buscou ir além, adaptou-se, rapidamente para oferecer ensino remoto de qualidade: buscou, no mercado, alternativas de laboratórios virtuais que atendessem aos diversos Cursos de Graduação, incluindo o Curso de Direito, capacitou docentes e colaboradores e inovou na metodologia, posto que visando ao aprimoramento da experiência de ensino-aprendizagem, instituiu a modalidade block tornando ainda mais sólido este processo, obtendo excelente aceitação pelo corpo discente como se pode observar nos dados extraídos da recente pesquisa aplicada entre os alunos.

Assim, o Curso representa um inequívoco instrumento construção do acesso à justiça, tornando menos desigual a oportunidade de formação na área jurídica, atualmente restrita a pouquíssimos espaços no Estado.

Merece destaque o fato de que a Administração Pública do Estado do Maranhão, nos últimos anos, tem demonstrado uma capacidade de superar os índices negativos demonstrados pelas pesquisas do IBGE, aproveitando melhor suas potencialidades, utilizando-se da implementação de ações estratégicas que envolvem diversos setores governamentais, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, além da forte participação do setor privado.

O crescimento experimentado pelo Estado tem exigido, cada vez mais, profissionais com formação sólida e de qualidade tendo o Curso de Direito da Faculdade Florence respondido de forma positiva a essas expectativas, considerando-se o seu destaque entre as IES locais e regionais.

Com efeito, o Curso de Direito, inegavelmente, tem observado a heterogeneidade sociocultural dos universitários, respeitando as diferenças individuais, implementando metodologias com vistas à formação integral do indivíduo, preparando-o para galgar um espaço no mercado de trabalho e o exercício da cidadania, contribuindo de forma objetiva com o desenvolvimento sócio - econômico - político e cultural do Estado do Maranhão e da

região Nordeste.

A experiência vivenciada até aqui e a frequente análise crítica leva à percepção de que o ensino jurídico no Brasil precisa contribuir, criativamente, para o desenvolvimento da sociedade brasileira, procurando adaptar-se às inovações do conhecimento e absorver, ao mesmo tempo, as condições tecnológicas básicas para a acumulação de informações e conhecimento que respondam às exigências de seu próprio desenvolvimento e expansão, fato que motiva a IES ao incessante aprimoramento de suas práticas.

Partindo da premissa Segundo a qual a formação do Bacharel em Direito na sociedade contemporânea não pode ficar restrita ao tecnicismo formativo do passado recente, sobretudo quando o poder público e a própria sociedade buscam os profissionais do Direito como agentes eficazes para contribuir na consolidação das instituições sociais e da prática democrática, o Curso de Direito tem observado as novas demandas e modelos da sociedade moderna.

Deste modo, destaca-se a relevância da concepção do Curso de Direito, como instrumento de ação política, sintonizada com o paradigma educacional e social emergente, as novas tecnologias e metodologias educacionais, de modo a assegurar o desenvolvimento pessoal do aluno e sua formação para o exercício profissional e da cidadania. Isso implica na adoção de estratégias de expansão que fortaleçam as linhas de ação já presentes e buscam desencadear outras novas, que priorizem, mediante um esforço articulado, a intensificação e compatibilização da qualidade, do crescimento e da inovação, refletindo questões próprias que envolvam a formação jurídica no complexo contexto do ensino, da cidadania e do mercado de trabalho.

Assim, é inarredável a conclusão de que a proposta pedagógica apresentada, para autorização do Curso de Graduação em Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, permanece atual em relação ao tipo de profissional que se pretende formar, ou seja, um profissional com sólida formação humanística, que tenha mais que um estudo sistemático das normas jurídicas, mas que o faça associado à pesquisa e à extensão, de maneira que esteja apto a perceber a dinâmica da realidade social e das demandas do mercado.

2.1 Área de Influência

A atuação do Instituto Florence de Ensino Superior ocorre, prioritariamente, na **Região Metropolitana da Grande São Luís**, também conhecida como **Grande São Luís**, é composta pelos municípios de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar, Alcântara,

Bacabeira, Rosário, Santa Rita, Icatu e São Luís^[5], situados no estado brasileiro do Maranhão. Juntos, perfazem uma população de 1.621.102 habitantes (IBGE/2018). É situada no arquipélago de ilhas do Golfão Maranhense e porção continental circundante, com mais de 1000 km². Está inserida no Meio-Norte, uma das sub-regiões do Nordeste do Brasil.

Esta região administrativa tem os seguintes dados:

Área (km²) = 9.417,61 km²

População (hab.) (IBGE - 2010) = 1.014.837

População (hab.) (IBGE - 2018) = 1.621.102

Densidade Demográfica 2010 (hab./Km²) = 1.215,19

Sua abrangência é expandida para todo o Estado do Maranhão e Estados limítrofes pela concepção educacional no ensino, na pesquisa e na extensão.

2.2 Cenário Socioeconômico

A Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública indica o seguinte cenário sócio econômico para o Estado do Maranhão, até o ano de 2020:

VARIÁVEIS	2010	2020
• População – Total (hab.)	1.383.445	1.644.722
População urbana	1.090.106	1.343.738
População rural	293.339	300.984
• Densidade demográfica (hab./km²)	4,98	5,92
• Estrutura etária da população		
Menos de 15 anos	28,77	27,00
15 a 59 anos	62,74	62,50
60 anos a mais	8,50	10,50
• Taxa de mortalidade infantil (nº de óbitos infantis menores de 1 ano por 1000 nascidos vivos)	16,5	13,0
• Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (%)		
População urbana (%)	6,82	5,0
População rural (%)	23,49	15,5
• Domicílios por rendimento mensal per capita sem salários-mínimos		
Sem rendimentos	5,52%	2%
Até ¼	12,79%	10%
Mais de ¼ a ½	24,53%	16%
Mais de ½ a 1	29,69%	20%
Mais de 1 a 2	15,56%	25%
Mais de 2 a 3	4,94%	10%
Mais de 3 a 5	3,79%	6%

Mais de 5	3,18%	11%
• PIB Total (milhões)	15.543	34.447
Participação do setor agropecuário	21%	22,5%
Participação do setor de indústria	24%	25%
Participação do setor de serviços	55%	52,5%
• Receitas – Total (R\$ milhões)	6.497,53	10.000
• Estradas pavimentadas (km)	6.497,53	10.000
• Saneamento / Água tratada – pop. Urbana atendida (%)	97%	100%
• Saneamento / Esgoto – pop. Atendida (%)	32%	60%
• Área plantada – Total (há)	667.705	1.100.000

Previsões elaboradas por diversos setores do Governo do Estado do Maranhão

Fonte: SEPLAN MA

2.3 Cenário Cultural: São Luís Patrimônio Histórico

Contando com uma população atual estimada em um milhão de habitantes, São Luís é a única capital brasileira que não nasceu portuguesa, ainda que seja uma das poucas cidades do Brasil que, curiosamente, tornou-se a mais lusitana e que “guarda relíquias imensuráveis, de uma beleza incalculável, através de uma arquitetura colonial sem igual, onde cada traço, cada vitral, cada azulejo é uma obra de arte exposta em um dos maiores museus ao ar livre do mundo (REIS, 1999, p.32). São Luís é a capital brasileira mais portuguesa: à riqueza do acervo arquitetônico erguido pelos portugueses, o maior e mais homogêneo da América Latina, deve-se hoje o título de Patrimônio Histórico da Humanidade, concedido à cidade pela Unesco, no final de 1997.

Conhecida como *Ilha do Amor* ou *Cidade da Poesia* e, mais recentemente, *Ilha Rebelde*, a capital do Maranhão guarda relíquias de uma beleza singular, através de uma arquitetura colonial ímpar. Em nenhuma cidade brasileira os portugueses usaram tantos azulejos – aí eles estão por toda parte, nas fachadas, nos pátios, nas salas, nos corredores, nas escadarias e nas fontes, compadronagens variadas em forma de flores, bichos emotivos geométricos. Daí a denominação pelas qual é conhecida, Cidade dos Azulejos e Sobradões. Rica em logradouros históricos, prédios e monumentos, museus, igrejas, fontes, sítios, vielas, becos e ladeiras, a cidade apresenta muitas manifestações lúdicas, folclore fértil, teatro, música, danças, bailes, feiras, brincadeiras coletivas, culinária típica e passeio. Suas ruas, becos e praças, são detentoras de inusitados nomes, onde se tem o prazer de apreciar logradouros como rua da Inveja, rua do sol, rua da Paz, rua dos Veados, rua da Alegria, rua do Giz e das Hortas; praça dos amores, praça da Saudade, praça da Alegria, praça do Panteon e

da Misericórdia. Beco da Bosta, beco do Mocambo, beco do Caga Osso, beco da Pacotilha, beco Escuro e da Prensa.

2.3.1 Manifestações culturais: danças e cultos populares

Terra do bumba-meu boi, do tambor de crioula, do tambor de mina, do cacuriá, do lelê, da dança do carço, do coco, do cordão de Reis, das tradicionais festas juninas e do carnaval, São Luís é fértil em manifestações populares de cultura. Isto se deve à miscigenação entre brancos, negros e índios, formadores da cultura do povo ludovicense. “A presença atuante do português e depois do negro, sem esquecer o índio, deram as coordenadas para o processo folclórico no Maranhão” (COSTA FILHO, 1979, p. 34). Estas raças sempre tiveram a dança e a música em seu cotidiano, possuindo nas suas raízes o gosto pelos ritmos de seus antepassados, expressos na sua cultura. Sobre o negro, em especial, destaca-se sua adoração pela dança, pela liberação do corpo, com requebros cadenciados e saracoteados frenéticos, sempre lembrando sua terra de origem. É na força desta raça que nasceram as mais fortes manifestações da cultura popular de São Luís, uma história de resistência em nome da liberdade e do culto de expressão. Há registros, já nos tempos coloniais, sob pena de prisão por nove dias contínuos e cinquenta açoites de cada vez em “negros que usassem tambores, batuques, violas, pandeiros e nem outros instrumentos, que fazem provocar danças e ajuntamentos” (MORAES, 1995, p.218), secularmente seguidos por veemente protesto contra as manifestações dominicais de regozijados pretos, chamadas de danças inconvenientes, questionando-se se o batuque de pretos poderia recrear quem quer que fosse.

Na atualidade, as celebrações populares têm presença afirmativa com o símbolo e núcleo de resistência, ainda que em constante reciclagem, ajustando-se ao fluir do tempo, em sua marcha recriadora, mas mantendo a alma lúdica do povo, representada por suas danças, seus festejos e suas inúmeras brincadeiras.

O *tambor de crioula*, dança informal onde se observa a participação destacada da mulher, “é um simples batuque caracterizado, do ponto de vista coreográfico, pela umbigada, que para nós tem denominação depunga” (VIEIRA FILHO *apud* REIS, 1999, p. 37). Esta é considerada uma dança erótica, sensual–praticada predominantemente por descendentes de negros. O *cacuriá*, por sua vez, considerada uma dança totalmente ludovicense, tem um ritmo contagiante e cheio de malícia, fazendo uso de uma coreografia rápida com músicas e refrões do imaginário popular. A *dança do coco*, uma das mais populares do Nordeste brasileiro, muito comum no litoral, conta com a participação indígena visível na sua coreografia. É

dança de roda cantada, com acompanhamento rítmico de palmas, pandeiros, ganzás, cuícas, viola e violão. De origem européia, a dança do Lelê é executada em pares dispostos em filas de homens e mulheres, vinculada, na maioria das vezes, a um pagamento de promessa, à Festa do Divino, e à derrubada e levantamento de mastros.

O *tambor de mina* trata-se da denominação de uma das religiões afro-brasileiras que se caracteriza, entre outros aspectos, por constituir-se em religião de transe ou possessão, em que entidades sobrenaturais são cultuadas, invocadas e se incorporam em participantes, “principalmente mulheres, sobretudo por ocasião de festas, com cânticos e danças, executados ao som de tambores e outros instrumentos” (FERRETTI, 1985, p.13). Trata-se de um culto que recebe vários nomes em diferentes regiões do país, como candoblé, batuque, xangô e macumba. Em São Luís, é praticado na Casa das Minas, Querebetam de Zomadomu ou terreiro de Zomadomu. Constitui-se numa prática religiosa onde dezenas de filhas-de-santo invocam e recebem, em estado de transe, as divindades cultuadas, chamadas voduns. O bumba-meu-boi constitui-se na manifestação popular mais expressiva de São Luís, rica em legorias, fantasias, mitos, coreografia e magia. Faz parte das chamadas festas juninas, que giram em torno das figuras de São João, Santo Antônio, São Pedro e São Marçal, o que a diferencia das manifestações populares de boi que ocorrem em outros estados do Brasil, onde as festividades pertencem ao Ciclo de Festas Natalinas, efetivando-se entre novembro e janeiro, na noite de Reis.

2.3.2 Música, arte, poesia, culinária, lendas e encantarias

Cidade de ritmos exóticos e calientes, onde compositores e intérpretes locais garimpam fontes de músicas ricas em referências estéticas e sonoras, com ritmos que resistem ao tempo sem perder sua essência. Desta fonte despontaram para o Brasil, nos últimos tempos, artistas como Alcione, Zeca Baleiro, Rita Ribeiro. Modelo vivo de cenas cotidianas, São Luís é unanimidade entre os que se lançam ao desafio da arte. Fontes, beirais, telhados, azulejos, becos, pontes, praças, ruas, sol, mar, a cidade, generosa, tem cenários mil, servindo de fonte de inspiração para os muitos poetas, seresteiros, namorados, entre muitos artistas, que a tornaram tema de suas obras, renovando, em olhares singulares, a beleza da cidade, como Gonçalves Dias, Artur Azevedo, João Lisboa, Aluizio Azevedo, Josué Montello e Ferreira Gullar. São Luís inspira mais que poesia. O título de Atenas Brasileira e o orgulho de ser considerada a cidade em que melhor se fala o idioma nacional, demonstra que o ludovicense desenvolveu um estilo próprio para retratar em palavras o mundo ao seu redor. O pronome

peçoal *tu*, é marca registrada no linguajar de quem mora na Ilha, em contraposição ao *você*, adotado no resto do país.

Com influências do português e africana, a estrutura básica da culinária da cidade está na mistura de ingredientes que resulta numa cozinha rica e variada. Do português ficou o coco asiático, o arroz e condimentos e especiarias aromáticas e de gosto picante. Do negro africano, a culinária herdou o dendê e uma série de pimentas escaldantes. Já o índio deixou sua marca em menores proporções, a exemplo da farinha de mandioca, ervas e mingaus. Haja vista que São Luís é uma ilha, com diversidade e abundância e frutos do mar, destacam-se na sua culinária as tortas de camarão, os casquinhos de siri e o aranguejo, as pescadas recheadas, os sarras e tainhas fritos, sem esquecer os cozidos, guisados e ensopados, muito ligados à tradição portuguesa, que “aqui se a brasileira por artes e engenhos dos componentes afro-indígenas” (MORAES, 1995, p.113).

O arroz e a farinha de mandioca são presença garantida na mesa do ludovicense. Com o primeiro faz-se excelentes pratos, como o arroz-de-cuxá, arroz-de-camarão, arroz-de-toucinho, arroz-de-jaçanã e arroz-maria-isabel. Com a segunda, faz-se a farofa, os pirões, as paçoças, os chibés, as tiquaras e os mingaus. Em São Luís o prato mais conhecido e característico é o Cuxá, que se come com arroz branco, peixe frito ou torta de camarão. Salada de caranguejo, mexido de camarão, peixada, caldeirada e caranguejo toctoc são motivos de calorosos elogios dos comensais que quase nunca resistem a estas delícias. Some - se a isso, as sobremesas típicas a famadas como os doces de bacuri, buriti, abricó, murici, jaca e carambola—frutas típicas da região. Para beber, o sonho cor de rosa do Guarná Jesus, os sucos de juçara, bacaba, jacama, bacuri, cupuaçu, cajá, caju e tamarindo, seguidos de fragrâncias e sabores variados.

Com quatro séculos de existência, São Luís permanece envolta em lendas e mistérios, que a sombreiam desde os seus primeiros anos. Contam alguns que ao redor da Ilha, submersa nas águas, haveria uma descomunal serpente, sempre a crescer, enquanto dorme, até que um dia sua cauda alcance a cabeça. Nesse dia, o monstro reunirá todas as suas forças e, produzindo rugidos ensurdecedores, soltando enormes labaredas pelos olhos e pela boca, abraçará a Ilha com estupenda força e, com fúria diabólica, a arrastará para as profundezas do mar, provocando seu completo desaparecimento, afogando, de maneira trágica, todos os habitantes da cidade.

Diz a lenda que na praia do Olho D'Água, depois de perder seu grande amor para Iara (Mãe D'Água), a filha do chefe indígena Itaporama chorou copiosamente até morrer à beira-mar. Dos seus olhos surgiram duas nascentes que até hoje correm para o mar. Coma

ajuda dos santos, reza a lenda que São João Batista foi quem ajudou os portugueses a expulsarem definitivamente os holandeses do Maranhão. Já Nossa Senhora da Vitória, um pouco antes, foi a heroína na batalha pela expulsão dos franceses do Estado. Ela foi vista entre as tropas de Jerônimo de Albuquerque animando os soldados o tempo todo e, com sua mão milagrosa, a santa transformava areia em pólvora e seixos em projéteis.

2.4 Cenário Educacional

A Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e tem duração ideal de dezoito anos contando com a educação infantil. Como cita o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

No Brasil, quando tratamos da oferta de educação básica, os dados apontam para desafios de grande vultuosidade, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade a que submetemos nossas crianças, jovens e adultos. Por condicionantes diversos, as regiões Norte e Nordeste concentram os piores indicadores educacionais do país, estando o Maranhão nesse contexto conflitante, concentrando déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional. Dentre os indicadores relevantes para a qualidade educacional brasileira destaca-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

A administração da educação pública no Maranhão é realizada pela Secretaria de Educação do Maranhão (Seduc), que tem como missão elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação. A Seduc atua de forma descentralizada, por isso conta com as Unidades Regionais de Educação que foram criadas com o objetivo de promover a reestruturação administrativa, a descentralização e a gestão participativa no governo do estado do Maranhão, resultando no aumento do controle social das ações governamentais. As 19 Unidades Regionais de Educação (UREs) maranhenses são: Açailândia; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Caxias; Chapadinha; Codó; Imperatriz; Itapecuru-Mirim; Pedreiras; Pinheiro; Presidente Dutra; Rosário; São João dos Patos; Santa Inês; Timon; Viana; Zé Doca e São Luís.

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica, e de acordo com a LDB

9394/96, os Estados são responsáveis por, progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório. Preparando o jovem para prosseguimento dos estudos no nível superior ou para inserção no mercado de trabalho. É imprescindível ao Ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área de conhecimento e disciplina, desenvolvendo assim, o pensamento crítico, a autonomia intelectual e o protagonismo juvenil.

No Ensino Superior observa-se que, o percentual de alunos matriculados – faixa etária 18 a 24 anos – no Estado do Maranhão é de 10,6%. Na educação superior estão catalogadas 17 instituições de ensino no Estado, ofertados em 12 municípios do Estado, incluindo - se a educação presencial e educação a distância, sendo que em São Luís 15 Instituições ofertam cursos de educação superior.

O Estado do Maranhão determinou como meta elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, com as seguintes estratégias: garantir a continuidade e ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância considerando as necessidades regionais e locais; estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação interdisciplinares considerando as especificidades regionais e locais; estimular a ampliação e oferta de vagas dos programas de interiorização da Universidade Estadual do Maranhão nos cursos de graduação, considerando as necessidades regionais e locais; integrar a Educação Superior com as etapas da educação básica; estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais regionais e locais; fixar diretrizes estaduais e os meios para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de modo a atender as necessidades e peculiaridades regionais locais da comunidade.

Além de assegurar que os Projetos Político Pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação; implantar política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica, integrando as Secretarias da Educação e de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão, em parceria com as SEMEDs.

Garantindo ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento das populações do

campo, indígenas, afrodescendentes e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar em relação ao acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação e fomentar e promover a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais e gestão pública.

De acordo com o Censo Escolar de 2015, a rede estadual de educação do Maranhão é composta por 1.095 escolas. São 526 unidades (48%) localizadas em área urbana e 569 (52%) em área rural. As matrículas das escolas estaduais – reunindo todas as etapas e modalidades de ensino – somam um total de 364.533. São 297.990 matrículas em área urbana e 66.543 na área rural. Do total de escolas do estado, 779 compõem a rede de Ensino Médio regular estadual, estando 468 (60%) delas localizadas na área urbana e 311 (40%) escolas na área rural. O total de matrículas em escolas com Ensino Médio regular totaliza 281.194 que estão distribuídas da seguinte forma: 239.166 matrículas em escolas urbanas e 42.028 matrículas em escolas situadas em área rural.

Uma das condições básicas do propósito Institucional refere-se à oferta de seus serviços educacionais, que aderentes à vocação do Estado do Maranhão apresentando - se em quatro escolas: Escola de Saúde, Escola de Direito, Escola de Negócios e Escola de Tecnologia.

Para a Escola de Direito, o Curso proporcionará ao estudante uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apta a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Bacharelado em Direito foi concebido e organizado, obedecendo rigorosamente, à legislação vigente, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo.

Levou-se em especial consideração o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 9.394/96, ao preceituar que “a educação superior terá de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”, bem como “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica”; “prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” e “promover a extensão.”

Portanto, infere-se que a estruturação curricular ora apresentada foi concebida numa postura crítico-reflexiva, tendo como eixo de referência a sua função social e

comunitária, ressaltando que a missão do Curso de Direito não se restringe tão somente a aspectos didático-pedagógicos.

Ademais, o Curso de Direito do Instituto Florence estrutura-se nos seguintes fundamentos:

- a) Estrutura curricular em que o Direito é considerado como fenômeno social conectado e interligado com outros fenômenos sociais, políticos e jurídicos, em respeito ao binômio ciência-humanismo;
- b) Estrutura curricular consistente, abrangente, vanguardista e contemporânea;
- c) Acadêmico enquanto sujeito do processo;
- d) Integração entre ensino, pesquisa e extensão com o estabelecimento da interdisciplinaridade, integração entre teoria e prática, treinamento prático e efetivo, combinação de aulas expositivas com seminários e outros recursos, técnicas e atividades complementares;
- e) Extensão curricularizada para cumprimento da função social do conhecimento produzido na academia jurídica, abrindo canais de interligação com a comunidade, levando a ela os benefícios resultantes tanto do ensino quanto da pesquisa científica, e treinando os futuros profissionais na distinção do saber real do saber imaginário no trato com as situações e fatos próprios da vida.

A sociedade contemporânea passa por modificações constantes e as Instituições de Ensino Superior devem se responsabilizar por formar profissionais dinâmicos e preparados para enfrentar os desafios atuais.

Assim, o curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior apresenta uma proposta curricular direcionada para a formação de profissionais com competências e habilidades para adaptação às novas situações do mundo globalizado, formando profissionais aptos a desenvolverem atividades nas áreas tradicionais e mais modernas do Direito.

Neste sentido o projeto pedagógico pretende atender as especificidades do curso de Direito, garantindo a formação integral do profissional. Proporcionando aos alunos conhecimentos teóricos e práticos, tanto nas áreas básicas como específicas do curso. Além de oferecer disciplinas gerais para a formação crítica, criativa, empreendedora, ética e humanística, características fundamentais no atual contexto sócio econômico, ambiental e cultural.

Ao longo de todo curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, o estudante será o protagonista das atividades, sendo o centro do processo, sendo o professor um facilitador, orientador e mediador do ensino-aprendizagem. O curso, destarte, traz como

missão promover uma sólida e ética formação em Direito, através da capacitação de profissionais para as diversas áreas de abrangência da profissão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Maranhão e do Brasil.

3.1 Políticas institucionais no âmbito do Curso

As políticas institucionais definidas pelo PDI a serem implementadas no âmbito do curso, tem por base a formação de um perfil profissional fundamentado na qualidade de ensino, aliado à pesquisa e extensão, além de sua formação continuada, por meio da pós-graduação. Estabelece o cumprimento da integração curricular através de adoção de práticas interdisciplinares que viabilizem o desenvolvimento de competências e habilidades alicerçadas no saber científico e na consciência para a responsabilidade social.

O projeto pedagógico Institucional do Instituto Florence de Ensino Superior visa cumprir as exigências da legislação educacional brasileira e o direito do discente ao acesso à formação profissional nos padrões de um perfil universitário com qualidade.

Para tanto, a política institucional, voltada para o ensino de graduação, está fundamentada no princípio da formação acadêmica e profissional de qualidade. Trata-se do condutor para a promoção de uma prática calcada em preceitos éticos, na construção do conhecimento técnico-científico, ao aperfeiçoamento cultural e ao desenvolvimento de um pensamento, reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

A relação da gestão do curso com a gestão institucional, segundo suas políticas, tem por base, a integração do currículo à luz das competências, com a finalidade de proporcionar a formação básica e profissional do estudante, conforme as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão.

As competências e habilidades requeridas pelo mundo do trabalho, que sinalizam o perfil de policompetência, são planejadas no âmbito do projeto pedagógico do curso, considerando o PPPI, sendo materializadas através do planejamento docente e de outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do curso.

Entende-se que o desafio da solução de problemas é, igualmente, básico para o desenvolvimento de autonomia intelectual, criatividade e aceitação da diversidade teórica, tão comum no trabalho interdisciplinar, configurando-se como recurso de problematização se apresenta através de estudos de caso.

O Instituto Florence de Ensino Superior, enquanto espaço formador e preocupado com as demandas da sociedade hodierna, prima pelo desenvolvimento pleno dos formandos, considerando dimensões humanas, cognitivas, éticas e filosóficas, bem como avalia o discente-formando na observação de mudança comportamental, que se reflete na materialização do pensar em forma de comunicação escrita, falada, gestual, em procedimentos, em simulações de situações reais ou em vivências efetivas.

3.1.1 Diretrizes do PDI a serem implementadas no âmbito do curso

- ✓ Definir uma base teórica única como eixo norteador de todo o trabalho educacional, seja ideológico (que tipo de homem e mulher se quer formar) ou psicopedagógico (que teoria de aprendizagem fundamenta o projeto dos cursos);
- ✓ Valorizar o trabalho em parceria, em equipe interdisciplinar, integrada, estabelecendo pontos de contato entre as diversas disciplinas do currículo;
- ✓ Historicizar e contextualizar os conteúdos (resgatar a memória dos acontecimentos, interessando-se por suas origens, causas, consequências e significações);
- ✓ Desenvolver programação no curso que viabilize a busca do conhecimento, a pesquisa, a construção e a investigação;
- ✓ Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- ✓ Promover a construção do conhecimento e o desenvolvimento de competências em contraposição às abordagens centradas na transmissão de saberes prontos e definitivos;
- ✓ Criar condições para o desenvolvimento de profissionais autônomos, policompetentes, criativos, solidários e éticos, capazes de contribuir para o desenvolvimento do processo produtivo e da sociedade;
- ✓ Criar condições para o desenvolvimento de profissionais que sejam capazes de empreender, avaliando e aproveitando oportunidades do mercado;
- ✓ Construir os processos educativos, abrangentes e flexíveis, aproveitando os conhecimentos prévios na constituição de competências e habilidades utilizáveis ao longo da vida, possibilitando a construção de caminhos singulares de desenvolvimento;

- ✓ Utilizar metodologias ativas na resolução de situações-problema;
- ✓ Utilizar processos de avaliação que sejam diagnósticos, contínuos, sistemáticos, cumulativos, flexíveis, participativos e focados na análise do desenvolvimento de competências e habilidades;
- ✓ Ofertar currículos organizados por competências e habilidades, desenvolvidos por meio de projetos integradores ou articuladores ou eixos temáticos, com um perfil de saída diferenciado, que preveja atuação profissional responsável;
- ✓ Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as possibilidades de ingresso e permanência no mundo do trabalho;
- ✓ Atualizar permanentemente os currículos, em constante sintonia com as exigências do mundo do trabalho e das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- ✓ Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa e extensão, incrementando parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- ✓ Aperfeiçoar o processo de avaliação, criando condições para sistematizar informações, de modo a facilitar a identificação de fragilidades e potencialidades da IES, socializando resultados e fomentando políticas institucionais;
- ✓ Integrar as atividades educacionais, fundamentadas em práticas inovadoras com perfil do “aprender fazendo” e na incorporação de novas tecnologias, de modo a garantir a qualidade do desenvolvimento profissional;
- ✓ Incentivar e definir de maneira sistemática a atuação plena e democrática dos Colegiados de Curso. Tudo a partir do objetivo de analisar periodicamente os anseios docentes e discentes e os processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Apoiar as atividades e o plano de trabalho do NDE, a fim de analisar as indicações advindas pelos Colegiados de Curso, no que tange a implementação e reformulações dos Projetos Político-Pedagógicos do Curso;
- ✓ Estimular o Colegiado de Curso a revisar sistematicamente os conteúdos programáticos, a fim de garantir um ensino mais integrado, promovendo assim a interdisciplinaridade, a contextualização e a problematização dos objetos;
- ✓ Criar espaço para reflexão acadêmica sólida e de qualidade, visando o desenvolvimento de competências profissionais;
- ✓ Complementar a formação humanística e competente dos alunos por meio do uso de novas tecnologias;

- ✓ Valorizar os instrumentos de avaliação dos cursos (interna e externa), a fim de instituir políticas de intervenção e gestão mais sólidas a partir dos diagnósticos advindos desses procedimentos;
- ✓ Estimular atividades que envolvam o contato constante dos docentes e alunos da Faculdade com profissionais já inseridos no mercado de trabalho, procurando conhecer melhor a realidade do profissional e integrá-la à vida acadêmica;
- ✓ Valorizar e fortalecer a formação acadêmica por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como participação em Bolsas de Iniciação Científica;
- ✓ Apoiar a viabilização, enquanto Instituição, dos diferentes estágios previstos na formação dos profissionais das áreas dos cursos de Graduação da IES;
- ✓ Identificar e buscar soluções para as necessidades específicas dos cursos e das turmas de graduação;
- ✓ Valorizar a atividade didática dos docentes promovendo cursos e oficinas sobre metodologias de ensino, planejamento e avaliação;
- ✓ Aprimorar o canal de comunicação com os egressos da Faculdade através do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos;
- ✓ Aprimorar o sistema de Controle Acadêmico.

A partir dessas considerações, constata-se que o trabalho interdisciplinar e coletivo corresponde a uma nova consciência da realidade, a um novo modo de pensar, que resulta num ato de troca, de reciprocidade e integração entre diferentes áreas de conhecimento. Assim, fica patente que o ato de aprender não é estar em atitude contemplativa ou absorvente frente aos dados culturais da sociedade, é, sobretudo, estar envolvido na sua interpretação e produção.

Nesse sentido, as políticas institucionais do Instituto Florence de Ensino Superior para o ensino de graduação nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnológico demonstram-se coerentes com o que preconizam o PDI, o PPI, o PPC e demais documentos institucionais.

Respeitando a missão da IES, a concepção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito é norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e pelas políticas para o desenvolvimento do Brasil e do Estado do Maranhão. Assim, as políticas institucionais para o ensino do Direito determinam um tratamento metodológico adequado à apreensão dos conhecimentos, no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição de habilidades, atitudes, valores, desenvolvimento de competências e habilidades.

Dentro da proposta pedagógica do Instituto Florence de Ensino superior, o processo ensino-aprendizagem se amplia para além do espaço de sala de aula. As atividades formativas se articulam em uma estrutura flexível e integradora composta de: Aulas regulares; Práticas investigativas em ambiente social e universitário; Práticas de laboratório; Estímulo à iniciação científica acadêmica; Biblioteca com acervo bibliográfico consistente; Estágios; Oficinas e seminários sobre temas relacionados a cada área de formação; Ações específicas visando a Responsabilidade Social; e Atividades de extensão universitária nas áreas educativas, ambientais, culturais e sociais.

As metodologias de ensino procuram propiciar o desenvolvimento no educando do Curso de Direito a capacidade de análise crítica dos conhecimentos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos. Os conteúdos serão apresentados partindo sempre de uma postura problematizadora, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de avaliação, bem como o grau de dificuldade durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilita ao corpo docente a implementação das ações que se fazem necessárias à minimização das dificuldades constatadas.

Os professores privilegiam metodologias que permitem a aceleração do processo de ensino-aprendizagem. Tais como: atividades práticas reais e simuladas, estudos de casos, congressos, seminários, painéis, simpósios e visitas técnicas. Entendendo que a formação profissional deve estar intimamente ligada ao entendimento contínuo das práticas laborais inerentes a cada área proposta.

O Instituto Florence tem como metodologia de ensino o investimento contínuo e criterioso na estrutura laboratorial como forma de fornecer subsídios de qualidade à prática simulada de procedimentos relacionados às profissões ora em formação. Dessa forma, a IES conta com laboratórios multidisciplinares e específicos que além de servirem como campo de estágio curricular e extracurricular aos alunos, presta, também, serviços à comunidade maranhense com eficiência e alto padrão de qualidade. No Curso de Direito, destaca-se o NIPJ (Núcleo Integrado de Práticas Jurídicas), o qual, além de servir como campo de estágio supervisionado, também propiciar assistência jurídica gratuita à comunidade.

- Políticas de Pesquisa

Quanto ao fomento da pesquisa acadêmica, a proposta institucional se encontra lastreada nos seguintes objetivos:

- ✓ Divulgar os resultados de pesquisas desenvolvidas internamente ou fora da Instituição, objetivando a disseminação do conhecimento produzido;
- ✓ Estabelecer parcerias interinstitucionais de fomento à pesquisa;
- ✓ Consolidar a proposta de iniciação científica já implantada, sem perder de vista a missão institucional e os Projetos Político-Pedagógicos dos demais cursos de graduação;
- ✓ Fomentar as ações no que tange a Iniciação Científica a partir da oferta de bolsas institucionais de iniciação científica;
- ✓ Fortalecer o periódico Florence em Revista, fomentando publicações de docentes e discentes do curso;
- ✓ Promover discussão permanente sobre a criação de projetos e grupos de pesquisa, bem como a ampliação das linhas de pesquisa;
- ✓ Incentivar e proporcionar a troca de conhecimentos de cunho científico entre os graduandos e pós-graduandos da IES, e entre estes e os docentes do curso;
- ✓ Estimular a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo docentes e discentes dos cursos da Faculdade;
- ✓ Estimular a realização de projetos de pesquisa, envolvendo docentes e discentes;
- ✓ Estimular o aperfeiçoamento dos docentes através de incentivos à qualificação em curso stricto sensu e a publicação de estudos e pesquisas;
- ✓ Estimular parcerias científicas com o setor privado;
- ✓ Estimular a participação de toda a comunidade acadêmica nos Seminários Científicos, procurando manter ativo um espaço de reflexão e discussão científica na Instituto Florence de Ensino Superior.
- ✓ Incentivar o empreendedorismo e a inovação como estratégias de soluções de problemas científicos no contexto da academia e da sociedade.

A operacionalização da pesquisa e da extensão no IFES acontecerá por meio do Núcleo Pesquisa e Extensão/NUPEX, órgão eminentemente técnico, que desempenha funções de avaliação e acompanhamento dos projetos de pesquisas desenvolvidos pela Instituição, sendo supervisionada pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CONEX.

Para o financiamento das atividades de iniciação científica, a instituição firmará convênios com organismos especializados ou agências governamentais ou não-governamentais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos iguais ou superiores a 3% (três por cento) de sua receita operacional e que será normatizado através do Fundo de

Amparo à Pesquisa e Extensão/FAPE.

Dar-se-á prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações. A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos de pesquisa, que visarão:

- ✓ Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- ✓ Oportunizar o treinamento de habilidades para técnicas especiais;
- ✓ Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- ✓ Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- ✓ Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- ✓ Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- ✓ Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- ✓ Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa serão estabelecidas, observando a relação entre estas e o projeto pedagógico institucional e do curso. Os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis.

Terão prioridade os temas relacionados com a realidade local e regional, com ênfase para a área de influência de São Luís e serão coordenados por docentes dos cursos de graduação, por meio de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos mesmos, com a participação discente, assessorados pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, designados pela Direção Geral do Instituto.

Para o financiamento das atividades de pesquisa, através da iniciação científica, a instituição firma convênios com organismos ou agências governamentais ou não-governamentais, por meio do Núcleo de Relações Institucionais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos através do Fundo de Amparo à Pesquisa e Extensão/FAPE. Caberá ao colegiado de cursos analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisas.

O estímulo a essas atividades consiste, principalmente, em:

- ✓ Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;

- ✓ Conceder auxílio para projetos específicos;
- ✓ Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- ✓ Manter intercâmbio com instituições científicas, visando alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- ✓ Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- ✓ Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;
- ✓ Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- ✓ Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- ✓ Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento Interno da IES.
- ✓ Dar-se prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos que visarão:

- ✓ Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- ✓ Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- ✓ Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- ✓ Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- ✓ Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- ✓ Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- ✓ Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- ✓ Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- ✓ Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa na IES são estabelecidas, observada a relação entre estas e o Projeto Pedagógico Institucional e do Curso em pleito. A Faculdade incentivará a pesquisa

mediante a concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance, dentro dos recursos financeiros liberados pela Mantenedora. Os projetos de pesquisa e extensão são avaliados pela CONEX e homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP.

A CONEX encaminhará, periodicamente, à Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral as informações sobre os projetos de pesquisa e extensão. A Faculdade desenvolve projetos de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas afins.

- Políticas Extensão

O IFES promove através da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão/CONEX, as políticas de extensão no curso de graduação em Direito, com vistas à interação transformadora entre Instituição e comunidade, articulando-se com o ensino e a pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam diferentes áreas em torno de objetivos comuns, além de primarem pela formação humana, sociopolítica, ambiental e cultural dos indivíduos envolvidos, sejam alunos ou sociedade de maneira dialógica.

As atividades de extensão são entendidas como prática acadêmica no campo de ação social, onde os conhecimentos produzidos na interface escola/sociedade (comunidade em geral, instituições públicas e privadas/filantrópicas, organizações não-governamentais) possibilitem transformações e realimentem o processo ensino-aprendizagem, tornando-se, dessa forma, indispensáveis à formação do aluno e atualização do professor e da sociedade.

O IFES promoverá atividades de extensão, abertas à participação da comunidade, objetivando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica em saúde, tendo-se sempre a preocupação de avaliar como a Instituição tem atendido às necessidades desta sociedade junto à qual está atuando.

A IES manterá convênios com várias instituições da área da saúde que tenham representatividade e responsabilidade ética, social e ambiental com a finalidade de aumentar as possibilidades de os alunos conhecerem as várias realidades do mercado de trabalho.

As ações de extensão disciplinares e multidisciplinares, em conformidade com o

Plano Nacional de Extensão, compreenderão: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações, desenvolvimento tecnológico em parceria com o setor produtivo e outros produtos acadêmicos que se fizeram necessários para satisfazer às necessidades da população e da região. As atividades de extensão são acompanhadas do curso e do serviço assistencial em articulação com a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – CONEX.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas. Os serviços serão oferecidos através de programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica, sob forma de:

- ✓ Atendimento à comunidade, diretamente ou através de instituições públicas e particulares;
- ✓ Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- ✓ Intervenção em situações-problema, identificadas por meio de estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- ✓ Promoção de atividades artísticas e culturais;
- ✓ Realização de eventos de natureza científica, com periodicidade semestral, a fim de promover a divulgação dos conhecimentos produzidos pela academia e a integração com a comunidade;
- ✓ Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- ✓ Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- ✓ Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

A IES, dentro de sua política de extensão, assume um compromisso com a região em que está inserido: “liderar o processo de desenvolvimento cultural da comunidade regional”. Para atuar sobre bases sólidas, delinearam-se a partir de amplos debates realizados a nível regional, alguns programas que, voltados ao atendimento desse compromisso, atendem, também aos princípios básicos do perfil da instituição e à necessidade de proporcionar-lhe consistência como Faculdade Regional.

Os programas caracterizados como de extensão não serão restritos aos limites da instituição, mas serão, também, estendidos “fora da sede”, em locais onde as necessidades se apresentem. Nesse aspecto, os laboratórios e demais serviços serão colocados à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população. A integração entre a

Faculdade e a comunidade terá sequência natural, tomando maior consistência, intensificando-se ainda mais à medida que os programas forem implementados.

A articulação da Faculdade com a comunidade será concretizada através de programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração farão o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica. Ao mesmo tempo, a Faculdade, por meio de seus estudantes, deslocar-se-á para levar cultura a locais fora da sede da instituição, no sentido de promover o conhecimento e, em consequência, contribuir para que o cidadão desempenhe um papel consciente dentro da sociedade.

Portanto, as políticas institucionais de extensão da IES buscarão:

- ✓ Fortalecimento de projetos extensionistas na relação Faculdade x Comunidade, com a participação de Professores, Alunos e Técnicos Administrativos;
- ✓ Desenvolvimento de Projeto de Extensão, em consonância com as diretrizes da IES e com as áreas de interesse;
- ✓ Estabelecer o cumprimento do Programa Institucional de Responsabilidade Social da IES;
- ✓ Apoiar a realização de projetos de extensão que visem questões socioambientais. Na IES são consideradas atividade de extensão:
- ✓ Eventos culturais, técnicos e científicos;
- ✓ Cursos de atualização oferecidos à comunidade acadêmica e a comunidade em geral;
- ✓ Ações de prestação de serviços de assistência à Comunidade;
- ✓ Produções e publicações de interesse acadêmico e cultural;
- ✓ Projetos de extensão.

O Instituto Florence de Ensino Superior atua na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população. Os programas de extensão privilegiam ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A realização das atividades extensionistas (cursos e serviços) é regulamentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP, tendo presente o Regimento e demais normas legais vigentes. Os programas de extensão são coordenados pelo coordenador do curso ou por professor, designado pela Direção.

As ações extensionistas são estimuladas em todos os cursos e se constituem em

atividades que compõe o perfil acadêmico da instituição:

CURSOS	ATIVIDADE DE EXTENSÃO
ENFERMAGEM	Anjos da Enfermagem: Educação em Saúde através do Lúdico
	Saúde na escolar
	Clínica Escola de Enfermagem
	Tanatologia
	Saúde e cidadania na Cidade Olímpica
	Saúde e cidadania, em parceria com a defensoria pública - Praça Nauro Machado
	Liga acadêmica de saúde da mulher
	Central de material e esterilização
	Atenção Integral à Saúde da Criança
	Saúde da Mulher
	Intervenções Médicas no Parto Vaginal em Hospitais na Rede Pública de São Luís - ma
	Saúde e cidadania
FARMÁCIA	Farmacêuticos do Bem
	Educação Sanitária nas Escolas do Maranhão: Contribuindo para um Futuro mais Saudável
	Bula informativa
	Farmácia Universitária
	Laboratório Escola de Farmácia
ODONTOLOGIA	SOS Endodontia: Programa de Atendimento à Pacientes com Urgências Odontológicas
	Clínica Escola de Odontologia
	Saúde bucal de gestantes: nível de conhecimento, hábitos de higiene e alterações bucais em serviços públicos e privados
	Odontologia em Ação

	Projeto Sorriso e Saúde de Mãe para Filho
DIREITO	Laboratório de Prática Jurídica
	Cidadão Defensor
	Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular - NAJUP / GERÔ
	Direito e Sétima Arte
	Painel Jurídico
NUTRIÇÃO	Atenção Nutricional a Quem Ensina, Aprende e Colabora com o Florence
FISIOTERAPIA	Clínica Escola de Fisioterapia
	Liga Acadêmica de Fisioterapia
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Clínica Escola de Estética
INTERDISCIPLINAR	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: a Implementação das Políticas de Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos no Município de São Luís.
	Circuito da Saúde
	Projeto Viva Cidadão
	Entrevista com Moreira Serra

O Instituto Florence de Ensino Superior, dentro de sua política de extensão, assume um compromisso com a Região em que está inserida: “contribuir com o processo de desenvolvimento cultural da comunidade regional”. Os programas caracterizados como de extensão não são restritos aos limites da instituição, mas também estendidos “fora da sede”, em locais onde as necessidades se apresentem.

Nesse aspecto, são colocadas à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população. O estreitamento da relação Faculdade-Comunidade é concretizado através de programas onde a cultura seja difundida, havendo

entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração fazem o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica

- Políticas de Ensino - Pós-Graduação

- ✓ Incentivar a integração dos cursos de pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior por meio de disciplinas e seminários comuns;
- ✓ Apoiar os docentes, discentes e as ações da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CONEX no aprimoramento da formação conteudista e extensionista dos seus programas;
- ✓ Incentivar a incorporação de novos docentes da Faculdade nos cursos de pós graduação;
- ✓ Fomentar a discussão sobre a criação de novos cursos de especialização;
- ✓ Buscar parcerias para realização de cursos de pós-graduação na modalidade de Mestrado Interinstitucional – MINTER, visando à qualificação dos docentes da IES e o fortalecimento dos diversos setores da região de inserção.

3.2 Núcleo de Carreiras e Empregabilidade

O objetivo geral do Núcleo de Carreiras é disponibilizar, a alunos e egressos do Instituto Florence, suporte e preparo para o ingresso na trajetória profissional, preparando-os, atentando-se as nuances mercadológicas condizentes às suas áreas de formação, bem como, a estruturação do seu planejamento de carreira, desenvolvimento de suas competências e aprimoramento de suas fragilidades. Tem como objetivos específicos:

- I. Promover a integração entre empresas, alunos, egressos e a Universidade;
- II. Contribuir na preparação e segurança dos estudantes para o futuro desenvolvimento da atividade profissional;
- III. Identificar e desenvolver atividades que contribuam com o IV. Desenvolvimento dos estudantes preparando-os para as exigências do Mercado de trabalho;
- IV. Promover a cultura empreendedora, entre alunos e egressos, potencializando aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais para uma postura ativa

diante da vida e da carreira;

- V. Fomentar, coordenar e controlar a realização de estágios nãoobrigatórios;
- VI. Registrar e controlar a realização de estágios obrigatórios;
- VII. Registrar e controlar os Termos de Convênio firmados entre organizações concedentes de estágio e o Instituto Florence;
- VIII. Acompanhar, cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à realização de estágios.

O Núcleo de Carreiras e Empregabilidade do Instituto Florence é responsável por oportunizar a integração entre o mercado de trabalho e os alunos e ex-alunos dos cursos de graduação do Instituto Florence, provendo recursos que os auxiliam no processo de inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho. Atua com foco na orientação e planejamento de carreiras, desenvolvendo atividades de formação no âmbito do ensino e da extensão, como o Projeto Life e os projetos Descobrimos Carreiras e Laboratório de Práticas, respectivamente, além da realização de palestras, simulações de processos seletivos e workshops sobre carreiras e empregabilidade.

Dentre as atividades do NCE destaca-se o Programa de acompanhamento de Egressos (PAE) que nasceu da compreensão da IES acerca da grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos seus concluintes. Assim, a Instituição manterá o Programa de Educação Continuada em constante sintonia às necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos.

Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa uma alternativa de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos. Para a Instituição, essa interação é também importante, pois traz enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto relevante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional.

Importantes indicadores são fornecidos, tanto por depoimentos, como pela resolução do questionário Comissão Própria de Avaliação (CPA), uma vez que, por meio do formulário, tem-se o diagnóstico da vida profissional do egresso, bem como seu desempenho em concursos, seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros. Tem-se, inclusive, pela resolução do questionário, o entendimento sobre o nível de satisfação dos

egressos, a avaliação da qualidade do ensino e adequação dos currículos, nos permitindo levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu).

Deste modo, o Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/ 96), compreende que a educação superior tem como finalidade precípua a preparação para o trabalho. Nesse sentido, entende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Ressalta-se que todas as contribuições prestadas pelos egressos serão valorizadas, inclusive com medidas de incentivo e apoio, como permissão para uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outros, vinculadas ao Programa de Formação Continuada. Destaca-se que o contato direto e permanente com os egressos é desenvolvido por um sistema on-line (site e redes sociais), através do PAE.

Por meio do PAE, o egresso é informado sobre notícias da sua área de formação, do âmbito científico-técnico, de eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), de atividades de formação continuada, oportunidades de emprego e pós-graduação. A Instituição pretende ainda criar ambientes virtuais de aprendizagem e intercâmbio de informações, como chats, listas de discussão e sites interativos.

3.3 Políticas de Gestão

Quanto às Políticas de Gestão, destacamos:

- ✓ Implantar, avaliar e aperfeiçoar um sistema de gestão acadêmica, considerando a valorização das pessoas de forma a proporcionar condições a todos os colaboradores da Instituto Florence de Ensino Superior, para desenvolverem suas atividades de forma eficaz;
- ✓ Empreender uma gestão participativa e democrática pautada em princípios éticos, que possibilitem a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição e do curso, através de seus órgãos colegiados, garantida a representação paritária de todos os segmentos do curso;
- ✓ Investir na qualificação do corpo docente, através de uma política de recursos

- humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- ✓ Prever mecanismos de captação de docentes de alta qualificação e titulação;
 - ✓ Valorizar os talentos individuais dos docentes, considerando as suas prioridades de dedicação em relação às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
 - ✓ Realizar planejamento individual de atividades com os docentes, no que tange as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas no âmbito do Curso e em consonância com o PPC;
 - ✓ Contribuir com a atualização constante, por meio de ampla discussão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Instituto Florence de Ensino Superior - a com a revisão e atualização dos PPCs dos cursos de graduação, priorizando a participação 39 de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
 - ✓ Realizar encontro anual de discussão do planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o fortalecimento das ações;
 - ✓ Fortalecer as parcerias com o setor público e privado quanto a concessão de estágios e outras ações estratégicas para o desenvolvimento e consolidação dos Cursos de Graduação;
 - ✓ Colaborar com o fortalecimento e constituição da representação estudantil junto a IES (Diretórios Acadêmicos);
 - ✓ Propor diálogo permanente junto à Mantenedora para contratação do corpo docente e técnico- administrativo, visando sua constante atualização;
 - ✓ Propor diálogo permanente junto à Mantenedora quanto à execução dos projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, procurando incluir nesses projetos os aspectos de acessibilidade, segurança e gestão ambiental, assim como da criação, ampliação e manutenção dos espaços destinados às atividades específicas dos Cursos;
 - ✓ Propor diálogo permanente junto às Diretorias e Mantenedora na discussão e reflexão sobre os planos de carreira docente e do técnico administrativo para que se adequem as exigências do mercado de trabalho;
 - ✓ Apoiar o programa de Avaliação Institucional da Faculdade (CPA), através da participação mais efetiva da comunidade acadêmica e sociedade civil, propondo soluções que impactam na melhoria dos níveis de satisfação do curso e do padrão de qualidade de ensino;
 - ✓ Incentivar a participação do corpo docente e técnico-administrativo nos órgãos colegiados como forma estratégica de consolidação dos princípios e políticas da

comunidade acadêmica;

- ✓ Fomentar mecanismos de fortalecimento da comunicação da faculdade com a comunidade em geral e especificamente com os interessados em informações sobre os cursos, através do site da Instituto Florence de Ensino Superior e da Assessoria de Comunicação - ASCOM, garantindo uma maior agilidade na alteração das informações nele depositadas;
- ✓ Fortalecer e valorizar os setores técnicos, acadêmicos e administrativos, visando o funcionamento harmônico da IES;
- ✓ Fortalecer e aperfeiçoar os serviços de informática e biblioteca da Faculdade, tendo em vista a sua importância estratégica na melhoria das atividades acadêmico- administrativas;
- ✓ Participar de reuniões anuais de acompanhamento do presente PPC e do PDI da IES, junto aos órgãos diretivos e administrativos da IES;
- ✓ Estabelecer reuniões periódicas para discussão e análise acerca do PPC com a participação do NDE e Colegiados;
- ✓ Participar de reuniões periódicas com as Diretorias e Coordenações de curso, visando uma maior integração e agilidade na execução de suas atividades.
- ✓ Esse sistema de gestão, que se rege pela missão e objetivos da instituição é continuamente avaliado em função dos resultados alcançados e aperfeiçoado para o alcance efetivo das metas propostas de desenvolvimento institucional como um todo, no âmbito administrativo e acadêmico.

3.4 Políticas de Responsabilidade Social

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como política de responsabilidade social o atendimento à comunidade com qualidade, ética, respeito e dignidade, proporcionando-lhe os benefícios da produção intelectual e científica de seus professores e alunos.

A responsabilidade social da instituição é caracterizada, especialmente, em relação à inclusão, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais específicas. A responsabilidade da IES é refletida:

- ✓ Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações universitárias, bem como o impacto dessas atividades científicas, técnicas e culturais para o

desenvolvimento das comunidades do Centro e seu entorno (Jaracati, Camboa, Coroadinho e Anjo da Guarda, etc.);

- ✓ Na natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis, pois a IES compreende as necessidades sociais e culturais do seu entorno, prestando atendimento em observância à sua política e filosofia de ensino;
- ✓ Nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa. Para atingir tal desiderato, assegura-se que o valor da mensalidade, aliado ao compromisso com a qualidade do ensino ministrado, torne a instituição participativa na luta pela redução das desigualdades sociais, haja vista o acesso à educação que se qualifica como instrumento de poder.

Assim, o Programa de Financiamento e Bolsas a alunos com hipossuficiência financeira é mais uma das estratégias utilizadas pela IES, pois pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida.

Contudo, a política de inclusão de maior relevo consubstancia-se financiamentos Institucionais (interno e externo), como o PROUNI, FIES e PRAVALER, Crédito Educativo interno e Programa de Descontos Diferenciados através dos seguintes Convênios: AGROLUSA, COMERCIO E CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA, RION GRANDE COMÉRCIO DE CARNES, SEMAPA, FRIGORIFICO DA VITAL, PREFEITURA DE SÃO LUIS, SEDES ASISMU, SINDSEPMA, SINTSPREV, SINTAF, SINPROESSEMA, SINDJUS, SINDCOMERCIÁRIOS, INLAB, SINDMETAL, Polícia Militar do Maranhão – PMMA, ANESG, COREN, SINPEEES/MA, SINPOL- MA, SINTSEP, 24º BATALHÃO DE CAÇADORES, STTREMA – TRANSPORTE RODOVIÁRIO, SINDITÁXI, SINDPANIP, SINDSCONSTRUCIVIL, SINDSPEM, APCEF/MA, CEMAR, STEFEM, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Maranhão, FAMEM, entre outros. Por fim, tem-se ainda o estágio remunerado, bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão.

Para o desenvolvimento das atividades de prática administrativa e extensão, firmou-se convênio com a PREFEITURA DE SÃO LUIS, englobando todas as Secretarias do respectivo órgão, com o GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresas para o fortalecimento das atividades de estágio e iniciação ao mundo do trabalho.

Quanto ao atendimento a pessoas com deficiência, reafirma-se que a educação

deve ser inclusiva, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem, para tanto encontra-se disponível na IES, atendimento com psicopedagoga no âmbito das ações do NUPAD, que também promove orientações aos docentes sobre questões relacionadas dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas. A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes:

- ✓ Campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças;
- ✓ Criação e adaptação de espaços para garantir o acesso diferenciado desta clientela aos bens e serviços oferecidos pela IES;
- ✓ Parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.);
- ✓ Integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para as pessoas com necessidades especiais. De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações.

Ressalta-se, ainda, que o Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo; rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.

A IES proporcionará, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador; software de ampliação de tela do computador; scanner acoplado a computador; gravador e fotocopadora que amplie textos; aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas, régua de leitura;

aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva, segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular maranhense e à sustentabilidade ambiental, além de promover e implementar todos os programas e ações determinadas pela Lei e pelo poder público, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

3.5 Curricularização da Extensão

A Faculdade Florence, em consonância com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024), APROVA a Resolução Normativa nº 08 de 01 março de 2022 com vista a regulamentar as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para todos os seus cursos de graduação e demais documentos normativos próprios para o quinquênio (2021 a 2025), com a finalidade de integralizar as atividades extensionistas com as questões pedagógicas do ensino, bem como com os benefícios da pesquisa, alinhados às demandas sociais e à dinâmica curricular definida no perfil do egresso estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Para tanto, estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Ainda, instrui o INEP a considerar, **para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos**, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/ 2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

A PRESIDENTE DA MANTENEDORA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que deliberaram esses órgãos colegiados em sessão conjunta realizada em 01 de março de 2022; considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição da República de 1988; a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observada a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, respeitados o Regulamento dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence, Resolução nº 08/2022, de 01 de Março de 2022

Resolve:

Art. 1º Esta resolução normativa regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Faculdade Florence, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Faculdade Florence, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º Para os propósitos desta resolução normativa, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Faculdade Florence e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que promovam o aprimoramento científico, com ênfase na resolução de problemas numa perspectiva transversal que possa aglutinar conhecimentos teórico-prático vivenciado na academia com as necessidades da comunidade externa, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

Art. 4º Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da IES com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 5º As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I – Ações sociais;

II – projetos;

III – cursos e palestras;

IV – eventos.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES, ESTRATÉGIAS E INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 6º Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como disciplina da matriz curricular, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como atividade de extensão na forma de unidade curricular, constituída de ações sociais, projetos, cursos, palestras e eventos, conforme definição nesta Resolução.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação. Entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do Colegiado Superior (CONSUP).

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas no Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes – CAP, como atividade de ensino.

Art. 7º As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão estar integradas a um ou mais programas de extensão descritos no PPC e deverão estar registrados no sistema de registro de ações de extensão da Faculdade Florence.

Parágrafo único. O programa de extensão ao qual se vincula a disciplina deve envolver a comunidade externa, as instituições conveniadas e parceiras tanto de Educação Básica quanto do Ensino Superior e constar no respectivo PPC, de forma articulada aos objetivos do

curso e ao perfil do egresso.

Art. 8º O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

§ 2º A sistemática de avaliação dar-se-á por meio da entrega de relatórios individuais ou em grupo, contruído pelos estudantes como culminância da atividade extensionista, para validação da nota de 0 a 10.

Art. 9º A participação dos estudantes em ações sociais, projetos, eventos, cursos e palestras poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas:

I – “Atividades extensionistas – Projetos”;

II – “Atividades extensionistas – Ações sociais”;

III – “Atividades extensionistas – Cursos e palestras”.

IV - Atividades extensionistas – Evento’

§ 1º Fica estabelecido que os PPCs deverão adotar as seguintes estratégias metodológica para as ações de curricularização da extensão:

- a) estudantes do 1º e 2º periodos → atividades extensionistas direcionadas a participarão em palestras e minicursos (formação continuada);*
- b) estudantes do 3º ao 5º periodo → atividades extensionistas direcionadas a ações sociais e eventos;*
- c) estudantes do 6º ao ultimo período → atividades extensionistas direcionada a elaboração de projetos cujo resultado seja o desenvolvimento de um produto (cartilhas, ebooks, vídeos educativos, manuais, etc).*

§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a IV e no parágrafo 1º.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Os cursos de educação a distância (EaD) também promoverão atividades de extensão para a participação de seus estudantes.

§ 5º Horas de estágio não serão contabilizadas como extensão.

§ 6º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas no Sistema Acadêmico de Registro (GFLEX), e será considerada a carga horária total do estudante no semestre incluída no sistema pelo coordenador da ação de extensão.

Seção 1

Da coordenação de extensão do curso

Art. 10. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos por um coordenador de extensão de curso.

Art. 11. O colegiado de curso deverá indicar um docente para exercer a função de coordenador de extensão de curso, com as seguintes atribuições:

I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;

II – avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

III – cadastrar as disciplinas extensionistas, carga horária e plano de atividade no sistema de registro acadêmico da Faculdade;

IV – promover reuniões com a coordenação pedagógica, de ensino e docentes que ministrem disciplinas correlacionadas com as atividades de extensão;

V – aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão registradas no Gflex.

Art. 12. Para o exercício das funções de coordenador de extensão de curso serão alocadas até 20 (vinte) horas semanais de trabalho. A alocação de horas será efetuada no ato de designação para a respectiva função, a ser emitido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO III

Disposições gerais

Art. 13. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Caberá a Direção Geral e a Direção Acadêmica criar programas de apoio financeiro, programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão previstas nesta resolução normativa, nos termos do Art. 11 da Resolução 07 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 15. Os cursos de graduação terão prazo até 01 de agosto de 2022 para a implantação da curricularização, conforme disposto nesta resolução normativa.

3.6 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior foram traçados, cuidadosamente, para que o acadêmico desenvolva ao longo do processo as habilidades necessárias para o pleno exercício das atividades profissionais. Formar profissionais humanistas, críticos, reflexivos e capacitados, técnica e cientificamente, para desempenharem, com ética e qualidade, funções na área jurídica. Sendo assim, a estrutura curricular auxiliará de maneira substancial para se atingir os objetivos abaixo propostos.

3.6.1 Objetivo Geral

Em termos mais amplos, e conforme o perfil do Curso, o seu objetivo é formar bacharéis e bacharelas em Direito que compreendam as dinâmicas da sociedade contemporânea e contribuam de maneira decisiva e ativa para o processo de sua transformação, com especial atenção para os problemas sociais do país.

Objetiva-se um Curso voltado à formação de excelência de profissionais com especialização no manuseio do repertório técnico-jurídico requisitado pelas carreiras jurídicas tradicionais, que tenham sólido conhecimento acerca das dinâmicas e dos mecanismos de funcionamento da sociedade civil, do mercado e do Estado. Desse modo, o Curso pretende ser um abalizado centro de formação de profissionais com domínio do conhecimento sobre o mundo normativo em suas múltiplas possibilidades de atuação e intervenção.

Neste sentido, insta frisar o propósito de o Curso colaborar para a sedimentação, complementação e ampliação da democracia, bem como para a emancipação social pela via jurídica, favorecendo a construção de uma cultura participativa nos temas públicos, para a disseminação de instrumentos eficazes de solução de conflitos e a disseminação do conhecimento acerca do manuseio do repertório técnico jurídico.

Tais formulações encontram amparo no art.3º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais, in litteris:

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Em resumo, pode-se afirmar, portanto, como objetivo geral do Curso de Direito do Instituto Florence: formar profissionais empreendedores, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, que sejam capazes de lidar com o novo e de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

3.6.2 Objetivos Específicos

- ✓ Formar profissionais capacitados para atuar nas diversas áreas jurídicas, como na Advocacia Pública e Privada, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições do Sistema de Justiça, bem como em outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito e o próprio Magistério Superior;
- ✓ Formar profissionais do Direito não apenas comprometidos com a comunidade que os abriga, mas também capazes de oferecer a essa mesma comunidade um atendimento jurídico de qualidade, comprometidos que estarão com a sua parcela de contribuição para com o desenvolvimento social-comunitário;
- ✓ Atender à contínua demanda do crescente clamor social por justiça, dignidade e harmonia social, com especial atenção as demandas atendidas pelos “novos direitos”;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais qualificados para o trabalho, com pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania;
- ✓ Desenvolver nos discentes o interesse pela pesquisa e pela produção científica, de modo a formar futuros pesquisadores que venham a contribuir o com avanço do conhecimento jurídico em nível local, nacional e internacional;
- ✓ Habilitar acadêmicos de Direito a se tornarem profissionais conscientes de sua função social e capazes de desenvolver com qualidade ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde animal individual e coletiva;
- ✓ Promover uma formação humanística e ética para a obtenção de um profissional preocupado com questões sociais e ambientais;
- ✓ Desenvolver o espírito empreendedor nos acadêmicos, embasando-os com noções de economia, planejamento, administração e gestão;
- ✓ Proporcionar a discussão de valores humanísticos, antidiscriminatórios e inclusivos, incentivando o desenvolvimento do espírito crítico para a formação de um cidadão consciente de suas responsabilidades sociais e éticas na atuação profissional;
- ✓ Qualificar para a atuação em equipes multidisciplinares a fim de promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável e o bem-estar social;

- ✓ Estimular a constante atualização dos conhecimentos tecnológicos e científicos visando à construção e o aperfeiçoamento profissional;
- ✓ Despertar a capacidade de análise das demandas sociais, a fim de atuar cooperativamente com as mesmas;
- ✓ Mobilizar o acadêmico para o “aprender a aprender”, a fim de que adquira independência e autonomia em relação ao aprendizado de novos conteúdos e seja capaz de identificar e promover a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento;
- ✓ Estimular o aprendizado contínuo e a pesquisa científica, a busca pela informação e a constante atualização, bem como o trabalho em equipe, a comunicação e a liderança;
- ✓ Promover uma formação humanística e ética para a obtenção de um profissional preocupado com questões sociais e ambientais, proporcionando melhoria na qualidade de vida da sociedade local e regional;

3.7 Curso de Graduação em Direito

3.7.1 Perfil do Egresso

É oportuno destacar que as Diretrizes Curriculares Nacionais que são aplicáveis aos cursos de Direito exigem um significativo número de habilidades e competências de egressos e egressas que foram observadas e contempladas na elaboração do presente Projeto Pedagógico e que, por seu turno, influenciam de maneira direta e indissociável no perfil do egresso que se pretende.

O processo de aprendizagem é interativo, o que transcende as formas de compreender a passagem da informação e do conhecimento como um processo unilateral verticalizado, a partir dos pólos professor → aluno e/ou emissor → receptor. É uma relação comprometida e interessada entre professores e alunos – um que é portador de um conhecimento específico e que buscará metodologias apropriadas para compartilhar este saber com os alunos, e outro, que é portador de experiências diversificadas e que buscará assimilar os conteúdos a partir de seu histórico contextual particular e aplicados às suas perspectivas de ação e socialização. A partir do perfil do egresso, destacam-se, assim, as competências gerais e específicas a seguir:

3.7.2 Competências e Habilidades Gerais

São competências que formam um conjunto mínimo de requisitos para o exercício das atividades na seara jurídica:

- I. interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II. demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III. demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI. desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII. compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII. atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX. utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X. aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI. compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII. possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII. desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV. apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

3.7.3 Competências e Habilidades Específicas

Entende-se que a esse conjunto mínimo devem ser somadas outras capacidades.

Portanto, pretende-se que o perfil egresso do Curso de Direito do Instituto Florence de Esino tenha sólida formação geral, humanística e axiológica, de modo a estarem imbuídos dos valores da democracia e da inclusão social.

O perfil do egresso ressaltará a capacidade de análise derivada, especialmente, do domínio das habilidades de pesquisa e do reconhecimento da contraposição entre argumento científico e os recursos de retórica do discurso jurídico tradicional (como o mero argumento de autoridade).

Em tal formação, a postura reflexiva e a visão crítica deverão ser fomentadoras da capacidade e da aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, orientando o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, além da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Ressalte-se que a atuação do profissional graduado em Direito vem sendo cada vez mais heterogênea com uma relevante parcela de profissionais atuando na gestão pública e no terceiro setor o que, portanto, não permite a conceber um curso jurídico voltado apenas para a formação de advogados(as), juízes(as) de direito e promotores(as) de justiça. Demandam-se profissionais de Direito para incontáveis áreas de atuação e o Curso ora proposto leva esta permissão em consideração.

Pretende-se que egressos e egressas do Curso não apenas tenham uma atuação orientada aos valores éticos, democráticos e de inclusão social no exercício das profissões tradicionais do Direito, que possam atuar, diretamente, no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas e que possam assessorar e atuar, conjuntamente, com os diversos setores sociais na busca desses valores.

É mister que o alunado possa contribuir de forma efetiva para o empoderamento de setores marginalizados da sociedade civil com ênfase na afirmação de valores democráticos e humanitários. Os egressos do Curso de Direito do Instituto Florence devem estar dotados de capacidades suficientes a lhe possibilitem uma ação transformadora com compreensão interdisciplinar dos fenômenos sociais e das múltiplas facetas do Direito sem negligenciar a técnica, ampliando seu entendimento acerca dos problemas sociais a partir de uma abordagem calcada no conhecimento científico interdisciplinar.

São competências que formam um conjunto mínimo de requisitos para o exercício das atividades na seara jurídica:

- I. Capacidade de integrar e relacionar experiências de ensino, pesquisa e extensão na prática jurídica.
- II. Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente.

- III. Capacidade de identificar, interpretar e aplicar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional em casos concretos.
- IV. Compromisso com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito.
- V. Capacidade de trabalhar e lidar com as mais variadas formas de saber e promover o diálogo entre elas de forma horizontal, enriquecendo com isto a compreensão e a solução dos casos complexos.
- VI. Utilização da escuta ativa como ferramenta que possibilita soluções criativas e satisfatórias em casos concretos.
- VII. Promoção da cultura do diálogo e o uso dos meios alternativos para a solução de conflitos de forma criativa.
- VIII. Capacidade de trabalhar com uma pluralidade de metodologias que valorizem diferentes formas de investigação.
- IX. Capacidade de avaliar axiologicamente os possíveis cursos de ação necessários em casos concretos.
- X. Capacidade de avaliar de forma crítica situações juridicamente relevantes e contribuir para a criação de soluções jurídicas em casos gerais e particulares.
- XI. Capacidade para redigir textos e expressar-se oralmente em linguagem fluida e acessível, ainda que técnica, usando termos jurídicos precisos e claros, fazendo-se entender nos mais diversos contextos.
- XII. Capacidade de atuar eficaz e validamente em diferentes instâncias.
- XIII. Capacidade de atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais.
- XIV. Capacidade de pautar suas ações com base na alteridade, reconhecendo-a como elemento estruturante do Direito, sem ignorar a crucial dimensão das emoções e da sensibilidade em sua prática.
- XV. Capacidade de ser autônomo/a e de contribuir para a construção de autonomias no exercício de suas atividades.

3.7.4 Aspectos Ético-Sociais

Os egressos do curso de Direito devem conhecer e respeitar os princípios éticos

que regem a sociedade. Para isso devem:

- ✓ Respeitar e aplicar os princípios éticos da profissão;
- ✓ Ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade;
- ✓ Conhecer a legislação vigente, no que tange às atribuições dos profissionais da área e sua atuação junto à sociedade, bem como respeitar sua aplicação de forma multiprofissional.

Em relação à política de acompanhamento de egressos, política prevista no PDI da Instituição, o Instituto Florence de Ensino Superior procura, constantemente, inovar na relação com o aluno. Na instituição há um contato contínuo com os egressos viabilizado por um formulário no site do curso por meio do qual o egresso pode informar dados pessoais e de contato, como telefone e e-mail.

Além das informações de contato, o egresso também informa dados profissionais e acadêmicos, como empresa onde trabalha, ano e semestre de ingresso e formatura. Estas informações permitem que a Instituição entre em contato com os egressos e acompanhe sua atuação no mercado.

Essa facilidade de interação apresenta novas possibilidades ao egresso, como continuar em contato com seus professores, inserir-se em programas de pós-graduação e extensão, conhecer novos alunos e, através dos conteúdos disponíveis nas comunidades e pelos usuários, desenvolver um processo de aprendizagem contínuo, que supera os limites da sala de aula.

3.7.5 Atribuições no Mercado de Trabalho

O curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior possibilita ao profissional uma atuação em diversos seguimentos do mercado de trabalho.

O Bacharel em Direito estará apto a desenvolver diversas atividades profissionais, no âmbito público e privado, tais como:

- a) Advogado;
- b) Promotor Estadual e Federal;
- c) Defensor Público Estadual e Federal;
- d) Juiz Estadual e Federal; e) Procurador Municipal, Estadual ou Federal;
- f) Assessor Jurídico;
- g) Analista jurídico;
- h) Delegado de Polícia Estadual e Federal.

- i) Professor.
- j) Outras áreas ligadas às atividades jurídicas

3.8 Políticas de Educação à Distância

O início das ações do Instituto Florence de Ensino Superior em direção à qualificação a distância se deu em 2017, quando da implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a oferta de disciplinas na modalidade em EaD nos cursos presenciais atendendo ao estabelecido na portaria MEC nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, que revogou anterior, nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que tratava sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais até o limite de 20% da carga horária total do curso.

No AVA além da trilha de aprendizagem foram disponibilizados serviços de atendimento online, como os recursos de aviso, compartilhar material didático, chat, fórum de discussão etc.

O Instituto Florence de Ensino Superior (IFES), atenta à velocidade com que as tecnologias de informação e comunicação vêm sendo implementadas, tornando-se ferramentas indispensáveis para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, priorizou ferramentas que ampliaram as oportunidades de aprendizado e otimizaram o tempo em sala de aula, além de fomentar o relacionamento entre os estudantes e docentes de todos os seus cursos.

O AVA trouxe como inovação no dia a dia dos estudantes as seguintes funcionalidades:

- ✓ Apresentação e disponibilização dos planos de ensino das disciplinas;
- ✓ Disponibilização de mapa de atividades, estabelecendo um cronograma com o roteiro das aulas e de atividades;
- ✓ Disponibilização de atividades de aprendizagem, incluindo material didático, desafios, tarefas, exercícios e avaliações;
- ✓ Disponibilização ainda de recursos de multimídia para nivelamento de conteúdos da educação básica em Matemática, Física Química, História e Língua Portuguesa;
- ✓ Comunicação com alunos e professores por meio de avisos, fóruns e chat;
- ✓ Oferece ainda treinamentos, tutoriais e manuais de utilização do AVA.

Além disso, passou a oferecer também atividades complementares na modalidade

EaD, utilizando o AVA, valorizando o estudo e a autonomia da aprendizagem. E desde 2017, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) vêm realizando cursos de capacitação através do AVA para professores e coordenadores de curso, com produção de material (manuais e tutoriais) e participação em fóruns de discussão sobre tecnologia educacionais, visando à formação continuada do corpo docente da instituição.

O AVA otimiza o tempo de docentes e discentes em sala de aula e incrementa as formas de interação e relacionamento entre todos. É no AVA que o aluno tem acesso antecipado ao conteúdo das disciplinas, o que transformará a sala de aula em ambiente de discussão. Isso ampliará as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas e otimização do tempo das aulas, tornando-as mais interessantes.

A Faculdade Florence já possui uma cultura pedagógica de utilização de tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais e desenvolveu qualificação técnica e acadêmica para o desenvolvimento delas em apoio aos processos de ensino e de aprendizagem em EaD, acelerados pela situação inevitável do COVID-19, mas com excelência de dotar à Comunidade Acadêmica de condições para oferecer disciplinas e cursos com qualidade na modalidade a distância.

Neste processo houve uma reestruturação do Núcleo de Educação a Distância - NEaD, que foi fortalecido, tanto no aspecto das suas instalações físicas e materiais como também no âmbito dos recursos humanos que atuam no setor tendo como culminância a elaboração de um Projeto Administrativo e Pedagógico da Educação a Distância do Instituto Florence (PAPEAD), que versa sobre gestão, organização administrativa e pedagógica do NEaD, plano de ação semestral do NEaD, pressupostos pedagógicos da EaD, organização didático-pedagógica dos cursos em EaD, sistema avaliativo, corpo docente e tutorial, políticas de formação permanente do NEaD e infraestrutura física e tecnológica.

4. ESTRUTURA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

No sentido de suportar as atividades destinadas ao cumprimento de sua missão e da execução das ações necessárias, a gestão administrativa e acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior funciona, segundo as diretrizes estabelecidas na LDB, por meio de órgãos colegiados de natureza consultiva e deliberativa, e por meio de órgãos executivos, cuja constituição e competências estão estabelecidas no Regimento Interno.

Tanto o processo de gestão do curso, em sua trajetória ascendente, quanto o da gestão institucional, definem como políticas de ação, as decisões aprovadas por diretrizes e

ações de órgãos colegiados superiores, administrativos e acadêmicos, que regem o âmbito geral da IES, assim como dos órgãos colegiados auxiliares, ligados a cada curso, com representação paritária de todos os segmentos que os compõe.

O Regimento Interno da IES define as estruturas e atribuições dos órgãos colegiados e executivos do Instituto Florence de Ensino Superior, sobre os quais passamos a discorrer nos subtópicos abaixo:

4.1 Órgãos Colegiados

4.1.1 O Conselho Superior – CONSUP O Conselho Superior - CONSUP, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e recursal do Instituto Florence de Ensino Superior, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, seu presidente;
- Diretor Acadêmico;
- Diretor Administrativo-Financeiro;
- Até 3 (três) representantes da entidade mantenedora, por ela indicado(s);
- 1 (um) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral;
- 1 (um) representante do Corpo Discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, desde que esteja regularmente matriculado na instituição, não estejam cursando dependência e apresente aproveitamento e frequência satisfatórios nas disciplinas cursadas;
- Até 5 (cinco) representantes do Corpo Docente, escolhidos por seus pares. O mandato dos representantes é de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, no início e término do período letivo, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento de 2/3 de seus membros.

As reuniões do Conselho Superior funcionam com presença da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos e apresentadas na forma de Resolução.

O Conselho Administrativo Superior possui as seguintes competências e atribuições regimentais:

- Exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da Faculdade;
- Aprovar Regimentos, suas alterações e emendas, submetendo-o à aprovação do Órgão Federal competente;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- Deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão

e extinção de cursos ou habilitações de graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, pós-graduação e cursos sequenciais;

- Deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;
- Deliberar sobre a política de recursos humanos da Faculdade, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a à Entidade Mantenedora;
- Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso da Faculdade e da sua comunidade acadêmico - administrativa;
- Referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral.

4.1.2 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva do Instituto Florence de Ensino Superior, em matérias de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, seu presidente;
- Diretor Acadêmico;
- Coordenadores dos Cursos Superiores;
- Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;
- Até 5 (cinco) representante do Corpo Docente, escolhidos por seus pares; e
- 1 (um) representante do Corpo Discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, desde que esteja regularmente matriculado na instituição, não estejam cursando dependência e apresente aproveitamento e frequência satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, no início e término do período letivo, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento de 2/3 de seus membros.

As reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorrem com presença da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos e apresentadas na forma de Resolução.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujas decisões podem ser objeto de recurso para o Conselho Superior, possui as seguintes competências e atribuições regimentais:

- Fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;

- Apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;
- Deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais, em primeira instância e em grau de recurso;
- Aprovar o Calendário Escolar;
- Fixar normas complementares ao Regimento Interno da IES, sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações e aproveitamento de estudos, ouvidas as manifestações dos colegiados dos cursos;
- Aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;
- Apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias ou trabalho de conclusão de curso;
- Referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor Geral;
- Propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas; e
- Autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade. Das decisões do CONSEP cabe recurso ao CONSUP.

4.1.3 Colegiado de Curso

É um órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, servindo para assessoramento da Diretoria e da coordenação de curso para o planejamento, acompanhamento e busca de melhorias contínuas de cada curso do Instituto Florence de Ensino Superior.

O Colegiado de Curso tem, no mínimo, a seguinte composição:

- Coordenador do Curso, que o preside;
- Professores que ministram disciplinas no curso; e
- Um representante do Corpo Discente, escolhido pelos alunos do mesmo, observados os requisitos para representação discente nos órgãos colegiados, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de 2/3 de seus membros, funcionando suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, com tomada de decisões por maioria simples de votos.

As decisões e/ou proposições do Colegiado à Diretoria, coordenadoria de curso ou aos Conselhos Superiores serão apresentadas na forma de Parecer, baseado na ata da Reunião do mesmo e em outros documentos apresentados, devendo ser assinado pelo Presidente.

O Colegiado de Curso possui as seguintes competências e atribuições, regimentalmente fixadas:

- Pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade e com as normas regimentais;
- Quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- Apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;
- Analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático e acadêmico e administrativo;
- Inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional interna e externa, Padrões de Qualidade para Avaliação de Cursos, Avaliação de Cursos (ENADE) e avaliação de Desempenho e Rendimento Acadêmico dos Alunos no Curso com vistos aos procedimentos acadêmicos; e
- Analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP.

4.2 Órgãos Executivos

São os seguintes os órgãos executivos do Instituto Florence de Ensino Superior cujas atribuições e competências encontram-se estabelecidas no Regimento Geral e ou nos Estatutos e Regimentos da Mantenedora.

4.2.1 Diretoria Geral

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da Faculdade e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, admitidas reconduções por iguais períodos. Os Diretores, acadêmico e Administrativo-

Financeiro serão designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral. Compete ao Diretor Geral:

- I. Representar a Faculdade interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;
- II. Promover em conjunto com os Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;
- III. Conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;
- IV. Convocar e presidir o Conselho Superior e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V. Promover a elaboração o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;
- VI. Decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, “ad referendum” do colegiado competente;
- VII. Promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;
- VIII. Dar posse aos Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro, aos Coordenadores de Curso, aos Coordenadores de Núcleos e aos Chefes de Setores;
- IX. Autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam responsabilidade da Faculdade;
- X. Encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;
- XI. Constituir comissões e grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;
- XII. Firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científico em cumprimento dos objetivos da Faculdade.

4.2.2 Diretoria Acadêmica

A direção acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da faculdade, tendo como titular o diretor acadêmico, nomeado e subordinado diretamente a direção geral.

Compete ao Diretor Acadêmico:

- I. Assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade;
- II. Gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração da Coordenadoria de cursos de graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Faculdade e dos cursos;
- III. Estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico científicas, didático-pedagógica e desportivas;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

4.2.3 Coordenadoria de Cursos de Graduação

A coordenadoria de curso de graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da faculdade, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela direção geral e subordinado diretamente a direção acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de graduação e com pós-graduação *stricto-sensu*, preferencialmente em nível de doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequadas para o exercício da função. O coordenador de curso será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade e do Curso;
- II. Gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e propor sua revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo, mediante a devida aprovação nos órgãos colegiados;
- III. Supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;
- IV. Gerenciar a execução da programação acadêmica do curso zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e

respectiva duração e carga horária das disciplinas;

- V. Acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;
- VI. Promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
- VII. Elaborar e gerenciar a implantação de horários e oferta de disciplinas e alocação de professores segundo as diretrizes gerais da Faculdade;
- VIII. Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;
- IX. Fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- X. Convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;
- XI. Adotar “ad referendum” em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno e as deliberações dos órgãos colegiados da IES.

4.2.4 Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão/CONEX

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão/ CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica. Compete a Coordenação de pós-graduação, Pesquisa e Extensão:

- I. Coordenar a vida acadêmica e as atividades didático-pedagógicas de pós-graduação, pesquisa e Extensão;
- II. Representar essas áreas da educação superior da Faculdade perante autoridades e instituições congêneres e associativas de sua categoria no âmbito da sua competência;
- III. Assinar diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos e outros certificados, na área de pós-graduação e Extensão juntamente com o Diretor Geral;

- IV. Zelar para que na área de sua jurisdição a Faculdade não fique privada ou desprovida de recurso de qualquer natureza, necessário ao desenvolvimento de suas atividades em nível de qualidade e excelência;
- V. Proceder à distribuição do pessoal docente nos respectivos cursos de pós-graduação e extensão;
- VI. Promover a interligação e integração da sua área com a graduação;
- VII. Propor a Diretoria Geral a concessão de títulos e prêmios honoríficos para o pessoal sob sua administração;
- VIII. Propor ao Diretor Geral a constituição de comissão a assessorias para resolver questões de interesse acadêmico de sua área, quando houver absoluta necessidade, ouvidos os órgãos envolvidos;
- IX. Zelar pela fiel observância da legislação de ensino, e das normas complementares emanadas dos órgãos da Faculdade; e
- X. Desempenhar outras funções e atividades no âmbito de sua competência, ou que, por sua natureza lhe sejam atribuídos pelo Diretor Geral.

Para o financiamento das atividades de pesquisa, através da iniciação científica, a instituição firma convênios com organismos ou agências governamentais ou não-governamentais, por meio do Núcleo de Relações Institucionais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos através do Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/FAPE.

Caberá ao colegiado de cursos analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisas. O estímulo a essas atividades consiste, principalmente, em:

- ✓ Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;
- ✓ Conceder auxílio para projetos específicos;
- ✓ Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- ✓ Manter intercâmbio com instituições científicas, visando alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- ✓ Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- ✓ Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;
- ✓ Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- ✓ Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- ✓ Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento Interno da IES.

- ✓ Dar-se prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Os projetos de pesquisa são coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercursos. A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos que visarão:

- ✓ Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- ✓ Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- ✓ Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- ✓ Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- ✓ Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- ✓ Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- ✓ Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- ✓ Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- ✓ Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais. As linhas de pesquisa são estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico Institucional e do curso em pleito. As linhas de pesquisas desenvolvidas no Instituto Florence de Ensino Superior.

A Faculdade incentiva a pesquisa mediante a concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance, dentro dos recursos financeiros liberados pela Mantenedora.

Os projetos de pesquisa e extensão são avaliados pela CONEX e homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP. A CONEX encaminha periodicamente à Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral as informações sobre os projetos de

pesquisa e extensão.

A Faculdade desenvolve projetos de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas afins. São consideradas atividade de extensão:

- ✓ Eventos culturais, técnicos e científicos;
- ✓ Cursos de atualização oferecidos à comunidade acadêmica e a comunidade em geral;
- ✓ Ações de prestação de serviços de assistência à Comunidade;
- ✓ Produções e publicações de interesse acadêmico e cultural;
- ✓ Projetos de extensão.

O Instituto Florence de Ensino Superior atua na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população. Os programas de extensão privilegiam ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A realização das atividades extensionistas (cursos e serviços) é regulamentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP, tendo presente o Regimento e demais normas legais vigentes. Os programas de extensão são coordenados pelo coordenador do curso ou por professor, designado pelo Diretor.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas. Os núcleos temáticos atuam, também, na extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica.

Os serviços são realizados sob a forma de:

- ✓ Atendimento à comunidade, diretamente ou através de instituições públicas e particulares;
- ✓ Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- ✓ Intervenção em situações-problema identificadas por meio de estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional
- ✓ Realização de eventos de natureza científica, com periodicidade semestral, a fim de promover a divulgação dos conhecimentos produzidos pela academia e a integração com a comunidade;
- ✓ Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- ✓ Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- ✓ Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

O Instituto Florence de Ensino Superior oferece bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição. A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

O programa de monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que se encontra no repositório institucional. A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A bolsa de extensão é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

4.2.5 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas. Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição, no que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior.

Considerando suas atribuições, a CAP divide-se em dois Núcleos: a) Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD; b) Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- ✓ Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico

compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;

- ✓ Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;
- ✓ Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- ✓ Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- ✓ Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- ✓ Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- ✓ Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- ✓ Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

- ✓ Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- ✓ Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- ✓ Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- ✓ Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- ✓ Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES e a partir desse acompanhamento, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- ✓ Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

A CAP funciona no horário de atividades da faculdade e será constituída por um Coordenador com formação em Pedagogia, que desenvolverá, em conjunto com Diretoria Acadêmica, Coordenadorias dos Cursos e Comissão Própria de Avaliação/ CPA, atividades de apoio, avaliação, acompanhamento, orientação, elaboração e organização de todas as ações inerentes ao fazer pedagógico.

4.2.6 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos.

A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral. Compete ao Secretário Acadêmico:

- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- ✓ Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- ✓ Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;
- ✓ Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

4.2.7 Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia

O Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia é órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, dirigido pelo Coordenador da Biblioteca.

São atividades integrantes deste Núcleo: a editoração, publicação e divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia:

- ✓ Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;
- ✓ Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

4.2.8 Diretoria Administrativa e Financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a direção geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

- I. Recursos Humanos;

- II. Recursos Orçamentários e Financeiros;
- III. Recursos Patrimoniais e Materiais;
- IV. Serviços de Administração Geral.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- ✓ Auxiliar o Diretor Geral na formulação e execução da política administrativa-financeira da Faculdade;
- ✓ Coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

4.2.9 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. São atividades integrantes deste Núcleo: editoração, publicação, divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:

- ✓ Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;
- ✓ Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

4.2.10 Sistema de Comunicação, Informação, Controle e Registro Acadêmico

O registro e controle acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior é realizado mediante programa instalado na Secretaria, (GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09) que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de Sistema de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso, acompanhamento e recuperação de informações à distância, a partir da internet. Tal sistema oferece diversas funcionalidades, tais como: controle de notas e faltas; histórico escolar;

comunicados diversos; horários de aula; solicitação e acompanhamento de requerimentos; extratos financeiros; 2ª via do boleto bancário; matrícula on-line e calendário de aulas, dentre outros.

Também são disponibilizadas aos docentes várias informações para acesso, entre elas: turmas; horários de aulas; calendário de avaliações; lançamento de notas; consulta de notas e disponibilização de arquivos para download dos alunos.

Além disso, está disponível para a comunidade acadêmica todo o conjunto de informações e serviços acerca da biblioteca, tais como: acervo, reserva de livros e materiais acadêmicos, pagamento de taxas, dentre outros. Existem ainda algumas ferramentas de comunicação interna e externa disponível, possibilitando articulação entre as áreas organizacionais e toda comunidade acadêmica. Com o uso desses sistemas, o gestor, em todas as esferas de atuação institucional, dispõe das informações relevantes e necessárias à tomada de decisão.

O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa. O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas, horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O site do Instituto Florence de Ensino Superior auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas e titulação do corpo docente. Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático de apoio aos alunos.

4.2.11 Organização e Gestão de Pessoal

As políticas de organização, gestão e capacitação de pessoal adotadas nos Cursos de Graduação, seguem as diretrizes e normas aplicadas a IES como um todo, em conformidade com o PDI e o Regimento Interno, sempre ouvindo o NDE e o Colegiado de Curso em matéria de sua competência, visando aperfeiçoar os processos de seleção, capacitação e valorização do corpo docente e técnico-administrativo vinculado ao curso.

4.2.11.1 Corpo Docente

Desde o início de suas atividades, o Instituto Florence de Ensino Superior, na seleção de professores, tem priorizado a contratação de candidatos, observando, especialmente, no caso de especialistas, mestres e doutores, o credenciamento dos respectivos cursos. Inclui-se ainda como importante componente na fase de contratação a experiência profissional e o exercício do magistério superior, de forma a aliar, nas estratégias pedagógicas, a prática e a teoria.

Ao contratar os seus docentes, a IES leva em conta também a produção científica, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a busca constante de atualização e participação em eventos de relevância na área de formação e atuação docente, além da atuação e experiência profissional do candidato.

Ao regular exercício da docência, no âmbito da IES, são aplicados os demais requisitos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior vigente no Instituto Florence de Ensino Superior, homologado pelo Ministério do Trabalho e publicado no DOU nº 155, seção 1, pg. 135 de 13/08/2010.

De acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira, constituem-se como graus da carreira do magistério superior no âmbito do Instituto Florence de Ensino Superior:

- I. Professor Doutor, portador de diploma de Doutor e experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.
- II. Professor Mestre, portador do diploma de Mestre e experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- III. Professor Especialista, portador de diploma de especialista e experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

A admissão de professor é feita mediante seleção realizada pelo Coordenador de Curso e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios: Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada.

No âmbito do cumprimento da missão e dos objetivos da IES, o desempenho da função docente é de fundamental importância. Por esse motivo, o professor é selecionado, observando os critérios elencados acima, e constantemente avaliado, no que tange ao

cumprimento de suas funções, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA e por meio da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente – CAP.

O resultado das avaliações docentes norteia o planejamento das ações de capacitação, elaboradas no âmbito da direção acadêmica, Coordenadoria dos Cursos e Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente – CAP, assim como, as decisões de desligamento de docentes por falhas no cumprimento de suas atribuições.

O Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, regulamenta a valorização de experiências docentes no magistério superior, assim como define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres.

Quanto às experiências profissionais não acadêmicas, são consideradas relevantes, pela Instituição, as experiências (atividades) realizadas por seus docentes fora do contexto acadêmico, como fonte de aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da operacionalização de seu plano de Capacitação e Qualificação do Corpo Docente – PQD, tem empreendido esforços para compor seus quadros, professores com renomada trajetória profissional e acadêmica e com titulação *stricto sensu*, e fomentado a fixação destes docentes mediante avaliação da qualidade do ensino e da produtividade dos mesmos, através da concessão de incentivos e benefícios constantes a capacitação profissional e a produção científica, de modo que essas políticas reflitam positivamente na qualidade dos cursos.

Ressalta-se nesse processo a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é composta por: Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente/ PQD. O regime de trabalho dos docentes da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos.

Os docentes do Magistério Superior da Instituição serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho:

- ✓ Em tempo Integral: será atribuído ao docente que se obriga a prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho à Instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica.
- ✓ Em tempo parcial: docente contratado atuando com no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho, reservando-se, pelo menos, 25% desta carga-horária para

estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor do concurso para Professor Substituto, Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão, quando aprovadas, ou administrativas, na coordenação de cursos e supervisão de estágios. O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre, sendo definido pela coordenação do curso e aprovado pelo Colegiado do Curso antes do início do semestre letivo regular.

Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais. O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre à uma hora de trabalho contratual. Enquanto política de apoio pedagógico ao corpo docente, o Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, operacionaliza o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente – NAP, que consiste em ações e programas voltados a formação pedagógica e orientação aos docentes do curso, assim como a promover ações de capacitação docente, sobretudo através do Programa de apoio didático-pedagógico ao docente.

O Programa tem como objetivo auxiliar e orientar os professores na condução de sua prática pedagógica a partir da sugestão de metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de oferecer todo o suporte estrutural para a operacionalização das atividades planejadas pelo docente e terá os seguintes objetivos:

- ✓ Acompanhar o desempenho acadêmico do professor, verificando suas dificuldades e conferindo ao mesmo o suporte necessário;
- ✓ Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- ✓ Propor alternativas de solução para os problemas detectados e/ou apontados pela comunidade acadêmica;
- ✓ Implantar e implementar a formação inicial e continuada do professor;
- ✓ Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia;
- ✓ Acompanhar junto com o professor e o NUPAD o desempenho do discente, propondo soluções imediatas;
- ✓ Interagir criativamente em face de dificuldades pedagógicas sentidas pelos cursos; ▪ Apoiar as coordenações em atividades e programas que visem o bom funcionamento

dos currículos;

- ✓ Selecionar, em consenso com os docentes, procedimentos didático-metodológicos para melhor atender as necessidades dos alunos e a natureza das disciplinas;
- ✓ Utilizar estratégias adequadas de ação para possibilitar o envolvimento dos docentes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- ✓ Orientar para a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação dos novos modelos curriculares nos cursos;
- ✓ Buscar informações especializadas analisá-las, tomar e justificar decisões metodológicas;
- ✓ Avaliar a efetividade das ações curriculares desenvolvidas nos cursos;
- ✓ Participar da formulação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- ✓ Incorporar ao trabalho docente, novas metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem;
- ✓ Fornecer suporte didático pedagógico aos docentes.

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente, e estará articulada às atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação/CPA e pela Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece às seguintes etapas:

- ✓ Participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infraestrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- ✓ Autoavaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- ✓ Avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- ✓ Reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.

O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe à coordenação do curso propor medidas de auxílio à atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxílio as

aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

4.2.11.2 Corpo Técnico-Administrativo

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem as seguintes funções:

- ✓ Gerências: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação;
- ✓ Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução;
- ✓ Atividades de apoio administrativo;
- ✓ Atividades de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- ✓ Auxiliar de Serviços Gerais;
- ✓ Auxiliar Administrativo;
- ✓ Técnico Administrativo de Nível Médio;
- ✓ Técnico Administrativo de Nível Superior.

O Corpo técnico-administrativo do Instituto Florence de Ensino Superior é composto de acordo com os critérios previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira do Corpo Técnico-administrativo, observando as seguintes condições:

- ✓ Remuneração compatível com seu cargo e desempenho;
- ✓ Acesso, promoção e progressão no plano de carreira;
- ✓ Incentivo ao seu aprimoramento profissional;
- ✓ Direito, em igualdade de condições a qualquer funcionário da Instituição, à política de benefícios/vantagens da instituição;
- ✓ Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição;
- ✓ Condições adequadas ao exercício profissional.

O Regime disciplinar do corpo técnico-administrativo está previsto no Regimento Interno da Instituição. O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano (PIC), prevê

ações de capacitação e avaliação do corpo técnico-administrativo por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/PEQ-TEC, desenvolvidas pelo setor de recursos humanos da IES. A progressão do funcionário nos níveis previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira leva em consideração a avaliação do funcionário e a participação e rendimento nas atividades de capacitação previstas no PEQ/TEC. O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Com base no perfil do egresso que se quer formar foram definidos como referenciais epistemológicos que nortearão o processo formativo do Curso de Direito do Instituto Florence:

- a) A **interdisciplinaridade**: a complexidade do mundo contemporâneo coloca uma série de desafios às carreiras jurídicas assim, o enfrentamento dos problemas cotidianos que envolvem o exercício da atividade profissional na área do Direito demanda habilidades e conhecimentos desenvolvidos em outras áreas e saberes que dialogam com a seara jurídica.
- b) A **Extensão como atividade formadora**: as atividades de extensão são reconhecidas como essenciais para a formação do alunado, considerando-se que estas atividades contribuem, significativamente, para aguçar sua percepção dos problemas sociais e incentivar a atividade profissional voltada ao interesse público. Em linha com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Florence (PDI), a extensão é concebida como elo fundamental para a interlocução entre a comunidade acadêmica e a sociedade por esta razão foram concebidas com espaço destacado na estrutura de ensino da Matriz Curricular do Curso, compondo os Eixos de Formação Técnico-jurídica e Prático-profissional conforme se pode inferir do que exposto em item que descreve a relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que consta neste Projeto.
- c) **Formação de carreiras e empregabilidade**: o Curso se encontra planejado de maneira a que se permita aos estudantes desenvolvam, no decorrer de seus percursos formativos, habilidades que extravasem o círculo tradicional de disciplinas.

Em síntese, os princípios norteadores aqui expostos procuram estabelecer um novo curso no âmbito do qual sobressaiam:

- I) novas práticas de ensino, estimulando-se o aprendizado ativo;
- II) a consolidação de um centro de excelência em pesquisa, onde pesquisa, ensino e extensão

caminhem juntos e as habilidades de pesquisa sejam entendidas como essenciais para a formação em Direito; e

III) uma formação profissional diferenciada.

Evidencia-se no presente Projeto que o desenho curricular proposto para o Curso de Bacharelado em Direito observou as Diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e, considerou a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total do curso.

O percurso formativo proposto evidencia a articulação da teoria com a prática. A partir da Matriz Curricular será possível verificar a oferta da disciplina de LIBRAS em caráter optativo, além de mostrar plenamente a articulação entre os componentes curriculares e apresentar elementos comprovadamente inovadores tais como o letramento digital mencionado no Parecer CNE/CES nº: 757/2020 que preconiza que os estudantes de Direito tenham formação tal que os habilite a atuar em processos eletrônicos, apropriando-se do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais.

A capacidade, enfim, que um indivíduo tem de responder adequadamente às demandas sociais que envolvem a utilização dos recursos tecnológicos e da escrita no meio digital se torna imprescindível hoje à plena conquista da cidadania. Um egresso do curso de Direito deve possuí-la primeiramente para si para conseguir, conseqüentemente, ser agente da cidadania alheia, consciente de sua responsabilidade social.

Considerando-se a matriz curricular de um Curso como parte integrante do Projeto Pedagógico, sua construção deve ser compreendida não como enumeração de componentes curriculares ou de atividades de ensino-aprendizagem, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional.

Assim, sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, importantes na formação do futuro profissional. A racionalização da estrutura curricular leva em conta as formas como as atividades de ensino-aprendizagem se inter-relacionam e o papel dessas relações para se chegar ao perfil de egresso.

As conexões entre ensino e extensão, capazes de tornar o processo de formação mais produtivo, devem ocorrer por iniciativa tanto de Professor-Tutor como de alunos(as). No processo de formação, aprendizes e professores/tutores são responsáveis pelos resultados, cabendo a estes orientar/mediar todo o processo de construção do conhecimento. Ambos

devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis para observar as demandas por ela colocadas.

Alguns cuidados foram observados quando da elaboração do currículo, como a preocupação em estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do(a) aluno e, encorajando-o ao reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente universitário, bem como fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as atividades complementares e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária.

Dessa forma, o curso cumpre um papel social importante ao contribuir para que o ensino de Bacharelado de Direito, nos mais variados contextos, seja mais qualificado, o que deve repercutir também em uma melhor qualidade do aprendizado do Direito, comprometido com as transformações político sociais e com os valores de solidariedade e cidadania.

A flexibilidade curricular implica na formação do discente em um cenário aberto às novas demandas dos diferentes campos de conhecimento e de atuação profissional. Isso significa imprimir a dinamicidade e diversidade aos currículos dos cursos de graduação, permitindo que o discente tenha opção de lapidar o seu perfil profissional, sem detrimento da sua formação generalista, além de contribuir para a autonomia intelectual.

Nesse contexto, em consonância com RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2/2021, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito), estruturou-se matriz curricular contemplando conteúdos e atividades voltadas às seguintes perspectivas formativas:

- ✓ **Formação geral** - almejando oferecer ao estudante as noções gerais do Direito, em interdisciplinariedade com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: *Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia*;
- ✓ **Formação técnico-jurídica** - abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de: *Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito*

Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

- ✓ **Formação prático-profissional** - que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, com destaque para os seguintes componentes curriculares: Prática Simulada Cível; Prática Simulada Criminal; Prática Simulada Administrativa e Constitucional.

Importante destacar, ademais, que as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas, nos termos definidos no PPC, serão desenvolvidos de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas, sem perder de vista os problemas emergentes e transdisciplinares e os novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

Destaca-se, ainda, que, visando à diversificação curricular, as IES introduziu no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definiu ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, distribuídos entre disciplinas obrigatórias e optativas, tais como: *Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Desportivo, Direitos Humanos e Cidadania, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Digital Cibernético; Direito Marítimo e Portuário.*

5.1 Matriz Curricular

COMPONENTE	BLOCO	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
1º PERÍODO				
Criminologia e Genealogia do Pensamento Penal	1	60h	0	40h
Introdução ao Estudo do Direito	1	60h	0	60h
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	1	60h	0	60h

Economia e Direito	1	36h	0	36h
Ciência Política: Estado e Constituição	1	60h	0	60h
Fundamentos da Sociologia (EAD)	1	36h	0	36h
Atividades Extensionistas I	1	0	40h	40h
TOTAL		312h	40h	352h

2º PERÍODO

Direito Civil I	2	60h	0	60h
Teoria do Direito, Ciência e Método (EAD)	2	60h	0	60h
Direito Penal I – Teoria da norma e do delito	2	60h	0	60h
Teoria Geral do Processo	2	60h	0	60h
História do pensamento jurídico-cultural e novas tecnologias (EAD)	2	36h	0	36h
Direitos Humanos e Cidadania	2	60h	0	60h
Atividades Extensionistas II		0	40h	40h
TOTAL		336h	40h	376h

3º PERÍODO

Direito Constitucional I	3	60h	0	60h
Direito Civil II	3	60h	0	60h
Direito Processual Civil I	3	60h	0	60h
Direito Penal II – Teoria da Pena e Execução Penal	3	60h	0	60h
Direito Processual Penal I	3	60h	0	60h
Psicologia Geral e Jurídica (EAD)	3	36h	0	36h
Atividades Extensionistas III	3	0	40h	40h
TOTAL		336h	40h	376h

4º PERÍODO

Direito Constitucional II	4	60h	0	60h
Direito Civil III	4	60h	0	60h
Direito Processual Penal II	4	60h	0	60h
Direito Penal III – Crimes em espécie I	4	60h	0	60h
Direito Processual Civil II	4	60h	0	60h
Atividades Extensionistas IV	4	0	40h	40h
TOTAL		300h	40h	340h

5º PERÍODO

Direito Processual Civil III	5	60h	0	60h
Direito Constitucional III	5	60h	0	60h
Direito Civil IV	5	60h	0	60h

Direito Penal IV – Crimes em Espécie II	5	60h	0	60h
Direito Processual Penal III	5	60h	0	60h
Atividades Extensionistas V	5	0	60h	60h
TOTAL	0	300h	60h	360h
6º PERÍODO				
Direito Processual Civil IV	6	60h	0	60h
Direito Civil V	6	60h	0	60h
Direito Empresarial I	6	60h	0	60h
Direito Administrativo I	6	60h	0	60h
Direito Penal V – Crimes em espécie III	6	60h	0	60h
Ética Profissional (EAD)	6	36h	0	36h
Atividades Extensionistas VI	6	--	60h	60h
TOTAL	0	336h	60h	396h
7º PERÍODO				
Direito Empresarial II	7	60h	0	60h
Direito Administrativo II	7	60h	0	60h
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (EAD)	7	36h	0	36h
Direito Tributário I	7	60h	0	60h
Direito do Trabalho I	7	60h	0	60h
Direito Civil VI	7	36h	0	36h
Atividades Extensionistas VII	7	0	60h	60h
TOTAL		312h	60h	372h
8º PERÍODO				
Filosofia do Direito e Contemporaneidade (EAD)	8	60h	0	60h
Direito Tributário II	8	60h	0	60h
Direito do Trabalho II	8	60h	0	60h
Prática Simulada Cível	8	60h	0	60h
Prática Simulada Criminal	8	60h	0	60h
Direito Financeiro	8	36h	0	36h
Atividades Extensionistas VIII	8	0	60h	60h
TOTAL		336h	60h	396h
9º PERÍODO				
Direito Internacional	9	36h	0	36h
Direito Digital e Cibernético (EAD)	9	36h	0	36h
Direito Processual do Trabalho	9	60h	0	40h

Metodologia da Pesquisa e Projeto de TCC	9	36h	0	36h
Direito Previdenciário	9	36h	0	36h
Prática Simulada Administrativa e Constitucional	9	60h	0	60h
Optativa I (EAD)	9	36h	0	36h
Estágio Supervisionado I	9	0	200h	200h
TOTAL		300h	200h	500h
10º PERÍODO				
Direito Marítimo e Portuário	10	36h	0	36h
Trabalho de Conclusão de Curso	10	36h	0	36h
Direito do Consumidor (EAD)	10	36h	0	36h
Direito Ambiental (EAD)	10	36h	0	36h
Optativa II (EAD)	10	36h	0	36h
Estágio Supervisionado II	10		200	0
Atividades Complementares	10	200	0	200
TOTAL		380h	200h	580h
TOTAL GERAL	4048h			

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Sanitário	36
Direito Eleitoral	36
Legislação Penal Extravagante	36
Direito Desportivo	36
Direito Agrário	36
Fundamentos da Antropologia	36
Sociologia Jurídica	36
LIBRAS	36
Direito e Pensamento Sistêmico	36
Medicina Legal	36

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONFORME OS EIXOS PREVISTOS PELA DCN's			
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR

01	01	Formação Geral	Economia e Direito; Ciência Política: Estado e Constituição; Fundamentos da Sociologia.
		Formação técnico-jurídica	Criminologia e Genealogia do Pensamento Penal; Introdução ao Estudo do Direito; Hermenêutica e Argumentação Jurídica.
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas I
	02	Formação Geral	Teoria do Direito, Ciência e Método; História do Pensamento Jurídico-Cultural e novas tecnologias; Direitos Humanos e Cidadania.
		Formação técnico-jurídica	Direito Civil I; Direito Penal I; Teoria Geral do Processo.
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas II
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
02	03	Formação Geral	Psicologia Geral e Jurídica
		Formação técnico-jurídica	Direito Constitucional I; Direito Civil II; Direito Processual Civil I; Direito Penal II; Direito Processual Penal I.
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas III
	04		Direito Constitucional II; Direito Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Penal III; Direito Processual Civil II.
		Formação técnico-jurídica	
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas IV
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
03	05	Formação técnico-jurídica	Direito Processual Civil III; Direito Constitucional III; Direito Civil IV; Direito Penal IV; Direito Processual Penal III
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas V
	06	Formação Geral	Ética Profissional
		Formação técnico-jurídica	Direito Processual Civil IV; Direito Civil V; Direito Empresarial I; Direito Administrativo I; Direito Penal V.
		Formação prático-profissional	Atividades Extensionistas VI
	ANO	BLOCO	EIXO
		Formação técnico-jurídica	Direito Empresarial II; Direito Administrativo II;

04	07		Formas Consensuais de Resolução de Conflitos; Direito Tributário I; Direito do Trabalho I; Direito Civil VI.
		Formação profissional prático-	Atividades Extensionistas VII
	08	Formação Geral	Filosofia do Direito e Contemporaneidade
		Formação técnica-jurídica	Direito Tributário II; Direito do Trabalho II; Direito Financeiro.
		Formação profissional prático-	Prática Simulada Cível; Prática Simulada Criminal; Atividades Extensionistas VIII
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
05	09	Formação técnica-jurídica	Optativa I; Direito Internacional; Direito Digital e Cibernético; Direito Processual do Trabalho; Metodologia da Pesquisa e Projeto de TCC; Direito Previdenciário;
		Formação profissional prático-	Prática Simulada Administrativa e Constitucional; Estágio Supervisionado I.
	10	Formação técnica-jurídica	Optativa II; Direito Marítimo e Portuário; Trabalho de Conclusão de Curso; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Atividades Complementares.
		Formação profissional prático-	Estágio Supervisionado II

5.2 Integralização da Carga Horária Total do Curso

A carga horária do curso Bacharelado em Direito ofertado pelo Instituto Florence de Ensino Superior atende, em todos os requisitos, a carga horária total prevista pelo Ministério da Educação, no que se refere à integralização da carga horária, sendo 4048h distribuídas em 10 semestres.

5.3 Conteúdos Curriculares

Sintonizada com as necessidades do mercado de trabalho, com as novas diretrizes curriculares, com as exigências legais e com o Exame Nacional de Cursos do Ministério da Educação, o Instituto Florence de Ensino Superior não medirá esforços na construção de um

perfil profissional destinado ao pleno desenvolvimento profissional do nosso corpo discente.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares trabalhados no curso de Direito possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, tendo a maior parte de sua carga horária (3448h) voltada para disciplinas gerais, básicas e profissionalizantes. Essas disciplinas estão atreladas a um contexto bibliográfico atualizado e pertinente que, sob todas as formas, permite ao acadêmico a formação ampla do conhecimento.

O restante da carga horária do curso contempla atividades complementares (200 horas) e estágio curricular supervisionado (400 h), os quais possibilitam a integralização da formação do acadêmico.

5.3.1 Coerência dos Conteúdos Curriculares com o Perfil do Egresso

O curso objetiva formar um profissional ético, ciente das suas responsabilidades sociais e capacitado a atuar nas diversas áreas pertencentes ao mundo jurídico. Para isso, além das disciplinas básicas e específicas, o estudante disporá de um conjunto de matérias que permitem uma visão holística e uma formação técnica proativa.

Nesse contexto, o discente é incentivado ao necessário processo de educação continuada, o qual o capacita a exercer as atividades profissionais e o estimula ao contínuo e necessário aperfeiçoamento e atualização profissional.

A estrutura curricular do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, bem como as ementas das disciplinas, são o resultado de observações sobre as exigências formais, como o perfil profissional do egresso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Direito, sem perder-se de vista a realidade sócio-jurídica regional, nacional e internacional, bem como os anseios da comunidade acadêmica.

A integralização dos conteúdos para formação do bacharel em Direito acontece semestralmente de forma gradativa e construtiva. A distribuição das disciplinas pelos períodos buscou manter a seguinte sucessão: primeiramente, as disciplinas do eixo de formação básica seguidas, paulatinamente, pelas de formação profissional e específicas.

Do mesmo modo que se buscou dar uma sequência lógica e gradual às unidades acadêmicas, primou-se, também, em compatibilizar o binômio *conteúdos x tempo* para aprendizado. Apesar de existir a concentração no eixo profissional, permanece a coerência com a concepção do curso e do perfil traçado para o egresso, no

agir com responsabilidade social e com ética.

Os conteúdos sobre relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, tratados no componente curricular *Direitos Humanos e Cidadania*, sendo também contemplados nas atividades acadêmicas complementares e, de maneira transversal, no conteúdo de diversas outras disciplinas, contribuem para a formação de profissionais fortemente comprometidos com a pauta antidiscriminatória.

A estrutura curricular do Curso aborda o conteúdo sobre Educação Ambiental no âmbito da disciplina *Direito Ambiental*, além de uma abordagem no que concerne à concepção do direito ambiental como um direito fundamental em componentes curriculares específicos, a exemplo da disciplina *Direito Constitucional III (Direitos Fundamentais e Ações Constitucionais)*, sem prejuízo da abordagem transversal nas diversas outras disciplinas.

Os planos de ensino das disciplinas do curso são analisados e discutidos pelos professores e, quando necessário, atualizados e aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso, o que demonstra uma preocupação permanente quanto à necessidade de manter as ementas, conteúdos e bibliografias básicas e complementares dos planos de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso atualizados, analisando também a sua importância e adequação para cada disciplina e para o curso como um todo, visando o contato com o conhecimento recente e inovador na área do Direito, fato que impacta na melhor preparação de nossos egressos para servirem à sociedade.

5.3.2. Adequação dos Conteúdos Curriculares à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

O Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior oferece a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina optativa do curso, conforme as exigências do decreto nº 5.626/2005.

5.3.3. Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação das Relações Étnico-Raciais

Conforme prevê a Resolução CNE/CP nº. 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Curso de Direito, considerando suas disciplinas curriculares e atividades do eixo institucional, desenvolve ao longo do curso

eventos e programas que permitem a interdisciplinaridade do curso com diretrizes socioambientais e étnico-raciais, permitindo aos acadêmicos a vivência da relação e conhecimento com aspectos culturais, históricos e geográficos das regiões que compreendem a Amazônia Legal.

5.3.4 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Política Nacional de Educação Ambiental

O curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior privilegia seus conteúdos curriculares com disciplinas técnicas focadas nos contextos ambientais, com coerência ao que determina o Decreto nº 4.281//2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Dentro da grade do curso, a vertente ambiental é tratada das mais diferentes formas, inclusive em disciplinas próprias (*Direito Ambiental e Direito Agrário*), permitindo o conhecimento sobre a relação normas jurídicas, meio ambiente, biodiversidade, ecossistemas e sustentabilidade.

5.3.5 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Política de Direitos Humanos

Além da disciplina obrigatória *Direitos Humanos e Cidadania*, o curso de Direito promove uma série de eventos com foco nessa temática (Congressos, Simposios, Seminários, etc.), promovendo diálogo entre a comunidade local e representantes dos setores público e privado (OAB, Ministério Público, Associações, etc.).

5.3.6 Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares

O Projeto Político Pedagógico – PPC do curso de Direito foi construído em observância a todas as exigências estabelecidas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares – DCN's.

5.3.6.1 Demonstrativo do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso Direito

Em consonância com RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2/2021, que alterou o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito), estruturou-se matriz curricular contemplando conteúdos e atividades voltadas às

seguintes perspectivas formativas:

- ✓ **Formação geral** - almejando oferecer ao estudante as noções gerais do Direito, em interdisciplinariedade com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: *Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia*;
- ✓ **Formação técnico-jurídica** - abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de: *Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos*; e
- ✓ **Formação prático-profissional** - que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, com destaque para os seguintes componentes curriculares: *Prática Simulada Cível; Prática Simulada Criminal; Prática Simulada Administrativa e Constitucional*.

Importante destacar, ademais, que as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas, nos termos definidos no PPC, serão desenvolvidos de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas, sem perder de vista os problemas emergentes e transdisciplinares e os novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

Destaca-se, ainda, que, visando à diversificação curricular, as IES introduziu no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definiu ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, distribuídos entre disciplinas obrigatórias e optativas, tais como: *Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Desportivo, Direitos Humanos e*

Cidadania, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Digital Cibernético; Direito Marítimo e Portuário.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONFORME OS EIXOS PREVISTOS PELA DCN's			
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
01	01	Formação Geral	Economia e Direito; Ciência Política; Estado e Constituição; Fundamentos da Sociologia.
		Formação técnico-jurídica	Criminologia e Genealogia do Pensamento Penal; Introdução ao Estudo do Direito; Hermenêutica e Argumentação Jurídica.
		Formação profissional	Atividades Extensionistas I
	02	Formação Geral	Teoria do Direito, Ciência e Método; História do Pensamento Jurídico-Cultural e novas tecnologias; Direitos Humanos e Cidadania.
		Formação técnico-jurídica	Direito Civil I; Direito Penal I; Teoria Geral do Processo.
		Formação profissional	Atividades Extensionistas II
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
02	03	Formação Geral	Psicologia Geral e Jurídica
		Formação técnico-jurídica	Direito Constitucional I; Direito Civil II; Direito Processual Civil I; Direito Penal II; Direito Processual Penal I.
		Formação profissional	Atividades Extensionistas III
	04	Formação técnico-jurídica	Direito Constitucional II; Direito Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Penal III; Direito Processual Civil II.
		Formação profissional	Atividades Extensionistas IV
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
03	05	Formação técnico-jurídica	Direito Processual Civil III; Direito Constitucional III; Direito Civil IV; Direito Penal IV; Direito Processual Penal III
		Formação profissional	Atividades Extensionistas V
	06	Formação Geral	Ética Profissional
		Formação técnico-jurídica	Direito Processual Civil IV; Direito Civil V; Direito Empresarial I; Direito

			Administrativo I; Direito Penal V.
		Formação técnico-profissional	Atividades Extensionistas VI
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
04	07	Formação técnico-jurídica	Direito Empresarial II; Direito Administrativo II; Formas Consensuais de Resolução de Conflitos; Direito Tributário I; Direito do Trabalho I; Direito Civil VI.
		Formação técnico-profissional	Atividades Extensionistas VII
	08	Formação Geral	Filosofia do Direito e Contemporaneidade
		Formação técnico-jurídica	Direito Tributário II; Direito do Trabalho II; Direito Financeiro.
		Formação técnico-profissional	Prática Simulada Cível; Prática Simulada Criminal; Atividades Extensionistas VIII
ANO	BLOCO	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR
05	09	Formação técnico-jurídica	Optativa I; Direito Internacional; Direito Digital e Cibernético; Direito Processual do Trabalho; Metodologia da Pesquisa e Projeto de TCC; Direito Previdenciário;
		Formação técnico-profissional	Prática Simulada Administrativa e Constitucional; Estágio Supervisionado I.
	10	Formação técnico-jurídica	Optativa II; Direito Marítimo e Portuário; Trabalho de Conclusão de Curso; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Atividades Complementares.
		Formação técnico-profissional	Estágio Supervisionado II

5.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

5.4.1. Adequação e Atualização das Ementas

As ementas e as bibliografias de cada disciplina são constantemente avaliadas e atualizadas pelos docentes responsáveis pelas mesmas e pelo Núcleo Docente Estruturante

(NDE), que deve zelar pela qualidade do curso. As atualizações visam adequar os conteúdos curriculares ao perfil do egresso e às necessidades do mercado de trabalho, bem como disponibilizar aos discentes conteúdos e bibliografias atualizados.

5.4.2 Descrição do Ementário e Bibliografia do Curso

EMENTÁRIO

1º SEMESTRE

1) CRIMINOLOGIA E GENEALOGIA DO PENSAMENTO PENAL

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Noções de Criminologia. Evolução das ideias penais. Escolas Penais. Escola Clássica e Escola Positiva. Sociologia criminal: Escola de Chicago e Teoria da Anomia. Teorias da Associação Diferencial e Subculturas Delinquentes. Psicologia Criminal e sua influência. Teoria do Etiquetamento. Criminologia crítica. Herança da criminologia crítica e Políticas criminais alternativas (minimalismo, abolicionismo, garantismo, etc.). Políticas criminais punitivistas (Lei e Ordem, Tolerância Zero, Populismo Punitivo, Direito Penal do Inimigo, etc.). O Direito Penal Nazista. História do processo de criminalização no Brasil e o Código Penal de 1940. Relações entre Direito Penal, Política Criminal e Criminologia.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: Parte Geral*. Vol. 1. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GUSSO, Luana de Carvalho Silva. *Criminologia Contemporânea: crítica às estratégias de controle social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SHECAIRA, Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Bibliografia Complementar

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Edipro, 2017.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. Vol 1. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

JAKOBS, Gunther. *Direito Penal do inimigo: noções e críticas* / Gunther Jakobs, Manuel

Cancio Meliá; org. e trad. André Luís Callegari, Nereu José Giacomolli. 6. ed. – Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

ROXIN, Claus. *Política criminal e sistema jurídico penal*. Trad. Luis Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

TAVARES, Juarez. *Fundamentos da teoria do delito*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2018.

2) INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Conceitos de Direito. Epistemologia Jurídica. Direito e Ciência. A Formação Histórica do Pensamento Jurídico. As Escolas Jurídicas. O jusnaturalismo, o juspositivismo, o normativismo jurídico e as novas Escolas de Direito. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Sistema: dinâmica, consistência e completude. Teoria das Fontes do Direito.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2001;

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. São Paulo: Atlas, 2013.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2019

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2014.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

TREVES, Renato. **Sociologia do Direito: origens, pesquisas e problemas**. Barueri, SP: Manole, 2004

3) HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: História da Evolução dos Métodos de Conhecimento e Interpretação do Direito. Sistemas interpretativos. Tipos de interpretação. Procedimentos interpretativos. Críticas à dogmática hermenêutica. Constitucionalização da interpretação jurídica. A aplicação dos

princípios. A interpretação do direito no pensamento atual. Integração do Direito. Noções de lógica jurídica: silogismo jurídico, justificação racional da decisão e raciocínio jurídico. Teoria da Argumentação Jurídica: Tópica Jurídica e Nova Retórica. Introdução à hermenêutica filosófica: a questão da compreensão. História da hermenêutica filosófica. Perspectivas da hermenêutica filosófica contemporânea. O Problema das Lacunas no Sistema Jurídico. Hermenêutica e Aplicação do Direito. LINDB (Lei nº 12.376/2010).

Bibliografia Básica

ÁVILA, HUMBERTO. **Teoria dos Princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2013.

MACCORMICK, NEIL. **Retórica e o Estado de Direito**: uma teoria da argumentação jurídica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PERELMAN, CHAÏM; OLBRECHTS-TYTECA, LUCIE. **Tratado da Argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Bibliografia Complementar

ALEXY, ROBERT. **Teoria da Argumentação Jurídica**. São Paulo: Landy, 2001.

ATIENZA, MANUEL. **As Razões do Direito**: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2006.

LARENZ, KARL. **Metodologia da Ciência do Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

STRECK, LENIO LUIZ. **Hermenêutica Jurídica (em) Crise**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

WARAT, LUÍS ALBERTO. **Introdução Geral ao Direito I**: interpretação da lei. Porto Alegre: SAFE, 1994.

4) ECONOMIA E DIREITO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Introdução ao contexto Econômico do Direito, Desenvolvimento, Crescimento Econômico. Relações entre Estado, Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil. Instituições e Ambiente Jurídico para o Desenvolvimento. Relevância Econômica do Sistema Jurídico. Responsabilidade Social, Ética e Sustentabilidade. Meio Ambiente e Qualidade de Vida. Noções de Dever, Propriedade e Economia Compartilhada. Universalidade, Reserva do Possível e Ativismo Judicial. Conjuntura econômica: neoliberalismo, mercado de trabalho, distribuição de renda, crescimento e desenvolvimento econômico. A globalização sob o prisma econômico e suas repercussões jurídicas.

Bibliografia Básica

COOTER, R. Ulen, T. Direito e Economia. Bookman, 2010.

GONÇALVES, Reinaldo. Economia Política Internacional. São Paulo: Atlas, 2016.

TIMM, Luciano Benetti (Org.). Direito e Economia no Brasil. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia complementar

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. **Direito econômico**; Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 17a ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Economia Política**. Foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDONÇA, José Vicente Santos de. **Direito Econômico**. Belo Horizonte.: Editora Fórum, 2014.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras Linhas de Direito Econômico**. 6a ed. São Paulo: LTr, 2005.

5) CIÊNCIA POLÍTICA: ESTADO E CONSTITUIÇÃO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Conceito de Ciência Política. Ciência Política e Teoria do Estado. Pensamento político moderno (Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Montesquieu). Formação do Estado Moderno. Conceito de Estado. Elementos do Estado. Soberania. Território. Povo. Formas de Estado e de Governo. Sistemas de Governo. Poderes e Funções do Estado. Estado Democrático de Direito. Normas sociais e institucionais. O Estado e o monopólio da violência.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 15. ed. São Paulo:Malheiros Editores, 2019.

CUNHA, Paulo Ferreira da. Teoria geral do Estado e ciência política. São Paulo: Saraiva, 2018.

GAMBA, João Roberto Gorini. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo Ed. Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

DIAS, Reinaldo. Ciência política. São Paulo: Atlas, 2013.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Teoria do estado e da constituição. São Paulo: Forense, 2019.

GONÇALVES, Reinaldo. Economia Política Internacional. São Paulo: Atlas, 2016.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de economia política. Foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015.

MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2019.

6) FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Analisa o contexto sócio histórico de constituição do conhecimento sociológico e antropológico. Investiga a sociologia como ramo de conhecimento científico. Apresenta os pensamentos dos principais teóricos, fundadores da sociologia. Aborda as tendências recentes do pensamento sociológico em face de problemáticas contemporâneas. Analisa o estudo da sociologia na criação do direito. Trata da sociologia do direito como ciência social. Explica o movimento das massas no comportamento humano

Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica. 15.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

TREVES, Renato. Sociologia do Direito: origens, pesquisas e problemas. Barueri, SP: Manole, 2004.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia Complementar

CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia. 2.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PALMAS, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 6.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCHAEFER, Richard T. Fundamentos da sociologia. 6.ed., Porto Alegre: AMGH, 2016.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica. 8.ed., São Paulo: Saraiva Educação 2019.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/2022, de 01 de março de 2022.)

Temática: Ética, Moral e Direito.

Ementa: Problemas morais e problemas éticos. A ética, a moral e outras formas do comportamento humano (religião, política, direito, ciência e contrato social.

1) DIREITO CIVIL I

Carga Horária Total: 60h

Ementa: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais. Direito Civil Constitucional. Fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade. Emancipação. Registro civil de pessoas naturais. Morte e ausência. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: conceito e classificação. Desconsideração da personalidade jurídica. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos. Do negócio Jurídico. Da prescrição e Decadência.

Bibliografia Básica

Orlando, G. **Introdução ao Direito Civil**. Grupo GEN, 2019. 9788530986810.

Gustavo, T. **Fundamentos do Direito Civil** - Teoria Geral do Direito Civil - Vol. 1. Grupo GEN, 2020. 9788530992361.

V.S.D.S. **Direito Civil** - Parte Geral - Vol. 1. Grupo GEN, 2020. 9788597024654. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024654/>. Acesso em: 23 Apr 2021.

Bibliografia complementar

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: introdução**. 10. ed. revista e modificada ? São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

ANDERSON, S. **Direito Civil e Constituição**. Grupo GEN, 2013. 9788522477210. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477210/>. Acesso em: 23 Apr 2021.

AZEVEDO, Á. V. **Curso de Direito Civil: Teoria Geral do Direito Civil: Parte Geral**. Editora Saraiva, 2018. 9788553609680.

P.C.M.D.S. **Instituições de Direito Civil** - Vol. I - Introdução ao Direito Civil - Teoria Geral de Direito Civil. Grupo GEN, 2020. 9788530990367.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil** - Volume Único. Grupo GEN, 2020.

2) TEORIA DO DIREITO, CIÊNCIA E MÉTODO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: A Pesquisa Jurídica: Conceito, Classificação e Métodos. As Etapas da Pesquisa: Levantamento de Dados, Registro de Informações e Redação do Relatório. O Trabalho Monográfico e Suas Especificidades. A Elaboração de um Projeto de Pesquisa: Estrutura e Conteúdo. Recursos Técnico-Linguísticos. Normas Técnicas.

Bibliografia Básica

SALOMON, D. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar

ALVES, Rubem. Entre a ciência e sapiência: o dilema da educação. São Paulo: Loyola.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005.

IDE, Pascal. A Arte de pensar. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOCH, Ingedore. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2004.

NERY, J.R.C; BORGES, M.L.T. Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Macapá: UNIFAP, 2005.

3) DIREITO PENAL I – TEORIA DA NORMA E DO DELITO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Conceitos e funções do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Princípios. Fontes. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Classificação dos crimes. Conceito analítico de crime. Fato típico. Ação e a omissão penalmente relevantes. Dolo e culpa. Nexo de causalidade e imputação objetiva do resultado. Tipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão da antijuridicidade. Culpabilidade: imputabilidade, potencial conhecimento da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. Tentativa e consumação. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Concurso de pessoas: autoria e participação.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. Vol 1. 26ª Ed., Editora: Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral. Parte Especial. 16ª. ed. Editora: RT, 2019.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro. volume único. 19. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal ? parte geral. Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de Direito Penal - parte geral. São Paulo:

Saraiva, 2020.

GRECO, Rogério. Direito Penal estruturado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELLI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

BECCARIA, Cesare Bonesana. Dos Delitos e das Penas. 3ª ed., Editora: Martins Fontes, 2005.

4) TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Sociedade e Tutela Jurídica. O Processo e o Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Evolução Histórica. Norma Processual: objeto e natureza. Fontes da Norma Processual. Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo. Interpretação da Lei Processual. Trilogia Estrutural do Processo: Jurisdição, Ação, Processo. Jurisdição: Conceito, Princípios, Espécie e Limites. Ação. Estudo crítico das teorias. Classificação das ações. Partes. Capacidade processual. Capacidade postulatória. Ministério Público e regras de intervenção. Prazos e atos processuais: classificação, formas, prazos especiais, tempo, lugar, atos de comunicação, nulidades, citação, efeitos e formas. Tipos de processos e procedimentos: noções gerais.

Bibliografia Básica

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria Geral do Processo. 5.ed. São Paulo. Saraiva, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 4. ed. v.1. São Paulo: Revista dos tribunais, 2010

Bibliografia Complementar

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

HADDAD, José Ricardo; WAGNER Jr, Luiz Guilherme da Costa; JACOB, Luiz Guilherme de Almeida, FREITAS Jr., Roberto Mendes de; VALLIM FILHO, Sérgio Carvalho de Aguiar. Poder Judiciário e Carreiras Jurídicas. São Paulo: Atlas. 2012.

MOREIRA, Rômulo Andrade. Uma crítica Teoria Geral do Processo. São Paulo: Lex, 2013.

THAMAY, Rennan Faria Kruger; ROSA, José Maria. Teoria geral do processo: em

conformidade com o novo CPC. São Paulo: Forense, 2015.

WAMBIER, Luiz Roberto. Curso Avançado de processo civil, v. 1. Teoria Geral do Processo e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: RT, 2014.

5) HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO-CULTURAL E NOVAS TECNOLOGIAS

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Descreve o Direito Arcaico e as sociedades antes da escrita. Explica a origem e o surgimento do direito. Recorda a Antiguidade Clássica e a contribuição grega para a ciência política e para o direito. Aponta a influência do direito romano no direito ocidental. Registra o direito na Idade Média e descreve os estamentos sociais, a Inquisição, o direito canônico e o surgimento das universidades. Relata a história do direito no mundo ocidental e apresenta o Renascimento, a Idade Moderna, o Absolutismo e o Iluminismo. Esclarece a formação da civil law e common law. Explica o que é norma jurídica. Distingue direito público e direito privado. Diferencia direito objetivo e subjetivo e direito positivo e natural. Expõe a teoria do ordenamento jurídico. Define sistema e norma fundamental. Descreve as fontes do direito.

Bibliografia Básica

GRIVOT, Débora Cristina Hohenbach; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie de Almeida História do Direito. E-Book, Editora Grupo A, 2017.

MOREIRA ALVES. José Carlos. Direito Romano. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar

LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de história do direito. São Paulo: Método, 2017.

MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. Manual de história do direito. São Paulo: Saraiva, 2019.

PALMA, Rodrigo Freitas. História do direito. São Paulo: Saraiva, 2019.

SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. Lições sistematizadas de história do direito. São Paulo: Atlas, 2014.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. Teoria do direito. São Paulo: Saraiva, 2017.

6) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Fundamentos e desenvolvimento histórico dos direitos humanos. Identidade dos direitos humanos e fundamentais. Universalismo e relativismo. Atos internacionais não

ratificados pelo Brasil. Atos internacionais ratificados pelo Brasil. Normas correlatas. Direito antidiscriminatório. Estudo de casos de violação aos Direitos Humanos: terrorismo, gênero, minorias étnicas, sistema penal, meio ambiente, povos indígenas, xenofobia e migrações forçadas, políticas públicas afirmativas e direitos humanos nas empresas.

Bibliografia Básica

BITTAR, Carla B. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRANDÃO, Claudio. Direitos Humanos e Fundamentais em Perspectiva. São Paulo: Atlas, 2014.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras.

Bibliografia Complementar

FARIA, José Eduardo. Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça. São Paulo: Malheiros.

GONH, Maria da Gloria Marcondes. Novas Teorias dos Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola.

HERKENHOFF, João Baptista. Movimentos Sociais e Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MOURA, Laércio Dias. Dignidade da Pessoa e Direitos Humanos. São Paulo: Loyola.

PIOVESAN, Flávia. A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/2022, de 01 de março de 2022.

Temática: Democracia, Participação e Cidadania.

Ementa: Relação entre Direito e Sociedade. Fundamentos Políticos do Constitucionalismo Moderno. Constituição e Sociedade. Movimentos políticos, cidadania.

3º SEMESTRE

1) DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Os movimentos constitucionais e o constitucionalismo. Constituição: Conceito, método e objeto. Classificação das Constituições. A teoria do poder constituinte. A teoria formal e material da Constituição. Histórico das Constituições Brasileiras. O Sistema Constitucional. Supremacia da Constituição. Interpretação e Aplicabilidade das Normas

Constitucionais. O Federalismo no Estado brasileiro. Organização Político-Administrativa do Estado. Distribuição de Competências. União. Estado-Membro. Distrito Federal. Município. Intervenção Federal e Estadual.

Bibliografia Básica

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET, Paulo Gustavo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Forense, 2020.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2020.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2019.

MORAES, Guilherme Peña de. Curso de direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2020.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

2) DIREITO CIVIL II

Carga Horária Total: 60h – Teórica (40h) + Prática (20h)

Ementa: Teoria Geral das Obrigações. Distinção entre direitos Reais e Pessoais. Fontes das Obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento Direto e Indireto. Extinção das Obrigações. Adimplemento e Inadimplemento. Transmissão das Obrigações. Atos unilaterais de vontade. Pagamento Indevido. Dívida de Jogo ou Apostas. Cláusula Penal. Negócios jurídicos. Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 2. 23. Ed.. São Paulo: Saraiva, 2008.

Flávio, TARTUCE. Direito Civil - Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2. Grupo GEN, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2. Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze e Pamplona Filho, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol. II. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das

obrigações.v.2.7.ed.São Paulo: Saraiva,2010.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil. Vol. 2. 3. Ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. VI. 22. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano C. de. Direito das obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.

3) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Normas fundamentais do Processo Civil. Atos Processuais. Sujeitos do Processo. Invalidades Processuais. Comunicações dos atos processuais. Prazos processuais. Providências Preliminares e Julgamento Conforme o Estado do Processo. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Teoria da Cognição Judicial. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Ministério Público e Magistrado: poderes e deveres, garantias constitucionais, impedimento e suspeição.

Bibliografia Básica

DONIZETTI, Elpídio. Curso Direito Processual Civil. Grupo GEN, 2020.

BUENO, Cassio S. Manual de direito processual civil - volume único. Editora Saraiva, 2021.

ALVIM, Eduardo A. Direito processual civil. Editora Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO Jr., Gediel Claudino de. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2021

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Direito Processual Civil. Editora Saraiva, 2019.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2020.

VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil. Editora Manole, 2016.

4) DIREITO PENAL II – TEORIA DA PENA E EXECUÇÃO PENAL

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Teoria Geral das Penas. Conceito. Visão Constitucional dos Princípios e Garantias Individuais Concernentes à Aplicação da Pena. Espécies de Penas. Regimes de Cumprimento. Cominação e Aplicação. Reincidência. Concurso de Crimes. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança.

Extinção da Punibilidade. Execução Penal.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. Vol 1. 26ª Ed., Editora: Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral. Parte Especial. 16ª. ed. Editora: RT, 2019.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro. volume único. 19. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia complementar

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de Direito Penal - parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

GRECO, Rogério. Direito Penal estruturado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELLI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

BECCARIA, Cesare Bonesana. Dos Delitos e das Penas. 3ª ed., Editora: Martins Fontes, 2005.

5) DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Direito Processual penal: conceito, denominação e finalidades. Sistemas processuais penais. Princípios fundamentais e garantias constitucionais. Lei processual penal no espaço e no tempo. Investigação Preliminar. Inquérito Policial e investigações diversas. Acordo de não persecução penal. Ação Penal e Ação Civil *ex delicto*. Jurisdição e Competência.

Bibliografia Básica

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PACELLI DE OLIVEIRA, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

AVENA, Norberto Claudio Pancaro. Processo Penal. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Forense, 2021.

MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CAPEZ, Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BRITO, Alexis Couto de. Processo Penal Brasileiro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019

6) PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Carga Horária Total: 36h

Ementa: Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Contribuições da Psicologia Jurídica nas áreas Cível e Criminal.

Bibliografia Básica

BOCK, A.M.B.(org.). Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. São Paulo, 2018

HILGARD, E. R.; ATKINSON, R. C. Introdução à Psicologia. 13.ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2020.

ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. Psicologia Jurídica – perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2019

Bibliografia Complementar

ARONSON, V. Psicologia Social. Grupo GEN, 2015.

GONÇALVES, Hebe S. e outros. Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010.

MYERS, D. G. Psicologia Social. Grupo A, 2014.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito de Família: uma abordagem psicanalítica. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

PINHEIRO, Carla. Psicologia jurídica - Coleção Direito Vivo. 3ª ed. Editora Saraiva, 2016.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/ 2022, de 01 de março de 2022.)

Temática: : Sociedade, Cultura e Direito

Ementa: Indivíduos e a relação com o meio e valores culturais, cultura e ideologia, Direito e cultura popular, Cultura e Poder.

4º SEMESTRE

1) DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Organização dos Poderes. O Princípio da Separação de Poderes. Poder Legislativo. Senado Federal e Câmara dos Deputados. Mandato Parlamentar. Processo Legislativo. Orçamento. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Ministros de Estado. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade: origem, sistemas, espécies e efeitos.

Bibliografia Básica

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito constitucional. São Paulo: Forense.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2020.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e teoria da Constituição. 7ed. Coimbra: Almedina, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET, Paulo Gustavo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2014.

SLAIB FILHO, Nagib. Direito constitucional. São Paulo: Forense, 2009.

2) DIREITO CIVIL III

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Teoria geral dos contratos. Contratos em Espécie: Compra e Venda. Cláusulas Especiais à Compra e Venda. Estimatório. Permuta. Doação. Locação. Empreitada. Empréstimo. Seguro. Prestação de Serviços. Depósito. Mandato. Fiança. Constituição de Renda. Transporte. Corretagem. Agência e Distribuição. Comissão.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V. III. São Paulo: Saraiva, 2021.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 10ª ed. Saraiva, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. São Paulo: Atlas, 2016

Bibliografia Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil, v. IV, tomo 1. São Paulo: Saraiva, 2017.

GOMES, Orlando. Contratos. Atualizadores: Edvaldo Brito e Reginalda Paranhos de Brito. São Paulo: Forense, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V. III. São Paulo: Saraiva, 2019.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais de vontade. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito civil ?teoria geral dos contratos e contratos em espécie. São Paulo: Método, 2021.

3) DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Teoria Geral das Provas. Meios de Prova e meios de obtenção das provas em espécie. Medidas Cautelares, prisões e tutela da liberdade de locomoção. Questões e processos incidentes. Sujeitos do Processo Penal. Comunicação dos atos processuais. Processo e Procedimentos. Procedimento Comum e Especiais.

Bibliografia Básica

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PACELLI DE OLIVEIRA, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

AVENA, Norberto Claudio Pancaro. Processo Penal. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Forense, 2021.

MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CAPEZ, Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BRITO, Alexis Couto de. Processo Penal Brasileiro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019

4) DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: Parte Especial*. Vol. 2. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

_____. *Tratado de Direito Penal: Parte Especial*. Vol. 3. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. 17. ed. São Paulo: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal: Parte Especial*. Vol 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GRECO, Rogério. *Código Penal comentado*. 14. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Especial*. Vol. 2. 18 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

MASSON, Cléber. *Código Penal comentado*. 9. ed. São Paulo: Método, 2021.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal brasileiro: volume único*. 19. ed. São Paulo: Forense, 2021.

5) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Petição Inicial no Modelo Contemporâneo. Causa de Pedir e Pedido. Julgamento Liminar de Mérito. Comunicações Processuais. Resposta do Réu. Revelia e Contumácia. Defesa e Exceções. Reconvenção. Declaração Incidente. Prazos Processuais. Providências Preliminares e Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento. Teoria Geral da Prova. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Coisa Julgada. Tutelas Provisórias. Tutela de Urgência e da Evidência. Antecipação de tutela. Cautelar. Despesas Processuais. Honorários de Advogado.

Bibliografia Básica

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Direito Processual Civil*. Grupo GEN, 2020.

BUENO, Cassio S. *Manual de direito processual civil - volume único*. Editora Saraiva, 2021.

ALVIM, Eduardo A. Direito processual civil. Editora Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2021

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Direito Processual Civil. Editora Saraiva, 2019.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2020.

VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil. Editora Manole, 2016.

6) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/ 2022, de 01 de março de 2022.)

Temática: Direitos humanos, saúde e meio ambiente.

Ementa: Meio Ambiente. Constituição Planetária. Direitos Fundamentais. Princípios Fundamentais. Desenvolvimento Sustentável. Saúde e Meio ambiente. Direito à Saúde.

5º SEMESTRE

1) DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Coisa Julgada. Teoria Geral dos Recursos. Recursos Cíveis em Espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Ação Rescisória, Declaração de Inconstitucionalidade, Uniformização de jurisprudência. *Querella Nulitatis*. Pedido de reconsideração. Ordem dos processos nos tribunais.

Bibliografia básica

DONIZETTI, Elpídio. Curso Direito Processual Civil. Grupo GEN, 2020.

BUENO, Cassio S. Manual de direito processual civil - volume único. Editora Saraiva, 2021.

ALVIM, Eduardo A. Direito processual civil. Editora Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2021

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Direito Processual Civil. Editora Saraiva, 2019.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2020.

VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil. Editora Manole, 2016.

2) DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Teoria dos Direitos Fundamentais. Fundamentos. Evoluções: Gerações de Direitos. Significado Contemporâneo. Os Direitos, Garantias e Deveres: Individuais e Coletivos, Sociais, à Nacionalidade e Políticos. Partidos Políticos. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: os direitos fundamentais sociais. Remédios Constitucionais.

Bibliografia Básica

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de direito constitucional. São Paulo: Forense.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2020.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e teoria da Constituição. 7ed. Coimbra: Almedina, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET, Paulo Gustavo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2014.

SLAIB FILHO, Nagib. Direito constitucional. São Paulo: Forense, 2009.

3) DIREITO CIVIL IV

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Direitos Reais: Posse: Aquisição, Perda e Efeitos. Propriedade: Aquisição e Perda. Usucapião. Condomínio em Geral. Direitos Reais na Coisa Alheia. Enfitese. Direito de Superfície. Servidões Prediais. Usufruto. Uso e Habitação. Rendas Constituídas sobre Imóveis. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de Aquisição. Promessa de Venda.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2016

Bibliografia complementar

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil ? direitos reais.

São Paulo: Atlas, 2014.

GOMES, Orlando. Direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. Curso de direito civil: direito das coisas. 3. v. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2016.

WALD, Arnoldo. Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2015.

4) DIREITO PENAL IV – CRIMES EM ESPÉCIE II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Dos Crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal ? Parte Especial. Vol 4, 26ª Ed.

Editora: Saraiva, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal ? 17. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro ? volume único. 19. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia complementar

ANDREUCCI, Ricardo Antonio; Manual de direito penal / Ricardo Antonio Andreucci. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v. 3: parte especial ? arts. 213 a 359-H ? 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal Esquematizado ? parte especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234-B do CP ? volume 2 ? 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado ? 20. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2020.

5) DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Nulidades. Sentença. Recursos. Ações autônomas de impugnação.

Bibliografia Básica

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 18. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PACELLI DE OLIVEIRA, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

AVENA, Norberto Claudio Pancaro. Processo Penal. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Forense, 2021.

MOUGENOT, Edilson. Curso de Processo Penal. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CAPEZ, Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARCÃO, Renato. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BRITO, Alexis Couto de. Processo Penal Brasileiro. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019

6) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS V (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/2022, de 01 de março de 2022.)

Temática: Mídia, Violência e Segurança Pública.

Ementa: Cidadania e políticas públicas de segurança pública no Brasil. Regime jurídico-estatal da segurança pública. Mídia e Segurança Pública. Mídia e violência.

6º SEMESTRE

1) DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Tutela Jurisdicional Executiva. Liquidação de Sentença. Títulos Executivos. Execução Provisória. Execução em Espécie. Defesa do Executado. Remição. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ação monitória. Histórico das Ações Coletivas. Processo coletivo, ação coletiva e tutela jurisdicional coletiva. Microssistema processual coletivo e o papel do Código de Defesa do Consumidor. Princípios da Tutela Coletiva. Conexão e Litispendência entre ações coletivas e a relação entre ações coletivas e ações individuais. Aspectos Gerais da Tutela Coletiva. Liquidação e Execução da sentença coletiva. Termo de Ajustamento de Conduta. Ação civil Pública. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo.

Bibliografia básica

DONIZETTI, Elpídio. Curso Direito Processual Civil. Grupo GEN, 2020.

BUENO, Cassio S. Manual de direito processual civil - volume único. Editora Saraiva, 2021.

ALVIM, Eduardo A. Direito processual civil. Editora Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2021

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. Direito Processual Civil. Editora Saraiva, 2019.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

THEODORO Jr., Humberto. Código de Processo Civil Anotado. Grupo GEN, 2020.

VEZZONI, Marina. Direito Processual Civil. Editora Manole, 2016.

2) DIREITO CIVIL V

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Direito de Família: Características. A Família: Esboço Histórico e Situação Atual. Dimensão Constitucional. Casamento e União Estável. A Família Monoparental. Efeitos Jurídicos. Casamento. Impedimentos. Direitos e Deveres dos Cônjuges. Regime de Bens. Mudança do Regime. Doações antenupciais. Dissolução da Sociedade Conjugal e do Vínculo Matrimonial. Separação Judicial. Divórcio. Parentesco. Filiação. Reconhecimento de Filhos. Adoção. Poder Familiar. Tutela e Curatela. Alimentos. Ausência.

Bibliografia Básica

MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Família e Sucessões - Vol. 5. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das sucessões: inventário e partilha. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Orlando. Sucessões. Atualizador Mário Roberto Carvalho de Faria. São Paulo: Forense, 2019.

MADALENO, Rolf. Direito de família. São Paulo: Forense, 2020.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: Direito de Família.V. 5. 10. ed.São Paulo: Método, 2012

3) DIREITO EMPRESARIAL I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Direito Comercial: conceito, fontes, princípios. Atos de Empresa. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Colaboradores e Agentes Auxiliares. Registro do Comércio. Escrituração Contábil. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Mercantis: tipologia, sociedades de pessoas e de capitais. Sociedades Simples. Microempresário e Empresário de Pequeno Porte. Espécies de Sociedades. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Extinção das sociedades.

Bibliografia Básica

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2020.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. São Paulo, Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Atlas, 2020.

SANCHEZ, Alessandro. Direito Empresarial Sistematizado. São Paulo: Método, 2018.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva, 2019.

TOMAZETE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Saraiva, 2019.

4) DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Definição de Direito Administrativo. Campo de Aplicação. Relação com os demais ramos do Direito. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Administração Indireta. Agentes Públicos.

Bibliografia Básica

ARAUJO, Edmir Neto de. Curso de direito administrativo. 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 34.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 33.ed. Rio de Janeiro: Forense,

2020

Bibliografia Complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2013.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 11.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 16ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. 10.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 8.ed., Rio de Janeiro: Método, 2020.

5) DIREITO PENAL V – CRIMES EM ESPÉCIE III

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal ? Parte Especial. Vol 4, 26ª Ed. Editora: Saraiva, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal ? 17. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro ? volume único. 19. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia complementar

ANDREUCCI, Ricardo Antonio; Manual de direito penal / Ricardo Antonio Andreucci. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. v. 3: parte especial ? arts. 213 a 359-H ? 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal Esquematizado ? parte especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte especial: arts. 121 a 234-B do CP ? volume 2 ? 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado ? 20. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2020.

6) ÉTICA PROFISSIONAL

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Ética. Conceito e Classificação. Ética Geral. Moral e Direito. Normas Éticas e Normas Técnicas. Distinções Necessárias. A Ética e a Vida. A Ética e as Profissões Jurídicas. Deontologia Forense. Princípios Fundamentais. A Ética e o Ministério Público. A Ética na atividade policial. A Ética e Defensoria Pública. A Ética no Poder Judiciário. A Ética dos Auxiliares da Justiça. A neutralidade moral do Estado e o exercício da advocacia. Código de Ética Profissional e os direitos, deveres e responsabilidades do advogado. A atuação do Tribunal de Ética e a Lei nº 8.906/94.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. Editora Saraiva, 2017.

ADEODATO, João M. Filosofia do Direito. Editora Saraiva, 2018.

ARISTÓTELES. Coleção Fora de Série - Ética a Nicômaco, 2ª edição. Grupo GEN, 2017.

FRANK, LOVETT. Uma Teoria da Justiça, de John Rawls. Grupo A, 2013.

Bibliografia Complementar

MACHADO SEGUNDO, Hugo de B. Epistemologia Jurídica. Grupo GEN, 2015.

TAILLE, Yves D. Formação ética. Grupo A, 2011.

LOVETT, Frank. Uma Teoria da Justiça, de John Rawls. Grupo A, 2013.

COSTA, ELCIAS FERREIRA D. Deontologia Jurídica - Ética das Profissões Jurídicas. Grupo GEN, 2013.

BITTAR, Eduardo C. B. O Direito na Pós-Modernidade, 3ª edição. Grupo GEN, 2014.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VI (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/ 2022, de 01 de março de 2022.)

Temática: Direito e Literatura

As diversas formas de expressão do Direito na Literatura, e como contribuem para a reflexão jurídica teórica e prática; Direito e Literatura, do fundo à forma – Interdisciplinaridade em Direito e Literatura.

1) DIREITO EMPRESARIAL II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Títulos de Crédito: teoria geral dos títulos de crédito. Teorias, classificação e características. Títulos: Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Cartão de Crédito. Títulos representativos: Conhecimentos e títulos de crédito rural. Títulos de crédito das S/A. Institutos Falimentares: Falência e Recuperação Empresarial: judicial e extrajudicial. Intervenção Administrativa e Liquidação Extrajudicial. Regime de Administração Especial Temporária.

Bibliografia Básica

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2020.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2015.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito empresarial. São Paulo, Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Atlas, 2020.

SANCHEZ, Alessandro. Direito Empresarial Sistematizado. São Paulo: Método, 2018.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva, 2019.

TOMAZETE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo: Saraiva, 2019.

2) DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Intervencionismo Estatal. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada: Limitações Administrativas, Ocupação Temporária, Requisição Administrativa, Tombamento, Servidão Administrativa e Desapropriação. Domínio Público. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado.

Bibliografia Básica

ARAUJO, Edmir Neto de. Curso de direito administrativo. 8.ed., São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 34.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 33.ed. Rio de Janeiro: Forense,

2020

Bibliografia Complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2013.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 11.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 16ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. 10.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 8.ed., Rio de Janeiro: Método, 2020.

3) FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Aborda os conceitos e princípios da negociação e da mediação, os Sistemas de solução de conflitos e os Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos Trata da Autocomposição e heterocomposição e discute a negociação como atividade cotidiana. Apresenta Táticas e estratégias de negociação e ressalta habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Por fim, explica a abordagem da Mediação, da Arbitragem e a relação entre a Arbitragem e a Administração Pública.

Bibliografia Básica

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução de Elen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves D. *Mediação de conflitos*. Grupo GEN, 2013.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Cíveis*. Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, Renato F. Convenção de Arbitragem. Grupo Almedina (Portugal), 2020.

MOREIRA, António Júdice, et al. Mediação e Arbitragem na Administração Pública. Grupo Almedina (Portugal), 2020.

SALLES, Carlos A. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. Grupo GEN, 2021.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas. Grupo GEN, 2020.

ZAPPAROLLI, Célia Regina; KRÄHENBÜHL, Mônica Coelho. Negociação, mediação, conciliação, facilitação assistida, prevenção, gestão de crises nos sistemas e suas técnicas. São

Paulo: LTr, 2012.

4) DIREITO TRIBUTÁRIO I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: O Estado e sua atividade financeira. Fontes do Direito Tributário. Direito Tributário Constitucional: - Princípios constitucionais tributários; - Limitações constitucionais ao poder de tributar; - Imunidades; - Atribuição de competência. Tributo: conceitos e espécies. Relação jurídica tributária: obrigação tributária. Crédito tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.

Bibliografia Básica

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de Direito Tributário. 11.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 12.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

SABBAG, Eduardo. Direito tributário essencial. 8.ed., Rio de Janeiro: Método, 2021.

Bibliografia Complementar

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 3.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 17.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e tributário. 29.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

KFOURI JUNIOR, Anis. Curso de direito tributário. 4.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 10.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

5) DIREITO DO TRABALHO I

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Introdução ao Direito do Trabalho. Conceito de Direito do Trabalho. Evolução Histórica. Flexibilização. Fontes do Direito do Trabalho. Natureza Jurídica da Relação de Trabalho. Princípios. Contrato Individual de Trabalho. Empregado e Empregador. Requisitos para Caracterização do Empregado. Tipos de Contrato de Trabalho. Remuneração. Adicional. Proteção ao Salário. Alteração do Contrato de Trabalho. Garantia do Empregado. Da Justa Causa para o Despedimento. Aviso Prévio. Garantia por Tempo de Serviço. Repouso. Duração do Trabalho. Estabilidade.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. Ed. Saraiva, São Paulo, 2021.

PIMENTA, Adriana C. Manual de Direito do Trabalho. Editora Saraiva, 2020.

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

FERREIRA, Jorge Neto, Francisco, e CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa Direito do Trabalho, 9ª edição. Grupo GEN, 2018.

FREDIANI, Yone. Direito do Trabalho. Editora Manole, 2011.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do Trabalho, 16ª edição. Grupo GEN, 2015.

MARQUES, Fabíola e Abud, Cláudia José Direito do trabalho, 8ª edição. Grupo GEN, 2013.

PEREIRA, Leone. Negociação coletiva de trabalho. Editora Saraiva, 2017.

QUINTAS, Paula e Hélder Quintas Manual de Direito do Trabalho e de Processos do Trabalho. Grupo Almedina (Portugal), 2018.

6) DIREITO CIVIL VI

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito das Sucessões: A Sucessão em Geral. Abertura da Sucessão, Aceitação, Renúncia da Herança. Herança Jacente. Herança Vacante. Exclusão por Indignidade. Sucessão Legítima. Vocação dos Herdeiros Legítimos. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Testamento. Formas de Testamentos. Disposições Testamentárias. Legados. Efeitos dos Legados. Direito de Acrescer dos Herdeiros. Capacidade para adquirir por Testamento. Herdeiros e Legatários. Substituições e Fideicomisso. Deserdação. Revogação e Rompimento dos Testamentos. Testamenteiro. Inventário e Partilha. Colações. Sonegados. Pagamento de Dívidas.

Bibliografia Básica

MONTEIRO, Washington de Barros; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Família e Sucessões - Vol. 5. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das sucessões: inventário e partilha. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARVALHO, Luiz Paulo Vieira de. Direito das sucessões. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Orlando. Sucessões. Atualizador Mário Roberto Carvalho de Faria. São Paulo: Forense, 2019.

MADALENO, Rolf. Direito de família. São Paulo: Forense, 2020.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: Direito de Família.V. 5. 10. ed.São Paulo: Método, 2012.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VII (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº 08/ 2022, de 01 de março de 2022.)

Tema: Direito Antidiscriminatório e Direito ao Desenvolvimento

Ementa: Direito ao desenvolvimento e discriminação estrutural, Direito ao desenvolvimento e discriminação intergeracional, Direito ao desenvolvimento e políticas pública.

8º PERÍODO

1) FILOSOFIA DO DIREITO E CONTEMPORANEIDADE

Carga Horária Total: 60h

Ementa: Filosofia, elementos e características: unidade, universalidade e exigência crítica. História da Filosofia Geral e da Filosofia do Direito. As Escolas Filosóficas. Conceito e Funções. Relações Entre a Filosofia do Direito e Disciplinas Afins. Metodologia da Filosofia Jurídica. Fundamento Racional do Direito. Filosofia do Direito: Tendências Atuais.

Bibliografia Básica

VEIGA-NETO, Alfredo, e Guilherme Castelo Branco *Foucault: filosofia & política*. Grupo Autêntica, 2011.

NADER, Paulo. *Filosofia do Direito*. Grupo GEN, 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2020

Reale, Miguel. *Introdução à Filosofia*, 4ª edição. Editora Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar

BARRETO, Vicente Coord. Dicionário de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro/São Leopoldo: Renovar/Unisinos, 2006.

BARZOTTO, Luis Fernando. O Positivismo Jurídico Contemporâneo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002. F

INNIS, John. O Direito Natural em Tomás de Aquino. Porto Alegre: Safe, 2007.

MARITAIN, Jacques. Elementos de Filosofia. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

2) DIREITO TRIBUTÁRIO II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Impostos em espécie. Distribuição de receita. Administração tributária. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Peças do Processo Judicial Tributário.

Bibliografia Básica

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de Direito Tributário. 11.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 12.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

SABBAG, Eduardo. Direito tributário essencial. 8.ed., Rio de Janeiro: Método, 2021.

Bibliografia Complementar

CALIENDO, Paulo. Curso de direito tributário. 3.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 17.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e tributário. 29.ed., São Paulo: Atlas, 2020.

KFOURI JUNIOR, Anis. Curso de direito tributário. 4.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 10.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

3) DIREITO DO TRABALHO II

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Conflitos trabalhistas: conceito, classificação e formas de composição. Contratos Coletivos de Trabalho. Direito coletivo do trabalho: conceito e divisão. Liberdade sindical e organização sindical. Política Salarial. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Convenções e Acordos Coletivos. Negociação coletiva. Convenções e acordos coletivos. Greve. Lockout. Direito Público do Trabalho.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. Ed. Saraiva, São Paulo, 2021.

PIMENTA, Adriana C. Manual de Direito do Trabalho. Editora Saraiva, 2020.

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar

FERREIRA, Jorge Neto, Francisco, e CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa Direito

do Trabalho, 9ª edição. Grupo GEN, 2018.

FREDIANI, Yone. Direito do Trabalho. Editora Manole, 2011.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do Trabalho, 16ª edição. Grupo GEN, 2015.

MARQUES, Fabíola e Abud, Cláudia José Direito do trabalho, 8ª edição. Grupo GEN, 2013.

PEREIRA, Leone. Negociação coletiva de trabalho. Editora Saraiva, 2017.

QUINTAS, Paula e Hélder Quintas Manual de Direito do Trabalho e de Processos do Trabalho. Grupo Almedina (Portugal), 2018.

4) PRÁTICA SIMULADA CÍVEL

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível.

Bibliografia Básica

BARROSO, Darlan. Prática no processo civil. Editora Saraiva, 2019.

CHACON, LUÍS FERNANDO R. MANUAL DE PRÁTICA FORENSE CIVIL. Editora Saraiva, 2021.

MELO, Nehemias Domingos de. Manual de prática jurídica civil. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

AGUIRRE, João; MONTANS, Renato. *Prática Civil*. Editora Saraiva, 2020.

ARAÚJO Jr., Gediel C de. *Prática de Contestação no Processo Civil*. Grupo GEN, 2019.

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. *Código de Processo Civil Anotado*. Grupo GEN, 2021.

BUENO, Cassio S. *Manual de direito processual civil - volume único*. Editora Saraiva, 2021.

DELLORE, Luiz et al. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Grupo GEN, 2021.

TARTUCE, Fernanda. *Manual de Prática Civil*. Grupo GEN, 2020.

5) PRÁTICA SIMULADA CRIMINAL

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área criminal.

Bibliografia Básica

KNIPPEL, Edson Luz. *Prática Penal*. 8. ed. São Paulo: Método, 2019.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; SOUTO, Priscila. *Prática Penal*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Prática Forense Penal*. 13. ed. São Paulo: Forense, 2021.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. São Paulo: Forense, 2021.

MOUGENOT, Edilson. *Curso de Processo Penal*. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CAPEZ, Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARCÃO, Renato. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

BRITO, Alexis Couto de. *Processo Penal Brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

6) DIREITO FINANCEIRO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. Conceito de Direito Financeiro. Princípios do Direito Financeiro. Receita e Despesa Públicas. Orçamentos. Técnicas de Elaboração. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Precatórios. Tribunal de Contas. Empréstimo Público. Responsabilidade Fiscal.

Bibliografia Básica

ABRAHAM, Marcus. *Curso de direito financeiro brasileiro*. Rio de Janeiro, Forense, 2021.

HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. São Paulo: Atlas, 2020.

PISCITELLI, Tathiane. *Direito financeiro*. São Paulo: Método, 2018.

Bibliografia Complementar

BOECHAT, Stephan Righi. *Orçamento por resultados e direito financeiro*. São Paulo: Blucher, 2018.

CARNEIRO, Claudio. *Curso de direito tributário e financeiro*. São Paulo: Saraiva educação, 2020.

CONTI, José Maurício. *Levando o direito financeiro a sério: a luta continua*. São Paulo: Blucher, 2018.

MARTINS, Ives Granda da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coords.). *Tratado de direito financeiro*. São Paulo: Saraiva, 2013.

PASCOAL, Valdecir. *Direito financeiro e controle externo*. São Paulo: Método, 2019.

7) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VIII (Desenvolvidas conforme Resolução Normativa nº

08/ 2022, de 01 de março de 2022.)

Tema: : Direito à Cidade. Função Social da Propriedade Urbana

Discussão do processo de urbanização como agente de transformação das estruturas socioespaciais urbanas no mundo. O planejamento e gestão nas cidades Brasileiras. A propriedade urbana e a função social da propriedade e da cidade.

9º SEMESTRE

1) DISCIPLINA OPTATIVA I

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Trata-se de disciplina de livre escolha do aluno, dentre as disciplinas oferecidas no curso, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento, e permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação de conteúdo. Constará de seu histórico escolar, cuja carga será acrescida a carga mínima prevista para o curso.

2) DIREITO INTERNACIONAL

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito Internacional Público: Histórico, Fundamentos e Princípios. Sociedade Internacional. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno. Fontes. Tratados Internacionais. Costumes e Outras Fontes Não Convencionais. Codificação Internacional. Pessoas Internacionais. Estado. Dimensões Pessoal, Territorial e Política. Coletividades Não Estatais. Organizações Internacionais. ONU. União Europeia. MERCOSUL. Pessoa Humana nas Relações Internacionais. Condição Jurídica do Estrangeiro. Direito Diplomático e Consular. Responsabilidade Internacional. Solução Pacífica de Controvérsias. Guerra e Neutralidade. Direito Internacional Privado: Fontes, Conflito de Leis no Espaço, Elementos de Conexão e Prova. Aplicação e Interpretação do Direito Estrangeiro. Sistema Brasileiro de Direito Internacional Privado. Processo Internacional.

Bibliografia Básica

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Privado. São Paulo: Forense, 2020.

PORTELLA, Paulo Henrique Gonçalves. Curso de direito internacional público e privado. Jus Podium, 2018.

Bibliografia Complementar

Del?Olmo, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. Curso de direito internacional privado. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva, 2017.

MALHEIRO, Emerson. Manual de direito internacional privado. São Paulo: Atlas, 2015, 2015.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2019.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público ? Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2018.

3) DIREITO DIGITAL E CIBERNÉTICO

Carga Horária Total: 36h

Ementa: Discussão de casos cirúrgicos e técnicas inovadoras na abordagem cirúrgica.

Práticas em centro cirúrgico e de cirurgias a campo.

Bibliografia básica

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. São Paulo: Saraiva. 2016.

RIEM-HOFFMANN, Wolfgang. Teoria Geral do direito digital. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Bibliografia complementar

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital. São Paulo: Atlas, 2017.

BLUM, Rita Peixoto Ferreira. O direito à privacidade e à proteção dos dados do consumidor. São Paulo: Almedina, 2018.

PÊCEGO, Antonio Jose Franco de Souza (coord.). O direito 4.0. São Paulo: Almedina, 2020.

PINHEIRO: Patricia Peck (Org.). Segurança digital: proteção de dados nas empresas. São Paulo: Atlas, 2021.

REIS, Paulo Victor Alfeo. Algoritmos e o direito. São Paulo: Almedina, 2020.

4) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Conceito de Direito Processual do Trabalho. Solução dos Conflitos Trabalhistas.

Organização Judiciária da Justiça do Trabalho. Princípios Gerais do Processo do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades. Procedimentos dos Dissídios Individuais. Recursos. Execução Trabalhista.

Bibliografia Básica

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014. Leite, NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2012.

PINHEIRO, Paulo S. Curso Direito Processual do Trabalho. Grupo Almedina (Portugal), 2020.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Amador Paes D. Curso Prático de Processo do Trabalho. Editora Saraiva, 2020.

DINIZ, José Janguê Bezerra. Recursos no Processo Trabalhista: Teoria, Prática e Jurisprudência, 5ª edição. Grupo GEN, 2015.

PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho. Editora Saraiva, 2020.

QUINTAS, Paula, e Hélder Quintas Manual de Direito do Trabalho e de Processos do Trabalho. Grupo Almedina (Portugal), 2018.

SANTOS, Enoque R. dos. Curso de Direito Processual do Trabalho. Grupo GEN, 2020.

5) METODOLOGIA DA PESQUISA E PROJETO DE

TCC Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Compreensão dos procedimentos científicos necessários à elaboração do TCC. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa. Aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração e apresentação do relatório de pesquisa.

Bibliografia Básica

SALOMON, D. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar

ALVES, Rubem. Entre a ciência e sapiência: o dilema da educação. São Paulo: Loyola.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005.

IDE, Pascal. A Arte de pensar. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOCH, Ingedore. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2004.

NERY, J.R.C; BORGES, M.L.T. Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Macapá: UNIFAP, 2005.

6) DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: A Seguridade Social contextualizada com o princípio da efetividade dos direitos: saúde, assistência social e previdência social. Evolução histórica da Seguridade Social no Brasil e no mundo e o "rombo" da previdência social brasileira: causas, efeitos e medidas de combate à corrupção. Princípios da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Competência normativa. Competência da Justiça do Trabalho para executar contribuições previdenciárias. Relação jurídica previdenciária. Noções gerais sobre os sistemas previdenciários. Segurados do RGPS. Salário de contribuição e contribuições do segurado. Tomadores de serviço e suas contribuições. Beneficiários. Manutenção e Perda de qualidade de segurado. Carência. Salário de benefício e renda mensal de benefício. Abono anual. Benefícios previdenciários em espécie. Acumulação de benefícios. Desaposentação. Noções gerais sobre processo administrativo e judicial em matéria previdenciária. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr, 2013.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas, 2009. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

Bibliografia Complementar

BALTAZAR JR, José Paulo; ROCHA, Daniel Machado. Comentários a Lei de benefícios (Básica) da Previdência Social: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
LAZZARI, João Batista et. Manual de Direito Previdenciário. São José: Conceito, 2009.
PAIXÃO, Florisceno. A Previdência Social em Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Iob Thomson, 2005.
PAULSEN, Leandro. Contribuição: Teoria Geral Contribuições em Espécie. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2013.

7) PRÁTICA SIMULADA ADMINISTRATIVA E CONSTITUCIONAL

Carga Horária Total: 60h – Teórica

Ementa: Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores nas áreas administrativa e constitucional.

Bibliografia Básica

CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 8 ed. São Paulo: Dialética. 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes, WALD, Arnoldo, MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança e ações constitucionais. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Pareceres de Direito Administrativo. 1 ed. São Paulo: Malheiros. 2017.

Bibliografia Complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo administrativo federal. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2013.

DIDIER JR, FREDIE (Org.) Ações constitucionais. 5 ed. Salvador: Juspodivm. 2018.

MAZZA, Alexandre, ANDRADE, Flávia Cristina M. de. Prática Administrativa. 2 ed. São Paulo: RT. 2017.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Pareceres de Direito Administrativo. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Prática Constitucional. 3 ed. São Paulo: RT, 2017.

8) ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**Carga Horária Total: 200h – Prática**

Ementa: Conjuntos de atividade de formação, programadas e diretamente supervisionados, que procurem assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas no Projeto Pedagógico, assegurando o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, em consonância com o PPC, regulamentos e normas institucionais e legislação pertinente.

Bibliografia Básica

As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

Bibliografia Complementar

As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

10º SEMESTRE

1) DISCIPLINA OPTATIVA II

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Trata-se de disciplina de livre escolha do aluno, dentre as disciplinas oferecidas no curso, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou subárea de conhecimento, e permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação de conteúdo. Constará de seu histórico escolar, cuja carga será acrescida a carga mínima prevista para o curso.

2) DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito Marítimo. Introdução. Aspectos Gerais e Históricos. Regramento Legislativo. Conceitos Doutrinários. Partes e Sujeitos. Contratos e seguros marítimos. Acidentes e Fatos da navegação. Responsabilidades e disputas marítimas. Introdução à logística marítima portuária. Fontes do Direito Portuário. Competências no sistema portuário. Regulação do setor portuário. O modelo regulatório.

Bibliografia Básica

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de. **Direito portuário e a nova regulação**. São Paulo: Aduaneiras, 2015.

LACERDA, J.C. Sampaio de. Curso de Direito Privado da Navegação. 3. ed. V. I. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1984.

OCTAVIANO MARTINS, Eliane Maria. Curso de Direito Marítimo. Ano Edição: 2015 – Volumes: 1,2 e 3.

Bibliografia Complementar

ANJOS, J. Haroldo dos; GOMES, Carlos R. C. Curso de Direito Marítimo. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de; PASOLD, Cesar Luiz. (Coords.) **Direito portuário, regulação e desenvolvimento**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FERNANDES, Paulo Campos; LEITÃO, Walter de Sá - Responsabilidades no Transporte Marítimo - Aduaneiras - Ano Edição: 2010.

JESUS, Michael de. **Direito Portuário no Brasil**. 1ª ed. Editora: Quartier Latin, 2018.

PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Orgs.). **Direito Portuário Brasileiro**. 3. Ed. São Paulo: Forum, 2019.

3) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos sob orientação docente. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema de saúde; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa.

Bibliografia Básica

SALOMON, D. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar

ALVES, Rubem. Entre a ciência e sapiência: o dilema da educação. São Paulo: Loyola.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005.

IDE, Pascal. A Arte de pensar. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOCH, Ingedore. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2004.

NERY, J.R.C; BORGES, M.L.T. Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Macapá: UNIFAP, 2005.

4) DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Conceitos e princípios no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Âmbito de aplicação das normas de Direito do Consumidor. Contratos de consumo. Esferas de responsabilização e sanções no CDC. Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor. Proteção do consumidor em juízo.

Bibliografia Básica

BENJAMIN, Antonio Herman v.; Marques, Cláudia Lima; Bessa, Leonardo Roscoe.

Manual de Direito do Consumidor, 5ª Ed., Revista dos Tribunais, 2018.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Direito do Consumidor, 3ª Ed., São Paulo, Atlas, 2019

GRINOVER, Ada Pellegrini; Watanabe, Kazuo; Nery Júnior, Nelson. Código Brasileiro de

Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto - Vols. I e II, 10ª Ed., Forense, 2017

Bibliografia Complementar

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais, 6ª Ed., Revista dos Tribunais, 2006.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Responsabilidade civil no Código do Consumidor e a defesa do fornecedor, 3ª Ed. Saraiva, 2006.

GUERRA, Alexandre Dartanhan de Mello; MAFALTI, Alexandre David. Reflexões de magistrados paulistas nos tribunais: 25 anos do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2015.

KHOURI, Paulo R. Roque. Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. São Paulo: Atlas, 2006.

5) DIREITO AMBIENTAL

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Ecologia e Meio Ambiente. A Crise Ambiental. O Movimento Ecológico. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável. Biodiversidade. O Processo Ecológico Transindividual. Direito Ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. Direito Penal Ecológico. Responsabilidade Civil por Danos Causados ao Meio Ambiente.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
FIORILLO, Celso Antonio P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores, 23º ed. 2016. MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2017

Bibliografia Complementar

CANOTILHO, J.J. Gomes. Proteção do ambiente e direito de propriedade: crítica da jurisprudência ambiental. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

BENJAMIN, Antonio Herman V (coord.). Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Revista dos Tribunais.

COMPARATO, Fábio Konder. Os problemas fundamentais da sociedade brasileira e os direitos humanos. Para viver a democracia. São Paulo: Brasiliense, 2013.

FARIAS, Paulo José Leite. Competência Federativa e proteção ambiental. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.

SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2013.

6) ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Carga Horária Total: 200h – Prática

Ementa: Conjuntos de atividade de formação, programadas e diretamente supervisionados, que procurem assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas no Projeto Pedagógico, assegurando o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, em consonância com o PPC, regulamentos e normas institucionais e legislação pertinente.

Bibliografia Básica

As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

Bibliografia Complementar

As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Sanitário	36
Direito Eleitoral	36
Legislação Penal Extravagante	36
Direito Desportivo	36
Direito Agrário	36
Fundamentos da Antropologia	36
Sociologia Jurídica	36
LIBRAS	36
Direito e Pensamento Sistêmico	36
Medicina Legal	36

1) DIREITO SANITÁRIO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito Sanitário: origens históricas. Conceituação e fontes. Relações com outros ramos do Direito e com as demais Ciências Sociais: a necessária interdisciplinaridade. Interpretação do Direito Sanitário. O Ministério Público e o Direito Sanitário. As Políticas

Públicas e o Direito à Saúde. Democracia Participativa como fundamento constitucional das Políticas Públicas Sociais. As formas de participação sociopolíticas: conselhos de direitos, orçamentos participativos, conferências de políticas. Saúde e Desenvolvimento Sustentável: Agenda 21 Local.

Bibliografia Básica

SÁ, Maria de Fátima F; NAVES, Bruno T. O. Bioética e Biodireito 4 ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2018.

DANTAS, Eduardo. Direito Médico. 4. ed. Salvador, BA: Jus Podium, 2019.

AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário. São Paulo: QuartierLatin

Bibliografia Complementar

COHN, Amélia. A saúde como direito e como serviço. São Paulo: Cortez.

FILCHTNER, Mariana Figueiredo. Direito fundamental à saúde. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SOUSA, Simone Letícia Severo. Direito a saúde e políticas públicas. Del Rey, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; GONET, Paulo Gustavo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

2) DIREITO ELEITORAL

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito eleitoral brasileiro. Fontes. Histórico do direito eleitoral brasileiro. Soberania popular. As leis e as codificações eleitorais. Organização judiciária eleitoral. Órgão da Justiça eleitoral. Ministério Público. Direitos políticos na Constituição Federal. Alistamento eleitoral. Candidatura: registro, elegibilidade. Impugnação do mandato eletivo: ação, cabimento, rito. Perda e suspensão dos direitos políticos. Partidos políticos. Propaganda política e pesquisas eleitorais. Arrecadação de recursos e campanha eleitoral. Votação. Apuração. Fiscalização das eleições. Diplomação Recursos. Crimes eleitorais. Processo e julgamento dos crimes eleitorais. Reforma política.

Bibliografia Básica

CAMPOS, Adriana. Soberania e processo eleitoral; in Soberania: antigos e novos paradigmas, Adrian Sgarbi et al. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CÂNDIDO, Joel. J. Direito eleitoral brasileiro. Bauru (SP): EDIPRO.

Bibliografia Complementar

CÂNDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. Bauru: Edipro, 2004.

CASTRO, Edson Resende de. Teoria e prática do direito eleitoral. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda eleitoral. Curitiba: Juruá, 2004

DECOMAIN, Pedro Roberto. Eleições - Comentários à Lei nº 9.504/97. São Paulo: Dialética, 2004.

PINTO, Djalma. Direito Eleitoral. São Paulo. Atlas, 2005.

3) LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Panorama das leis extravagantes quanto ao Direito Penal. Código Penal Militar. Lei Maria da Penha. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Lei dos Crimes Hediondos. Lei de Drogas. Estatuto do Idoso (parte criminal). Estatuto da Pessoa com Deficiência (parte criminal). Lei de Crimes Raciais. Lei de Abuso de Autoridade. Leis das Contravenções Penais.

Bibliografia Básica

DELMANTO, Roberto; DELMANTO JÚNIOR, Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. Leis Penais Especiais. 1ªEd.Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 11. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

_____. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2010.

Bibliografia Complementar

BECCARIA, Cesare Bonesana. Dos Delitos e das Penas. 3ª ed., Editora: Martins Fontes, 2005.

BIZZOTTO, Alexandre; RODRIGUES, Andreia de Brito; QUEIROZ, Paulo. Comentários Críticos à Lei de Drogas. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARVALHO, Salo. Antimanual de criminologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SANTOS, CHRISTIANO JORGE. Crimes de preconceito e de discriminação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELLI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

4) DIREITO DESPORTIVO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Legislação Desportiva. Entidades Desportivas. Desporto Federado. Direito Desportivo e sua relação com os outros ramos do Direito. Justiça Desportiva e Arbitragem.

Bibliografia Básica

FACHADA, Rafael Terreiro. Direito Desportivo: uma disciplina autônoma. Ed. Autografia, Rio de Janeiro, 2021.

MELO FILHO, Álvaro. Direito do Futebol. Quartier Latin, Porto Alegre, 2019.

RAMOS, Rafael Teixeira. Curso de Direito do Trabalho Desportivo: as relações especiais de trabalho do esporte. Salvador, Ed. JusPodivm, 2021.

Bibliografia Complementar

MARCONDES, Rafael Marchetti. Manual da Tributação no Esporte. São Paulo, Quartier Latin, 2020.

RAMOS, Carlos Henrique. Direito Processual Desportivo: o uso da arbitragem para resolução de conflitos no futebol. Ed. CRV, Curitiba, 2019.

JUCÁ, Marcelo. Justiça Desportiva e suas Decisões: Estudo de Casos. Quartier Latin, São Paulo, 2018.

MANSSUR, José Francisco C. CASTRO, Rodrigo R. Monteiro de. Futebol, Mercado e Estado. São Paulo, Quartier Latin, 2016.

AFFONSO, Ricardo Georges Miguel. O enquadramento jurídico do esporte eletrônico. São Paulo, Quartier Latin, 2019.

5) DIREITO AGRÁRIO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Estrutura Agrária. Atividade Agrária. Direito de Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade territorial rural. Direito Agrário. Reforma Agrária. Institutos básicos do Direito Agrário. Estatuto da Terra. Latifúndio e Minifúndio. Empresa Rural. Módulo Rural. Identificação das terras revolutas. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária e direito de propriedade. Contratos Agrários. Adequação dos institutos de Direito Agrário face à CRFB de 1988. Aquisição de terras por estrangeiros.

Bibliografia Básica

FALCÃO, Ismael Marinho. Direito Agrário Brasileiro. 1ª- edição. EDIPRO: Bauru, 1995.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES JÚNIOR, William Paiva . A função sócio-ambiental da propriedade agrária ante o desenvolvimento sustentável. In: WACHOWICZ, Marcos; MATIAS, João Luis Nogueira. (Org.). A efetivação do direito de propriedade para o desenvolvimento sustentável: relatos e proposições. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010, v. 04, p. 540-566.

Bibliografia Complementar

OPTIZ, Silvia. Curso Completo de Direito Agrário. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

PRUNES, Lourenço Mário. Dicionário Prático dos Arrendamentos e Parcerias. Tomo I, 2. ed., São Paulo: Max Limonad, 1976.

PINTO, Antônio L. de Toledo. et. al. Estatuto da Terra. São Paulo: Saraiva, 2008.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2009.

6) FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: O que é Antropologia? O problema antropológico. O método antropológico: etnografia. Conceitos fundamentais: raça, gênero, identidade, civilização, costumes, sociedade primitiva, sociedade moderna, evolução humana, dádiva. O homem e a cultura. O relativismo cultural. Antropologia comparativa: Estados Unidos, Europa e Brasil. Cultura e desenvolvimento econômico. Organização econômica e jurídica da sociedade. Cultura e desenvolvimento político. Alguns temas da Antropologia moderna: criminalidade, tráfico de drogas, terrorismo, etc.

Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica. 15.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

TREVES, Renato. Sociologia do Direito: origens, pesquisas e problemas. Barueri, SP: Manole, 2004.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia Complementar

CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia. 2.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PALMAS, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 6.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCHAEFER, Richard T. Fundamentos da sociologia. 6.ed., Porto Alegre: AMGH, 2016.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica. 8.ed., São Paulo: Saraiva Educação 2019.

7) SOCIOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: A origem da Sociologia. Fenômenos e fatos sociais. Pensar sociologicamente – Explicação. O método. Principais teorias: individualismo metodológico (Escolha Racional) e as estruturas. Mobilidade social. Grupos sociais. Sociologia Jurídica. Contexto Histórico da Sociologia Jurídica; Sociologia Jurídica como Ciência. Bases teóricas da Sociologia Jurídica: abordagem de Émile Durkheim, abordagem Marxista do Direito e abordagem Weberiana Quadros Teóricos Referenciais para o Estudo da Relação Direito/Sociedade. Questões Sociológicas Contemporâneas e o Direito. A Crise do Direito.

Bibliografia Básica

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de sociologia jurídica. 15.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

TREVES, Renato. Sociologia do Direito: origens, pesquisas e problemas. Barueri, SP: Manole, 2004.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia Complementar

CARNIO, Henrique Garbellini. Direito e antropologia. 2.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PALMAS, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 6.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCHAEFER, Richard T. Fundamentos da sociologia. 6.ed., Porto Alegre: AMGH, 2016.

SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica. 8.ed., São Paulo: Saraiva Educação 2019.

8) LIBRAS

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: História da Língua de Sinais. Concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais. Abordagens educacionais para educação de surdos:

oralismo, comunicação total e bilinguismo. Introdução aos aspectos fonéticos, morfológicos e sintáticos da Libras.

Bibliografia Básica

QUADROS, Ronice de; KARNOPP, Lodenir B. Língua Brasileira de Sinais: Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

COUTINHO, Denise. LIBRAS – Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Ideia. Vol. I, 1996

Bibliografia Complementar

BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática da língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, UFRJ, 1995.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. 3ª Ed. São Paulo: Edusp, 2001. VII e II.

COUTINHO, Denise. Libras e língua portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, Vol. II, 2000.

FERNANDES, Eulália. Linguagem e Surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FILIPPE, Tanya A. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor e do estudante cursista. Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos, Brasília, MEC; SEESP, 2001.

9) DIREITO E PENSAMENTO SISTÊMICO

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Direito Sistemico; Constelações Sistêmicas Fenomenológicas no campo do Direito; Da mediação e da resolução de conflitos; Instrumentos e Práticas Consteladoras; Direito Sistemico, na esfera do Direito de Família, o Direito Penal, Empresarial, Trabalhista, Sucessório, dentre outros.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2001;

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2020.e)

Bibliografia Complementar

DIAS, Reinaldo. Ciência política. São Paulo: Atlas, 2013.

MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2019

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2014.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

TREVES, Renato. Sociologia do Direito: origens, pesquisas e problemas. Barueri, SP: Manole, 2004

10) MEDICINA LEGAL

Carga Horária Total: 36h – Teórica

Ementa: Introdução à Medicina Legal. Perícias e Peritos. Documentos Médico-Legais. Identidade e Identificação. Lesões Corporais. Traumatologia Forense. Energias Mecânicas. Lesões Produzidas por instrumentos perfurantes, cortantes, perfurocortantes, corto-contundentes e perfuro-contundentes. Lesões produzidas por projéteis de arma de fogo. Exame de Corpo de Delito. Exumação.

Bibliografia Básica

FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARANHÃO, Odon Ramos. Curso Básico de Medicina Legal. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2005

Bibliografia Complementar

BENFICA, F. S.; VAZ, M. Medicina Legal. 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.

CROCE & CROCE, Jr. Manual de Medicina Legal. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GALVÃO, Luiz Carlos Cavalcante. Medicina Legal. Santos, 2008.

GOMES, Hélio. Medicina Legal. 33 ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal: texto e atlas. 2 ed. rev e atual. São Paulo: Atheneu, 2014. 776p. il color.

6 PROPOSTA PEDAGÓGICA

6.1 Metodologia de Ensino

O Instituto Florence de Ensino Superior, em consonância com os documentos

normativos institucionais e visando atender às expectativas da comunidade, em relação à promoção de formação superior com excelência, desenvolve, em seus Cursos de Graduação e Pós-graduação, o referencial teórico cognitivista, que tem como preocupação a maturação intelectual do indivíduo, tendo como referencial metodológico a interdisciplinaridade.

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida através da problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

O trabalho metodológico desenvolvido investe, então, na construção do conhecimento, nas possíveis correlações com a realidade e na implementação de ações criativas, científicas e críticas, mediatizadas pela interação dos professores, num ambiente de diálogo e entendimento.

Nesse sentido, a metodologia utilizada no Curso permitirá a participação ativa e efetiva dos acadêmicos no processo do ensino-aprendizagem e a integração dos conhecimentos teóricos e práticos através das atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades em classe e as atividades extraclasse, favorecerão a reflexão sobre os conteúdos e sobre os valores e atitudes expressos nas competências e habilidades constantes do perfil profissional.

A diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem em classe, buscará alcançar os objetivos estabelecidos. Dentre estas estratégias destacam-se: estudos de caso, vídeos, estudos dirigidos, palestras, debates, jogos e simulações, elaboração de projetos, pesquisas, encontros, exposições e seminários disciplinares ou interdisciplinares, internos ou externos à Instituição, que aproxime os alunos da realidade organizacional e propicie o desenvolvimento de habilidades e competências constantes do perfil desejado, estabelecendo a relação entre teoria e prática.

A diretriz pedagógica postulada pela Direção é a de que o curso deve ser centrado no estudante - o agente de seu próprio aprendizado. Para isso, deve desenvolver, no seu decorrer, competências e habilidades de consulta à biblioteca e à internet, de leitura de artigos científicos e de trabalhos individuais e em equipe.

O estudante, portanto, é o principal provedor de seu próprio aprendizado, que é

conquistado ativamente por meio da observação, estudo e pesquisa.

Em relação ao planejamento das disciplinas do curso, o corpo docente é orientado a adequar metodologias personalizadas, baseando-se na eficácia do processo de assimilação dos conteúdos por parte das turmas e na contextualização do conhecimento produzido. Assim, são consideradas como atividades curriculares aulas expositivas, debates, pesquisas, trabalhos práticos coletivos e individuais, seminários, excursões, estágios, provas, além de outras atividades vinculadas ao planejamento didático, que cada professor tem autonomia para desenvolver.

6.2 Metodologias ativas de ensino-aprendizagem

Um processo de ensino-aprendizagem moderno, fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os estudantes do Instituto Florence de Ensino Superior passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica.

O(a) professor(a), por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

Em sala de aula, a crescente diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem buscam favorecer a operacionalização dos objetivos indicados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A utilização de Metodologias Ativas e de outras Estratégias de Ensino aproximam os alunos da realidade e propiciam o desenvolvimento de habilidades e competências constantes do perfil de formação desejado. É estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista, o estudo de caso, os estudos dirigidos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas

situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

6.3 Aprendizagem Baseada em Problemas – PBL

Uma política de ensino não pode prescindir de uma metodologia apropriada e, sendo assim, o Instituto Florence busca desenvolver projetos que privilegiem o protagonismo do aluno e estimulem a Aprendizagem Baseada em Problemas ou Problem-Based Learning (PBL).

Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, se desenvolver em pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas em contexto real, possuir processos ativos, cooperativos, integrados e interdisciplinares e orientada para a aprendizagem do adulto.

A PBL estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. A metodologia objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.

Neste sentido, a IES vem implantando, gradativamente, a PBL em seus

currículos a partir da reserva de parte da carga horária das disciplinas para atividades orientadas pelos professores tutores, cujo desenvolvimento é protagonizado pelos alunos. Além dos projetos específicos com a tutoria de um professor especialista no tema, as disciplinas são orientadas a encerrar cada unidade de ensino com uma questão problema, baseada no desenvolvimento de habilidades e competências. São reservadas horas docentes para acompanhamento dos alunos que necessitem de orientação para a sua resolução.

6.4 Práticas Inovadoras

O modelo pedagógico do curso de graduação em Direito ofertado pelo Instituto Florence de Ensino Superior tem como foco o desenvolvimento da aprendizagem do discente, na qual ele é protagonista do processo de educativo.

A proposta metodológica visa incentivar a participação ativa nas atividades pedagógicas, bem como oferecer subsídios didáticos para atendimento ao perfil a ser formado.

Nesse sentido, destaca-se o *FLY – Florence Laboratório de Inovação*, importante ferramenta para a realização de pesquisas, consultas, reuniões, debates e desenvolvimento de ideias e projetos de produtos, serviços e negócios.

Através das atividades no Laboratório de Inovação, torna-se viável a colaboração, quando necessário, com outros grupos de alunos e/ou professores ligados a todos os cursos do Instituto Florence de Ensino Superior na realização de seminários, palestras e cursos, quando estes requerem a utilização do laboratório.

O FLY promove a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da inovação, pesquisa e outras áreas correlatas. Com esta proposta, é favorecido o desenvolvimento da autonomia e autoaprendizagem, visão crítica, parceria cognitiva com o docente que deixa de ser um transmissor de conhecimento e passa a ser um orientador, instigador e mediador; criação de um espaço de comunicação que permite a troca permanente de ideias entre docentes e estudantes e construção de uma rede colaborativa.

A metodologia do curso de Direito, portanto, abarca as práticas pedagógicas realizadas no espaço de sala de aula, laboratórios e espaços profissionais que eventualmente o discente utilize para realizar as atividades práticas referentes à sua formação.

Nesse sentido, as ações educacionais buscam ser flexíveis, mas ao mesmo tempo apoiar na organização sistemática dos estudos e no desenvolvimento da autonomia

para a aprendizagem, proatividade na organização de estudos, com o propósito de desenvolver no sujeito a capacidade de aprender a aprender.

A utilização de metodologias ativas permeia a proposta da estrutura de oferta de graduação em Direito, ainda que a prática pedagógica não se restrinja a este método de ensino-aprendizagem. A prática pedagógica do curso visa o desenvolvimento de competências que valorizam as vivências sociais que o discente já desenvolveu, com o intuito de se apoiar de maneira significativa a construção de novos conhecimentos, tanto individualmente quanto de maneira colaborativa, alicerçado pelas experiências anteriores, para se correlacionar aspectos teóricos e práticos.

A finalidade da organização deste conjunto de procedimentos é valorizar os conhecimentos prévios dos discentes e tornar o processo de aprendizagem de novos conceitos curriculares mais contextualizados com as constantes transformações socioculturais que perpassam as demandas profissionais e os paradigmas tecnológicos do século XXI.

Em vista disso, destaca-se os seguintes referenciais que norteiam as práticas educativas do curso de Direito:

- ✓ Foco na aprendizagem do estudante: Concepção e desenvolvimento das atividades educacionais tendo como centro o contexto, as características e as necessidades dos estudantes;
- ✓ Prioridade para os processos interativos: Utilização de metodologias e ferramentas de comunicação para a garantia de uma dinâmica com forte interação entre os atores (estudantes, docentes, pessoal de suporte, gestores), conformando uma sólida comunidade de aprendizagem;
- ✓ Construção da autonomia: Desenho e implementação de estratégias pedagógicas utilizando-se da inserção de práticas de metodologias ativas, com o objetivo de que os estudantes desenvolvam autonomia no seu processo de aprendizagem;
- ✓ Teoria e prática: Desenvolvimento de metodologias educacionais que combinam dialeticamente teoria e prática na busca de aprendizagem significativa;
- ✓ Interlocução entre o ambiente acadêmico e a sociedade: Desenvolvimento de atividades extensionistas dentro do plano de ensino das disciplinas.

No âmbito da proposta metodológica do curso de Direito, considera-se que o aprendizado é uma característica inerente ao ser humano, uma vez que o aprendizado se dá em variados contextos, seja em situações que envolvam ações educativas em âmbito formal, informal ou não-formal.

Assim, abarca-se ainda a perspectiva da neurociência na qual ratificou-se que cada indivíduo aprende de uma forma singular, ou seja, a subjetividade é intrínseca a aprendizagem. O IFES compreende, portanto, que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

Dentro da proposta pedagógica da IES, o processo ensino-aprendizagem será ampliado para além do espaço de sala de aula. As atividades formativas se articularão em uma estrutura flexível e integradora composta de:

- ✓ Aulas regulares;
- ✓ Práticas investigativas em ambiente social e escolar;
- ✓ Práticas de laboratório;
- ✓ Iniciação científica acadêmica;
- ✓ Estudos individuais e em grupo, em período extraclasse;
- ✓ Estágio supervisionado curricular de natureza obrigatória e não obrigatória;
- ✓ Oficinas e seminários sobre temas relacionados a cada área de formação;
- ✓ Ações específicas visando a Responsabilidade Social; e
- ✓ Atividades de extensão universitária nas áreas educativas, culturais e sociais.

Deste modo, destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, discussão de artigos e casos clínicos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, seminários, estágios, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

6.5 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino aprendizagem é uma atividade complexa, que abrange a mediação de diversas dimensões que influenciam o processo educacional e, portanto, exige uma concepção de avaliação mais abrangente, que não se limita a aferição de notas ou conceitos, obtidos por meio de testes padronizados aplicados ao final de um período letivo, que visam quantificar o “rendimento” do estudante.

Entendemos que a avaliação da aprendizagem também incide sobre a qualidade do ensino, sobre as metodologias empregadas pelos docentes, sobre a infraestrutura e recursos de aprendizagem disponíveis, além de outros fatores que influenciam o processo

didático. Para tanto, a concepção de avaliação adotada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, compreende-se como um processo formativo, dialógico e reflexivo, que aponta para as potencialidades do processo pedagógico e para as efetivas necessidades de aprendizagem do estudante, como um verdadeiro instrumento de gestão da qualidade do ensino.

Portanto, as avaliações contemplam diversas etapas e instrumentos, utilizados pelos professores ao longo do período letivo, a fim de verificar a aquisição dos conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas, tendo um caráter diagnóstico e formativo, através da qual serão detectadas as fragilidades e potencialidades do estudante naquele determinado componente, bem como somativa, a fim de verificar o rendimento do estudante.

Os resultados das avaliações são acompanhados pela coordenação do curso e pela Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP), como indicadores da qualidade do ensino e como ferramentas de planejamento pedagógico.

Conforme o Regimento Interno da Faculdade Florence, a avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina. É considerado aprovado na disciplina o aluno que alcance conceito igual ou superior a 7,0 (sete) na média das atividades avaliativas realizadas ao longo do período letivo.

A Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP acompanha e orienta o professor na elaboração das atividades avaliativas, fornecendo algumas diretrizes que devem ser observadas na elaboração dos instrumentos avaliativos pelos docentes.

Segundo o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, a avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, integrando o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência, ações atitudinais e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Os docentes devem entregar para CAP as suas avaliações bimestrais para análise e sistemática de avaliação é composta por:

- a) Disciplinas Teóricas: avaliação intermediária e avaliação regimental – 1º e 2º bimestres. A avaliação intermediária tem peso 3 e diz respeito a 30% do Processo

avaliativo, sendo desdobrada através de situações de aprendizagem problematizadoras. A avaliação regimental tem peso 7 e diz respeito a 70% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização;

- b) Disciplinas Teórico-práticas: avaliação regimental e plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. A avaliação regimental tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização. O plano de trabalho tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN's e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;
- c) Disciplinas Práticas: plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. O plano de trabalho tem peso 10 e diz respeito a 100% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN's e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;

O Trabalho Discente Efetivo – TDE é um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas dentro ou fora de sala de aula, de forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de curso - PPC.

São consideradas como atividades do Trabalho Discente Efetivo qualquer atividade realizada na forma de Metodologias Ativas composto de:

- I - Atividade de leitura e pesquisa na biblioteca (que deve ser melhor explorada) ou em plataforma digital;
- II - Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências, tais como estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo,

desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, visitas técnicas, relatórios, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outros;

III - Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo às IES com o objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações problemas reais ou simulados, estudos de viabilidades técnicas, júris simulados etc.

O TDE é componente integrante da carga horária das disciplinas. Deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para a obtenção da aprovação na disciplina.

Nesse sentido, nos termos regimentais, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas (conceituais, procedimentais e atitudinais) e habilidades;
- II. Assimilação progressiva do conhecimento;
- III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações: a) Avaliação Bimestral – 02 por disciplina teórica e teórico-prática; b) Avaliação Substitutiva – 01 por disciplina (referentes ao 1º e/ou 2º bimestre); c) Avaliação Final – 01 por disciplina; d) A avaliação substitutiva / mista – terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10; e) A prova final / objetiva – terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10; f) Apenas na situação de disciplinas teórico-práticas e práticas é que as provas substitutivas e finais poderão ser aplicadas em laboratório.

O estudante está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a avaliações por semestre letivo. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

O discente que deixar de comparecer às provas bimestrais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

Se o estudante, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

O discente que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro (4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina. Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma NOTA igual ou superior a cinco (5,0) e MÉDIA igual ou superior a seis (6,0).

O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até quatro disciplinas, podendo cursar até duas disciplinas do período regular, cabendo ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo a Coordenação do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

7 ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO

Para que o processo de ensino-aprendizagem seja o mais abrangente e completo possível faz-se necessário sair do convencional e extrapolar o ambiente institucional. Com isso, o acadêmico de Direito é estimulado a buscar informações, atualizações e conhecimentos nas áreas de atuação profissional que mais o atraem.

Para isso, ao longo do curso o aluno deverá realizar atividades complementares nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e nos últimos semestres da graduação realizará dois estágios curriculares supervisionados totalizando 400 (quatrocentas) horas de práticas junto com profissionais atuantes no mercado de trabalho.

7.1 Estágio Curricular

O Estágio Curricular é parte integrante da disciplina “Estágio Supervisionado”, de caráter obrigatório, para a conclusão da graduação em Direito do Instituto Florence de Ensino Superior. O estágio deverá ser executado pelo aluno no último ano do curso, quando o acadêmico já concluiu todas as disciplinas obrigatórias.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação das competências e habilidades profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, por meio de práticas supervisionada em ambiente e situações reais de trabalho, e integra o itinerário formativo do estudante.

Cumprе salientar que observa-se a distinção entre *estágio curricular obrigatório*, que se constitui como componente curricular obrigatório no âmbito do currículo pleno do curso, sendo sua oferta de responsabilidade da instituição de ensino, e o *estágio curricular não-obrigatório*, de natureza opcional, que compreende atividades de inserção profissional supervisionada. Os estágios não-obrigatórios, por sua vez, podem ser aproveitados como atividades complementares, desde que respeitadas as normas do curso de graduação em Direito.

Para início, desenvolvimento e término do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, faz-se necessário observar aspectos pedagógicos, administrativos e legais que fazem parte da constituição da disciplina de estágio, pois a não observância acarretará prejuízos na formação discente e mesmo à própria IES.

A carga horária mínima exigida para o estágio curricular é de 400 horas (Estágio Supervisionado I + Estágio Supervisionado II), podendo a atividade ser desempenhada no Núcleo de Prática Jurídica ou em instituições/escritórios conveniados:

PERÍODO	CH	DISCIPLINA	LOCAL
9º	200	Estágio Supervisionado I	NPJ Ou em instituições/escritórios conveniados com a IES
10º	200	Estágio Supervisionado II	NPJ Ou em instituições/escritórios conveniados com a IES

7.1.1 Acompanhamento do Estágio

O estágio curricular é coordenado por uma Central de Estágio do Instituto Florence de Ensino Superior, a qual possui a função de gerenciar todo processo relativo ao

estágio. Incluindo a definição de normas e credenciamento dos estabelecimentos de estágios e dos supervisores.

A Central de Estágio tem, ainda, a função de intermediar ações para que os estudantes possam realizar seus Estágios Supervisionados em conformidade com a proposta pedagógica do curso e em sintonia com a legislação vigente, tendo como referência o regulamento.

Durante o estágio o acadêmico é orientado por um professor. O docente é responsável por auxiliar o acadêmico na escolha do estabelecimento de estágio, acompanhar o andamento do mesmo, ainda que à distância, e orientá-lo na elaboração do trabalho final de estágio.

Ao longo de todo processo o discente também é acompanhado, no local do estágio, por um supervisor. O supervisor é responsável por avaliar a atuação do aluno no decorrer do estágio e comunicar à Central de Estágio sobre qualquer dificuldade ao longo do processo.

7.1.2 Relevância do Estágio e da Prática Profissional

O estágio curricular supervisionado visa complementar o processo de aprendizagem, tornando-se o elo principal do estudante com o mercado de trabalho. O estágio oferece ao estudante a oportunidade de um maior envolvimento com as situações práticas do cotidiano do profissional da área jurídica e um avançado contato com o ambiente de trabalho. Sendo uma oportunidade ímpar para o aluno aprimorar a conexão entre a teoria e a prática.

A diversidade das oportunidades de estágio oferecidas, por empresas e entidades afins, nas mais diversas áreas de formação, garante abrangência para a qualificação dos profissionais requeridos pelo mercado de trabalho. Essa inserção do estudante em um ambiente real de trabalho mantém sintonia com as exigências do mercado, familiarizando-o com o contexto profissional.

O Estágio Supervisionado possibilita o desenvolvimento de competências profissionais, colocando o estudante frente a uma realidade diversa ao âmbito acadêmico, ampliando seu senso de responsabilidade, ética e compromisso com a cidadania.

7.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso se encontra delineado em regulamento

próprio, em que se prevê a carga horária, formas de apresentação, orientação e Coordenação.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser elaborado na modalidade de artigo científico, é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, indispensável para a integralização do Curso e tem como objetivo propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrarem a expertise adquirida na aplicação dos conteúdos apreendidos, a capacidade de aprofundamento conceitual e de adoção de metodologia científica.

O escopo do TCC é que o aluno reflita sobre conceitos, instrumentos e etapas do planejamento e desenvolvimento da investigação científica, capacitando-o para a reflexão e análise crítica sobre os principais problemas relacionados a elaboração de projetos.

O TCC está voltado ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à capacidade de organização e de elaboração intelectual em uma determinada área do saber. Contribui para a formação de um profissional diferenciado e qualificado para atender às exigências e identificar oportunidades no mercado de trabalho.

O TCC será desenvolvido por meio de dois módulos obrigatórios sendo o primeiro módulo, a ser cursado no 9º período, com carga horária de 36 horas/aula e deverá contemplar aspectos teóricos e metodológicos do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como possibilitar ao acadêmico a elaboração do projeto a ser apresentado ao Professor Orientador do TCC para aprovação; a segunda parte será concluída no 10º período do curso, com carga horária de 36 horas, destinar-se-á à orientação para elaboração final do TCC e defesa.

A disciplina de *Metodologia da Pesquisa e Projeto de TCC* cumprirá com suas funções de preparo inicial do estudante para o desenvolvimento do seu TCC e terá, ao longo do semestre, um professor para o acompanhamento da parte metodológica e professores orientadores da forma que o restante do semestre será destinado as orientações. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso possui um professor responsável sistematização dos trabalhos e orientação acerca das regras gerais, organização das bancas examinadoras e do processo de defesa.

Ressalte-se que, neste horário, os estudantes deverão, a partir das orientações recebidas, desenvolver o seu artigo. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade dos docentes do Instituto Florence de Ensino acompanhada pelo professor responsável pela disciplina, sendo

quaisquer problemas dirimidos pela Coordenação do Curso.

Por oportuno, esclarece-se que a orientação far-se-á adequando o interesse do orientador com a sua área de atuação e disponibilidade, sendo que definidas estas questões, orientador e aluno (s) estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões de orientação.

7.3 Atividades Complementares

Nas atividades acadêmicas efetivas do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, previstas na Resolução CNE/CES, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, são computadas as Atividades Complementares.

As Atividades Complementares se constituem em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do egresso, envolvendo temas gerais e específicos previstos também nas unidades curriculares do Curso. São componentes curriculares obrigatórios a serem ofertadas ao longo do curso.

O currículo do curso de Direito contempla Atividades Complementares sob a forma de atividades diversas daquelas que compõem o currículo pleno do curso, como estágios supervisionados e trabalho de conclusão de curso, totalizando 200 (duzentas) horas a serem cumpridas ao longo do curso e devidamente comprovadas pelo estudante para fins de integralização curricular e obtenção do grau, possibilitando a devida flexibilidade ao currículo.

As atividades complementares atribuem um caráter individualizado ao itinerário formativo do estudante, conforme suas afinidades e preferências, que por meio de atividades formativas diversas, relacionadas ao exercício profissional e a área do conhecimento do curso, obtidas mesmo fora da instituição, em horários convenientes ao estudante, como forma de aperfeiçoamento pessoal e profissional na área em que estuda ou em outras áreas afins.

As atividades podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres (como, por exemplo, informática e idiomas), além de disciplinas oferecidas por outras unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso.

Além disso, a variedade das modalidades previstas no rol de Atividades

Complementares, acompanhadas das cargas-horárias máximas exigidas para as diferentes atividades, serão objeto de regulamentação própria, elaborada pelo NDE e aprovada pelo colegiado do curso e pelo Conselho de ensino, pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior é ofertado aliando a formação teórica com a prática, aplicabilidade e rapidez as mudanças que se fazem permanentes a cada dia. Para garantir esta prática profissional, foi necessária a promoção de parcerias com organizações permitindo a aproximação com o mercado de trabalho, que ocorre também por meio de palestras com profissionais atuantes, visitas técnicas e participação em eventos.

Ao longo do curso são realizadas atividades de integração entre teoria e prática, a partir de situações encontradas no cenário local. Esta aproximação entre faculdade e campo de trabalho permite a flexibilização necessária e propicia um aprendizado que transcende o ambiente acadêmico, propiciando maior motivação do corpo docente e discente e uma aprendizagem mais significativa.

O planejamento das atividades complementares do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior é revisto periodicamente a fim de garantir que sua regulação esteja sempre atualizada com as práticas mais inovadoras e exitosas e que propicie aos alunos o máximo de aproveitamento e aprendizagem.

Para que as Atividades Complementares proporcionem progressiva autonomia intelectual dos estudantes, ampliando a possibilidade de apropriação do aprendizado advindo das relações com o mundo do trabalho, sua diversidade e peculiaridade, em conformidade com seus objetivos pessoais e profissionais são realizados, anualmente, os Fóruns de Extensão, por intermédio dos quais são apresentados, à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, os resultados das atividades desenvolvidas nos Projetos que estejam ativos, sendo realizadas, ao longo do evento, atividades de avaliação dos Projetos, além de um questionário de avaliação das práticas.

7.3.1 Acompanhamento das Atividades Complementares

As Atividades Complementares do currículo do curso de Direito devem totalizar 200 (duzentos) horas. As ações educativas desenvolvidas no âmbito das aulas práticas e do estágio curricular não poderão ser computadas como atividades complementares.

O cumprimento desta carga horária total de atividades complementares é de responsabilidade do acadêmico, devendo este estar atento à divulgação dos eventos

disponíveis, oferecidos pelo curso ou por outras instituições.

O discente deverá ter com uma postura proativa para complementar a sua formação profissional com estas atividades. O estudante deverá requerer a validação das atividades realizadas, considerando a data prevista no calendário semestral divulgado.

O requerimento deverá ser acompanhado de documentação comprobatória, com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização.

O estudante transferido de outra IES para o Instituto Flçorence de Ensino Superior deverá cumprir as horas de atividades complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que podem, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência, a reavaliação das atividades já realizadas na IES de origem.

7.3.2 Relevância das Atividades Complementares

O desenvolvimento de atividades complementares por parte dos discentes é fundamental para o somatório de conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação acadêmica. Não obstante, estimula a busca contínua por conteúdos e atualizações, característica fundamental ao longo de toda vida do profissional.

Tal procedimento ainda capacita o aluno nas áreas do conhecimento que mais o atraem tornando-o mais preparado e confiante para atuar no mercado de trabalho. Também o aproxima de profissionais já graduados, o que possibilita um intercâmbio de conhecimentos e interesses.

7.4 Programas ou Projetos de Pesquisa (Iniciação Científica)

O Instituto Florence de Ensino Superior entende como prioritário para o seu desenvolvimento o incremento à oportunidade de acesso a programas de iniciação científica de seus alunos.

Esta orientação se realiza dentro do conceito de desenvolvimento educacional realizado com inserção do ensino, pesquisa e extensão de forma harmônica que proporcione um ensino diferenciado.

Para atender a esta política, são realizadas ações internas, buscando-se ainda a participação em programas externos à Instituição.

Internamente, a Instituição estabeleceu o incentivo à projetos pesquisa e extensão,

com edital anual e disponibilidade de bolsas de iniciação científica distribuídas de forma igualitária entre os seus cursos de graduação. Ainda, estabeleceu como ação permanente no seu calendário acadêmico o Encontro de Iniciação Científica que permitirá aos acadêmicos apresentarem seus trabalhos, orientados pelo corpo docente e terá como resultado a publicação dos anais do encontro. Busca-se indexar esta publicação para que os temas alcancem maior relevância para seus autores.

Outra iniciativa esta sendo realizada em relação aos trabalhos de conclusão de curso da graduação, tornando possível a realização de resumos científicos para publicação no periódico indexado pela Instituição - Florence em Revista. E, nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, a exigência final de conclusão passou a ter como alternativa artigos científicos, apresentados em formato de *banner*, orientados e avaliados por docentes titulados da IES ou de IES parceiras.

7.5 Programas ou Projetos de Extensão

A política de extensão do Instituto Florence de Ensino Superior se desenvolve a partir do pressuposto da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Também está em consonância com os princípios de sua identidade Institucional, e com os valores que se estabeleceram como norteadores de sua ação.

As ações desenvolvidas estão alicerçadas nos seus objetivos institucionais e com as finalidades suas e de sua Mantenedora, estabelecidas nos diversos documentos Institucionais. A extensão no Instituto Florence de Ensino Superior deverá contribuir para a construção do homem integral, promovendo a dignidade humana no aspecto de preservação de seus valores e de sua cultura.

Sua concepção compreende e está inserida dentro da busca da excelência acadêmica e do compromisso social da instituição. Estes direcionamentos não deverão ocorrer de forma segmentada, ao contrario, deve ocorrer um relacionamento próximo entre o desenvolvimento acadêmico – científico e as temáticas sociais, políticas e culturais.

A concepção da extensão do Instituto Florence de Ensino Superior visa o interrelacionamento eficaz das matrizes educacionais e da pesquisa científica com a oferta da extensão, ultrapassando a questão da prestação de serviços e do “assistencialismo”. O fundamento é a construção do conhecimento perpassando em todos os seus significados, incrementando-os na busca de qualidade acadêmica.

Assim, a extensão está inclusa nos processos educacionais e de formação da

comunidade acadêmica, sendo elo de efetiva participação desta comunidade com a sociedade local e regional.

A extensão entenderá o atendimento às demandas sociais na ótica de gestão de qualidade do ensino e da pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento em que o Instituto Florence de Ensino Superior atua.

Nesta construção do conhecimento, o seu desenvolvimento se dará através de ações coordenadas, estabelecidas em calendário acadêmico e, também, através de editais específicos que permitam a avaliação das atividades de forma sistematizada. A estes que compete a gestão da extensão, desde o planejamento organização e divulgação das atividades.

As formas de atuação serão incluídas dentro do planejamento Institucional, abrangendo a oferta de cursos livres, seminários e especializações que contribuam com a formação e aperfeiçoamento profissional.

Nas atividades de extensão é que a Instituição enfocará sua contribuição à sociedade sob a ótica de cumprimento de suas finalidades, nas quais se inclui ser uma IES com responsabilidade social. A identificação destas necessidades sociais, seu estudo e apresentação de propostas visarão melhorar a qualidade de vida da comunidade local e regional.

A extensão no Instituto Florence de Ensino Superior é entendida como um componente do processo educativo indissociável junto ao ensino e a pesquisa e, também, como canal de diálogo da Instituição com a sociedade que propicie o entendimento das finalidades e princípios institucionais centradas no desenvolvimento integral do ser humano.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

8.1 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico é concebida como parte essencial e integrante do procedimento sistemático e cumulativos de apuração do aproveitamento do aluno em relação a conhecimentos, habilidades e competências exigidas para a intervenção na realidade, para o exercício profissional e científico e para a educação continuada.

Em face da complexidade e importância da avaliação educacional e das práticas educativas apresentam-se as diretrizes pedagógicas que subsidiam a avaliação da aprendizagem do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior.

Todo o processo está sob a supervisão da Coordenação de Apoio Pedagógico - CAP. Que age de maneira preventiva e também corretiva com relação aos problemas relativos à parte pedagógica ou outras que possam interferir no rendimento acadêmico.

8.1.1 Princípios Norteadores da Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem

Ensinar e aprender são processos intimamente relacionados uma vez que o professor propõe os objetivos a serem alcançados em sua disciplina e prevê as competências e habilidades a serem alcançados pelos alunos como resultado da aprendizagem.

Há, pois, uma estreita vinculação entre a avaliação e a definição de objetivos, porque avaliar é basicamente comprovar se os resultados desejados foram alcançados. Neste contexto, é de fundamental importância que os critérios de avaliação estejam sempre subordinados às finalidades e objetivos previamente estabelecidos para a prática educativa.

Os critérios de avaliação são padrões de referência, parâmetros, mediante os quais o professor reflete, analisa, julga e toma decisões. No entanto, via de regra, os critérios de avaliação se resumem à definição dos procedimentos e metodologias que serão utilizados no processo avaliativo. Tal processo deve ser contínuo e abrangente, priorizando a utilização de instrumentos diversificados.

Assim, visando asseverar fidedignamente o nível de aprendizado do aluno, e, conseqüentemente se os objetivos traçados foram alcançados, algumas características básicas permearão a avaliação no âmbito do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, quais sejam:

- ✓ A avaliação é um processo contínuo e sistemático: A avaliação não pode ser esporádica nem improvisada, mas, ao contrário, deve ser constante tendo como ponto de referência o planejamento de ensino elaborado pelo professor. A avaliação contínua permite valorizar o caminho percorrido pelo acadêmico e realimentar, em todo o seu trajeto, o processo de ação educativa.
- ✓ A avaliação é funcional: A avaliação se realiza em função de objetivos e estes constituem o elemento norteador da avaliação. Consiste em verificar em que medida os acadêmicos estão atingindo os objetivos previstos. A avaliação é uma maneira de tentar conhecer, com mais clareza, o que estamos fazendo, o que mais precisamos fazer e qual é a melhor forma de fazê-lo para atingir os objetivos.
- ✓ A avaliação é orientadora: A avaliação não visa eliminar acadêmicos mas orientar seu processo de aprendizagem para que possam atingir os objetivos previstos,

permitindo ao aluno conhecer seus erros e acertos, auxiliando-o na correção dos desvios do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação é componente intrínseco do cuidado constante com a qualidade.

No Instituto Florence de Ensino Superior o sistema de avaliação da aprendizagem por si só não existe, pois está a serviço de uma atividade e, no caso específico, ao melhoramento da ação educativa.

8.2 Sistema de autoavaliação do Curso

A autoavaliação institucional permite que, a partir dos resultados, as IES possam atualizar e melhorar seus processos continuamente. Assim, também o próprio processo de autoavaliação deve passar por melhorias. O Instituto Florence de Ensino Superior vem, a cada ano, tentando melhorar o seu processo de autoavaliação, atualizando os instrumentos de coleta e o tratamento dos dados. Para o exercício de 2018, foram utilizados sistemas de informação disponíveis nas ferramentas do Ambiente Virtual da IES.

Vale lembrar que os dados colhidos no processo de autoavaliação não são usados apenas para compor o relatório de autoavaliação, mas principalmente, como subsídios para tomadas de decisões, tanto na área acadêmica, quanto de gestão e estratégica.

Ressalta-se que a análise dos resultados teve por base a média mínima de 70%, ou seja, a mesma média exigida por meio do Regimento Interno aos acadêmicos, centrando-se assim a meta de atingi-la minimamente para todos os quesitos avaliados.

8.2.1 Objetivos da Autoavaliação Institucional

Um dos objetivos da CPA é de contribuir para a criação de uma cultura de Autoavaliação Institucional em relação aos processos da avaliação em seus diversos aspectos, tornando-a amplamente difundida entre a comunidade acadêmica.

8.2.1.1 Objetivo Geral:

Realizar o levantamento de dados sobre a percepção de todos os segmentos da comunidade acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior sobre os projetos, setores, cursos e atividades promovidos pela Faculdade.

8.2.1.2 Objetivos Específicos

- ✓ Realizar pesquisas de opinião junto à comunidade acadêmica em relação aos setores, serviços, projetos e processos da instituição;
- ✓ Realizar a tabulação e tratamento dos dados obtidos;
- ✓ Identificar as fragilidades do Instituto Florence de Ensino Superior;
- ✓ Identificar as potencialidades institucionais;
- ✓ Redigir relatório de Autoavaliação;
- ✓ Informar os resultados aos diversos componentes da comunidade acadêmica;
- ✓ Elaborar planos de ação de melhorias.

8.2.2 Público-Alvo

Todos os segmentos da comunidade acadêmica, discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, coordenadores de cursos e equipe de direção. A abordagem foi feita simultaneamente e utilizando a mesma ferramenta, porém com instrumentos diferenciados para cada segmento.

8.2.3 Metodologia

Fase 1 – Sensibilização

Esclarecimento dos todos os envolvidos sobre a importância do processo de avaliação, tanto no que tange à legislação da Educação Superior, quanto no que diz respeito ao autoconhecimento institucional.

Além de visitas às salas de aula, realização de reuniões com direção e com coordenadores de cursos, reuniões de colegiado dos diversos cursos e palestras durante os períodos de planejamento.

Em seguida, disponibilização pelo *site*, on-line, 24 horas por dia, durante um período de 60 dias, para a comunidade acadêmica responder aos questionários eletrônicos.

Fase 2 – Coleta de dados Propriamente Dita

Recebimento de um e-mail com um link de acesso direto ao *site* para cada

participante responder ao questionário eletrônico. Programação de um disparo de e-mails semanais apenas para os retardatários.

Acompanhamento das atividades realizadas pelas coordenações de curso e setoriais. Atendimentos individualizados aos funcionários de serviços gerais, uma vez que não possuem habilidades para manuseio do computador e de navegação da internet.

Fase 3 - Tabulação, Compilação e Geração de Gráficos

Devido ao grande número de questões relacionadas nos questionários eletrônicos, o tratamento exige um tempo considerável, sendo auxiliado por ferramentas do Microsoft Excel e de bancos de dados.

A ferramenta utilizada gera a maioria dos gráficos. Àqueles que necessitarem de cruzamento de informações, como será o caso da dimensão nº 02 apenas para os cursos de abrangência do Enade de cada ano. A elaboração dos gráficos será realizada pela TI (auxílio técnico temporário).

Será oportunizado a todos os setores institucionais a análise e relato dos dados coletados. Podendo os participantes expressar suas críticas, sugestões e elogios, bem como estabelecerem ações a serem realizadas para a otimização dos seus respectivos setores durante o início do ano subsequente da pesquisa. Tal análise será divulgada no presente relatório geral de autoavaliação institucional do ano correspondente à pesquisa.

Fase 4 – Divulgação dos Resultados

Disponibilização dos resultados, de forma que os diferentes segmentos da comunidade o receberão por meios e em formatos diferentes:

- CPA: reunião ordinária da comissão para análise geral de resultados.
- Acadêmicos: divulgação por meio de slides previamente elaborados pela CPA pelos professores, prevista em calendário acadêmico; poderão acessar os resultados via web, no site institucional; terão acesso, sobretudo aos dados gerais da avaliação, como índices pedagógicos por curso, avaliação dos principais aspectos, etc.
- Docentes: além do relatório divulgado no site, participarão de uma apresentação em reunião de colegiado dos índices pedagógicos específicos do seu curso antes do dia previsto em calendário acadêmico para a divulgação do relatório geral de Autoavaliação Institucional, bem como de uma prévia de resultados gerais na Semana de

Jornada Pedagógica, ocorrida no início dos semestres letivos e, também, prevista em calendário acadêmico.

- Coordenadores: receberão os gráficos relativos aos principais aspectos apenas dos cursos de abrangência do Enade correspondente, além de participarem de uma reunião para análise dos dados junto aos seus respectivos colegiados em março do ano subsequente à pesquisa.
- Técnicos: terão acesso ao relatório geral no site, além de dados específicos dos diversos setores da instituição para análise dos dados coletados em março do ano subsequente à pesquisa.
- Diretoria: terão acesso aos demais relatórios, além de relatórios formatados especificamente para subsidiar a tomada de decisões desde o nível estratégico até o nível operacional.
- Todos: apresentação de resultados gerais pela CPA prevista em calendário acadêmico.

8.3 AVALIAÇÕES OFICIAIS DO CURSO

O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) foi criado pelo pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e implantado em todas as Instituições de Ensino Superior (IES) que, desde então passaram a contar com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os objetivos da CPA são conduzir o processo de Autoavaliação Institucional, da Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade), desde a coleta de dados, análise por setores e cursos, registros, relatos, divulgação e acompanhamento de planos de ação. Ela é composta atualmente por um coordenador e por um representante: docente, discente, administrativo, da ouvidoria interna e da comunidade externa. Reunindo-se ordinariamente semestralmente e extraordinariamente quando necessário.

Sendo assim, os Cursos de Graduação são acompanhados sistematicamente pela CPA por meio de instrumentos que permitem perceber a impressão anual da comunidade acadêmica sobre o Instituto Florence como um todo, bem como que permitem analisar e monitorar semestralmente a autoavaliação do docente, a do discente e a avaliação do docente pelo discente. Outros instrumentos também aplicados semestralmente são voltados para o acompanhamento dos estudantes ingressantes e concluintes de cada um dos cursos de

graduação.

A CPA também auxilia a coordenação do curso, bem como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) na oportunidade das visitas avaliativas *in loco* do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para autorização de funcionamento de cursos, bem como reconhecimento dos mesmos.

Outro processo avaliativo externo acompanhado anualmente pela CPA no Instituto Florence de Ensino Superior é o Enade. Tal acompanhamento envolve a parte operacional do processo, estabelecendo uma ponte entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão do Governo Federal encarregado pelo Exame, inscrições de estudantes regulares e irregulares, esclarecimento e ampla divulgação aos estudantes envolvidos no processo junto aos coordenadores dos cursos de acordo com o ano de abrangência.

Outra parte integrante do referido acompanhamento realizado é pedagógica onde, é vigilante junto aos NDEs dos cursos de graduação em relação ao compromisso dos colegiados de desenvolver nos acadêmicos as competências mínimas exigidas pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos (DCNs) e as àquelas cujas especificidades são mais locais e que estão inclusas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), no decorrer do curso.

As presentes formas de avaliação estão diretamente relacionadas ao Conceito Preliminar dos Cursos (CPCs), bem como ao Índice Geral dos Cursos (IGC) que de uma forma simplificada, corresponde a uma espécie de média entre os primeiros.

Contudo, a CPA e o Procurador Institucional (PI), colaborador que responde pela IES junto ao Portal do e-MEC e ao Inep, se encontram e se colocam sempre numa atitude vigilante e colaborativa com a coordenação dos cursos e seus respectivos NDEs a fim de garantir não só o melhor conceito possível, mas, sobretudo a formação e entrega de profissionais de excelência técnica e humana que farão a diferença na comunidade a qual estarão inseridos.

9 CORPO DISCENTE

9.1 Forma de Acesso ao Curso

O processo seletivo para o curso de Direito seguirá os critérios estabelecidos para acesso e as orientações presentes no Regimento Geral do Instituto Florence de Ensino Superior.

Os critérios que compõem o processo seletivo são fixados pela direção geral, de acordo com a sua natureza e devidamente publicado em edital, que deverá estar à disposição do candidato, e ser amplamente divulgado, de acordo com a legislação pertinente.

O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas.

A classificação, respeitado o limite de vagas aprovadas, faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos e excluídos os candidatos que não atendem aos critérios estabelecidos no edital do processo seletivo. A classificação obtida é válida, exclusivamente, para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo.

Tornam-se nulos os efeitos de classificação no processo seletivo se o candidato deixar de requerer a matrícula nos prazos previstos, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação necessária ou apresentar-se fora do prazo para efetivação da matrícula.

O ingresso também poderá ocorrer através do Programa Universidade para Todos (Prouni). O estudante a ser beneficiado será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As vagas disponíveis para essa modalidade de ingresso seguem os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, e, ainda, restando vagas, nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outro curso ou instituição ou portadores de diploma de graduação, mediante processo seletivo.

9.2 GESTÃO DO CURSO

9.2.1. Coordenação do Curso

O Curso de Direito é coordenado, desde 18/01/2023, pelo Professor Me. Jorge Luís Ribeiro Filho, designado pela Portaria nº 14/2023, com a seguinte qualificação:

- Mestre em Educação (UFMA);
- Especialista em Histórica e Cultura Afro-brasileira e Indígena (UNINTER);
- Especialista em Direito Penal (UNIASSELVI/SC);
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
- Professor Convidado da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA - OAB/MA);

- Advogado;
- Autor de obras jurídicas publicadas em livros e periódicos especializados;
- Integrou o Núcleo de Estudos de Direito Constitucional da Universidade Federal do Maranhão (2008-2011), período em que desenvolveu pesquisas com fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Vice-Presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (2016-2018);
- Diretor de Ensino da Escola Superior da Advocacia da OAB/MA (2019-2020).

9.2.2 Experiência

Possui 10 anos de experiência docente, no magistério superior, atuando principalmente nas seguintes áreas: Educação Inclusiva, História e Cultura Afro-brasileira, Direito Penal e Direitos Humanos.

9.2.3 Regime de trabalho e carga horária dedicada ao curso

O Coordenador possui carga horária de 40 horas na Instituição.

9.2.4 Atuação da Coordenação

A Coordenação atua de maneira ética e profissional em busca da organização, consolidação e qualidade do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior. Ela também atua conjuntamente com o Núcleo Docente Estruturante a fim de elaborar e executar um Projeto Pedagógico que atenda o perfil do egresso e esteja em consonância com as necessidades do mercado de trabalho.

A gestão do curso também trabalha a fim de estruturar a graduação em Direito para proporcionar aos acadêmicos uma formação teórico-prática de qualidade.

9.3 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO COLEGIADO DE CURSO

O colegiado do curso deverá se reunir frequentemente para as deliberações pertinentes aos assuntos pedagógicos e estruturais do curso, essas deliberações são registradas em atas. Todo professor ao ingressar no colegiado assume as responsabilidades de:

- ✓ Apresentar o plano de ensino no início do semestre letivo, discutindo-o com o aluno, de modo a assegurar o pleno comprometimento de ambos, professor e aluno,

com os objetivos propostos, com a programação estabelecida, critérios de avaliação, oportunidades de recuperação e encaminhamento pedagógico das atividades;

- ✓ Proceder a avaliação do acadêmico, tendo como referencial o estabelecido no item “Procedimentos de Avaliação” do Plano de Ensino e do Regimento da IES, assegurando-lhe oportunidades de recuperação mediante a realização de estudos orientados, seguidos de nova avaliação e previstos no respectivo planejamento;
- ✓ Elaborar os instrumentos de avaliação, os quais deverão estar em absoluta consonância com os conteúdos desenvolvidos em sala de aula e com a bibliografia recomendada;
- ✓ Divulgar os resultados aos alunos, em tempo hábil, possibilitando aos mesmos o conhecimento de erros e acertos na perspectiva da recuperação da aprendizagem;
- ✓ Incentivar e promover a autoavaliação dos alunos, ajudando-os na identificação de suas potencialidades e dificuldades;
- ✓ Discutir com os alunos os resultados obtidos nas avaliações, analisando coletiva e individualmente, se for o caso, em que medida os objetivos estabelecidos para a sua disciplina foram alcançados;
- ✓ Identificar e adotar estratégias alternativas para a efetividade da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Acompanhar a frequência escolar informando os acadêmicos de suas frequências e adotar estratégias preventivas para minimizar reprovações por falta e desta maneira evasão escolar;
- ✓ Cabe ao professor de cada disciplina acompanhar a assiduidade dos acadêmicos e no caso de acadêmicos menores de 18 anos, informar a coordenação de curso quando este atingir 25% das faltas permitidas, para que seja informado seu rendimento aos representantes legais.

9.4 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

9.4.1 Composição

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por cinco docentes do colegiado do curso e presidido pelo Coordenador do Curso.

As ações conduzidas na implementação do Projeto Pedagógico são de responsabilidade do NDE, além de qualquer alteração ou atualização que se julgar necessária

para o aprimoramento dos resultados almejados no processo ensino- aprendizagem. Compõem o atual Núcleo Docente estruturante:

Docente	Graduação	Titulação	Carga-horária
Jorge Luís Ribeiro Filho	Direito	Mestre	Integral
Alteredo Aragão Araújo	Direito	Especialista	Parcial
Carlo Venâncio dos Santos Sousa	Direito	Mestre	Parcial
Francisco Carlos da Silva Júnior	Direito	Mestre	Parcial
João Marcelo de Oliveira Macena	Direito	Doutor	Parcial
Thales Dyego de Andrade Coelho	Direito	Mestre	Integral

9.4.2 Atuação

O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Instituto Forence de Ensino Superior tem como objetivo favorecer e respaldar o processo de implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Este núcleo é formado por uma equipe multiprofissional, que busca desenvolver programas, projetos e atividades dirigidas ao corpo docente e discente e demais membros da comunidade, buscando atingir os objetivos pretendidos do Projeto Pedagógico do Curso. As reuniões são mensais, mas são convocadas reuniões sempre que há a necessidade de discussão ou implantações de atividades referentes ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante é composto integralmente por professores com titulação em nível de pós-graduação, pertencentes ao quadro efetivo do curso, com vasta experiência profissional e acadêmica, além do coordenador do Curso, que o preside. Todos os membros do NDE possuem regime de trabalho de tempo parcial ou integral ao Curso, com previsão de carga-horária destinada às atividades do Núcleo.

▪ São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- ✓ Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- ✓ Analisar periodicamente o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, às exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as diretrizes didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ✓ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- ✓ Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- ✓ Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

9.5 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é constituído por professores imbuídos da nobre tarefa de educar e formar profissionais qualificados, éticos e conscientes de sua responsabilidade social. Nortear, incentivar e ser exemplo aos futuros juristas também é missão dos professores do curso do Instituto Florence de Ensino Superior.

Os professores também devem possuir profunda competência pedagógica, que, aliada ao domínio do conhecimento específico, proporciona condições para o desempenho satisfatório de atividades nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

9.4.1 Plano de carreira e incentivos ao corpo docente

O Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, regulamenta a valorização de experiências docentes no magistério superior, assim como define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres. Quanto às experiências profissionais não acadêmicas, são consideradas relevantes, pela Instituição, as experiências (atividades) realizadas por seus docentes fora do contexto acadêmico, como fonte de aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da operacionalização de seu plano de Capacitação e Qualificação do Corpo Docente – PQD, tem envidado esforços para atrair para seus quadros professores com renomada trajetória profissional e acadêmica e com

titulação *stricto sensu*, e fomentado a fixação destes docentes mediante avaliação da qualidade do ensino e da produtividade dos mesmos, através da concessão de incentivos e benefícios constantes a capacitação profissional e a produção científica, de modo que essas políticas reflitam positivamente na qualidade dos cursos.

Ressalta-se nesse processo a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é composta por: Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente/ PQD.

O regime de trabalho dos docentes da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos.

Os docentes do Magistério Superior da Instituição serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho:

- Em tempo Integral: será atribuído ao docente que se obriga a prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho à Instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica.
- Em tempo parcial: docente contratado atuando com no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho, reservando-se, pelo menos, 25% desta carga-horária para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor do concurso para Professor Substituto, Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão, quando aprovadas, ou administrativas, na coordenação de cursos e supervisão de estágios.

O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre, sendo definido pela coordenadoria do curso e aprovado pelo Colegiado do Curso antes do início do semestre letivo regular. Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais. O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre à uma hora de trabalho contratual.

Enquanto política de apoio pedagógico ao corpo docente, o Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, operacionaliza o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente – NAP, que consiste em ações e programas voltados a formação pedagógica e orientação aos docentes do curso, assim como a promover ações de capacitação docente, sobretudo através do Programa

de apoio didático-pedagógico ao docente.

O Programa tem como objetivo auxiliar e orientar os professores na condução de sua prática pedagógica a partir da sugestão de metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de oferecer todo o suporte estrutural para a operacionalização das atividades planejadas pelo docente e terá os seguintes objetivos:

- Acompanhar o desempenho acadêmico do professor, verificando suas dificuldades e conferindo ao mesmo o suporte necessário;
- Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- Propor alternativas de solução para os problemas detectados/ou apontados pela comunidade acadêmica;
- Implantar e implementar a formação inicial e continuada do professor;
- Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição com vistas a consecução dos objetivos inerentes a academia;
- Acompanhar junto com o professor e o NUPAD o desempenho do discente, propondo soluções imediatas;
- Interagir criativamente em face de dificuldades pedagógicas sentidas pelos cursos;
- Apoiar as coordenações em atividades e programas que visem o bom funcionamento dos currículos;
- Selecionar, em consenso com os docentes, procedimentos didáticos-metodológicos para melhor atender as necessidades dos alunos e a natureza das disciplinas;
- Utilizar estratégias adequadas de ação para possibilitar o envolvimento dos docentes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- Orientar para a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação dos novos modelos curriculares nos cursos;
- Buscar informações especializadas analisá-las, tomar e justificar decisões metodológicas;
- Avaliar a efetividade das ações curriculares desenvolvidas nos cursos;
- Participar da formulação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Incorporar ao trabalho docente, novas metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem;
- Fornecer suporte didático pedagógico aos docentes.

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente, e estará articulado as atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação/CPA e pela

Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece às seguintes etapas:

- Participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infraestrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- Autoavaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- Avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- Reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.

O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe à coordenação do curso propor medidas de auxílio a atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxílio as aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

9.5.2 Participação do corpo docente na direção da instituição

O Instituto Florence de Ensino superior propõe e incentivará a efetiva participação de seu corpo docente em todas suas atividades. Pedagogicamente, adota a metodologia do “aprendizado cooperativo” o que vem criando um modelo de gestão participativo e corresponsável. Essa forma cooperativa de gestão deverá, pouco a pouco, ser ainda mais implementada através da criação de novos órgãos de participação:

- Conselho de Ensino e Pesquisa - um representante do corpo docente, nos termos da legislação vigente na condição de Coordenador de Curso de Graduação;
- Colegiado de Curso - cuja composição compreende todos os professores em exercício em um mesmo curso;
- Coordenação de Curso - posição exercida por um dos docentes do curso.
- Núcleo Docente Estruturante (NDE) – grupo formado professores do curso responsáveis por repensar e nortear ações que propiciem o crescimento e adaptação constante as necessidades institucionais, acadêmicas e docentes.

10 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem as seguintes funções:

- Gerencias: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação;
- Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução;
- Atividades de apoio administrativo;
- Atividades de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Auxiliar Administrativo;
- Técnico Administrativo de Nível Médio;
- Técnico Administrativo de Nível Superior.

O Corpo técnico-administrativo do Instituto Florence de Ensino Superior é composto de acordo com os critérios previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira do Corpo Técnico-administrativo, observando as seguintes condições:

- Remuneração compatível com seu cargo e desempenho;
- Acesso, promoção e progressão no plano de carreira;
- Incentivo ao seu aprimoramento profissional;
- Direito, em igualdade de condições a qualquer funcionário da Instituição, à política de benefícios/vantagens da instituição;
- Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição;
- Condições adequadas ao exercício profissional.

O Regime disciplinar do corpo técnico-administrativo está previsto no Regimento Interno da Instituição.

O Programa de Integrado de Gestão de Capital Humano (PIC), prevê ações de

capacitação e avaliação do corpo técnico-administrativo por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/PEQ-TEC, desenvolvidas pelo setor de recursos humanos da IES. A progressão do funcionário nos níveis previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira leva em consideração a avaliação do funcionário e a participação e rendimento nas atividades de capacitação previstas no PEQ/TEC. O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA

11.1. Instalações Gerais

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de uma área com cerca de, 6.756,45 m², localizado no endereço Rua Rio Branco 216, Centro – São Luís – MA. Todas as dependências do imóvel foram adequadas em seus acessos e áreas internas para melhor atender ao Decreto 5.296/04, facilitando o acesso e uso das instalações por portadores de necessidades especiais. Nas proximidades da instituição já se encontra instalado um bom setor de serviços, contando com lanchonetes, livrarias, papelerias, restaurantes e *self-service*.

Todas as dependências do Instituto Florence de Ensino Superior estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos cursos da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo do corpo docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasses, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Os ambientes atendem as exigências específicas do ensino superior, são amplos e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades dos cursos projetados pela IES. No que diz respeito à dimensão, providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-

se equipamentos, sempre que necessário.

A IES prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira.

Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso as instituições mantem pessoal adequado e material de limpeza disponível.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais.

11.2. Instalações Administrativas

Para realizar o atendimento de alunos e visitantes foi destinada uma sala de secretaria Geral com cerca de 36,28 m², uma secretaria de apoio com 16,14m² de acesso restrito para registro de notas e arquivos administrativos e pedagógicos e uma sala da direção acadêmica com 16,22m².

São destinadas 03 (três) salas com cerca de 10,20m² cada, sendo uma disponível para atendimentos psicopedagógicos, outra para reuniões com a Comissão Própria de Avaliação – conforme exigência do INEP -, e outra para o técnico de informática.

A IES dispõe ainda de salas específicas para o diretor geral, diretor acadêmico e diretor administrativo-financeiro e coordenações conforme quadro abaixo:

Quadro 11: Demonstrativo das Instalações Administrativas do Instituto Florence de Ensino Superior

DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Direção Acadêmica	16,22	8:00 às 22:00
Secretaria de apoio	16,14	8:00 às 22:00
Sala para registro de notas e arquivos	46,00	8:00 às 22:00
Sala de espera/recepção	36,28	8:00 às 22:00
Biblioteca	436,97	8:00 às 22:00
Tesouraria	17,52	8:00 às 20:00
Sala para atendimentos psicopedagógicos	10,20	8:00 às 22:00
Sala coordenação de Odontologia	10,07	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Sala coordenação de Estética	7,94	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Sala coordenação de Fisioterapia e Nutrição	10,82	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00

Sala coordenação de Enfermagem	10,32	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Sala coordenação Biomedicina e Farmácia	11,31	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Sala coordenação Medicina Veterinária		8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Sala coordenação Administração e Ciências Contábeis		8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Sala coordenação do Direito		8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
Sala Conex/CAP	12,31	08:00 às 22:00
Sala de Reuniões	21,07	8:00 às 22:00
Sala para o Técnico de Informática / NTI	39,15	8:00 às 22:00
Sala do Diretor Geral	32,24	8:00 às 22:00
Sala do Diretor Operacional	19,23	8:00 às 22:00
Sala do Diretor Jurídico	11,65	8:00 às 22:00
Sala do Diretor Administrativo e Financeiro	20,33	8:00 às 22:00
Sala Departamento de Recursos Humanos	31,69	8:00 às 22:00

Fonte: Direção Administrativa/FLORENCE (2023)

11.3 Núcleo de Educação a Distância e Espaço da Equipe Multidisciplinar

O NEaD localiza-se no prédio do Núcleo Integrado de Prática Jurídica (NIPJ), nele encontramos: sala da coordenação, laboratórios de informática, sala de docentes, sala de atendimento ao estudante, salas de aulas e o estúdio de gravações e edições de vídeo, e na sede da faculdade, está o restante de sua estrutura, que consta de mais um laboratório, secretaria acadêmica, biblioteca. O NEaD, no NIPJ, tem a seguinte composição:

- 1) Laboratório;
- 2) Auditório;
- 3) Cabines de transmissão;
- 4) Sala da coordenação
- 5) Sala de docentes
- 6) Estúdio de gravação e edição de vídeos
- 7) Gabinetes de trabalho docente de tempo integral
- 8) NEAD – Núcleo de Educação a Distância
- 9) Sala da Equipe Multidisciplinar

11.4 Instalações para Docentes e Coordenação do Curso

Visando proporcionar um ambiente de trabalho favorável e confortável, o quadro docente dispõe de 02 (duas) salas reservadas para os professores e 01 sala descanso, a primeira com 72,79 m², devidamente climatizada, e equipada com computadores de última

geração com acesso à Internet banda larga (Wireless), sofás de apoio, mesas para reuniões em grupo e armários de uso individual. São destinados também 02 (dois) banheiros para uso exclusivo dos professores, sendo um masculino e um feminino. A segunda sala com 14,20 m² devidamente climatizada com acesso à Internet banda larga (Wireless), sofá de apoio, para descanso com vestiário e armários de uso coletivo e 01 banheiro com chuveiro. A terceira sala com 30,00 m² devidamente climatizada, e equipada com 09 (nove) computadores de última geração com acesso à Internet banda larga (Wireless), mesa para reuniões em grupo e armários de uso individual.

A IES conta ainda com sala de reuniões para o NDE, com ambiente climatizado e equipada com mesa de reuniões, cadeiras, armários para guarda de arquivos, documentos e materiais de expediente.

A infraestrutura da Faculdade está formatada para abranger as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme necessidades específicas dessas atividades. Portanto, dispõe de 20 (vinte) Gabinetes de trabalho para Professores Tempo Integral, equipados com mobiliários de apoio como Computadores de última geração, acesso à Internet banda larga (Wireless) aparelhos de ar-condicionado, mesas e cadeiras. Estes espaços contam ainda com limpeza, boa iluminação, acessibilidade para pacientes portadores de necessidades especiais, conservação e comodidade. O Instituto Florence de Ensino Superior assume a responsabilidade pela constante adequação destes gabinetes conforme necessidade que decorrerá com o andamento do curso.

A faculdade dispõe de salas específicas para coordenação de curso. Para o curso de Enfermagem, a sala da coordenação dispõe de uma área com cerca de 10,32 m², devidamente instalada e equipada de forma a subsidiar as atividades administrativas e o atendimento a docentes, discentes e visitantes da instituição de ensino, seja individualmente, ou em reuniões.

A IES conta ainda com sala de reuniões para o NDE, com ambiente climatizado e equipada com mesa de reuniões, cadeiras, armários para guarda de arquivos, documentos e materiais de expediente.

Quadro 12: Sala de Reunião do NDE

DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Sala principal de NDE	31,02	7:30 às 22:00
Sala auxiliar do NDE	9,96	7:30 às 22:00
Banheiros exclusivos	3,60	7:30 às 22:00

Gabinetes para Professores em TI	8.40	7:30 às 22:00
----------------------------------	------	---------------

Fonte: Direção Administrativa/FLORENCE (2023).

11.5 Salas de Aula

A infraestrutura da Faculdade está formatada especificamente para atividades de ensino, dispondo inicialmente de 35 salas de aula com área média entre 54m² a 70m² cada, devidamente climatizadas, com iluminação adequada e com quadros brancos. Os alunos dispõem de carteiras individuais, reservado o espaço de 1m² por aluno, dispondo também de acesso à Internet banda-larga via rede Wireless, além do acesso através da intranet da IES, aos bancos de dados, artigos eletrônicos e ao acervo da biblioteca.

Ao professor reserva-se uma mesa de trabalho, cadeira acolchoada tipo Diretor, quadro branco e data show fixo.

Quadro 13: Sala de Aula

DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Sala Matriz 201 a 204		7:30 às 22:00
Sala Matriz 301 a 319	54 a 74	7:30 às 22:00
Sala NPIJ 01 a 14	30 a 74	7:30 às 22:00

Fonte: Direção Administrativa/FLORENCE (2023).

11.6 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

A IES conta com três laboratórios de informática, divididos da seguinte forma:

- Laboratório 01: com 30 computadores com internet banda larga;
- Laboratório 02: com 26 computadores também com banda larga;

Além destes, a IES conta com outros terminais para consulta de atendimento ao aluno, localizados na biblioteca, totalizando 89 terminais. A IES disponibiliza ainda acesso a rede wifi em suas instalações para todos os estudantes, que, deste modo, podem acessar a rede de qualquer ponto da IES, por meio de dispositivos móveis e notebooks.

Quadro 14: Especificação da Informática

ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
LABORATÓRIO PRINCIPAL (INTERNET 1GB BANDA)	COMPUTADORES	30
	LICENÇAS WIN VISTA HOME	30
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	30
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	30

LARGA)	OFFICE 2010 HOME STUDENT	30
LABORATÓRIO 2 (1º ANDAR) (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	26
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	26
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	26
	OFFICE 2010 HOME STUDENT	26
TERMINAL CONSULTA BIBLIOTECA	COMPUTADORES	3
	O.S. LINUX - UBUNTU	3
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	3
	BR OFFICE 2 O.S. LINUX - UBUNTU	3
	PONTOS DE REDE WIFI	34
	DATASHOW (comp/tc/ms/som/DVD-RW)	20
	TELEVISÕES 29"	3
	TELEVISÕES 42"	1
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2
	MICROFONE	2
	APARELHO DE DVD	2
	SERVIDOR SISTEMA ACADÊMICO	1
	SERVIDOR DE E-MAIL	1
	SERVIDOR DE ARQUIVO/DHCP	1
	CFTV	1
	LINK FAULT 4MB	1
	LINK FAULT 1MB (administrativo)	1
	COMPUTADORES ADMINISTRATIVO	186
	IMPRESSORAS COLOR	4
	IMPRESSORA LASER	8
	PARQUE TOTAL DE COMPUTADORES EM REDE	366

Fonte: Direção Administrativa/FLORENCE (2023)

11.7 Laboratórios da Área da Saúde

O Instituto Florence de Ensino Superior conta com uma ampla gama de laboratórios que são comuns a todos os cursos da área de saúde, enquanto outros destinam-se a atividades mais específicas. A gestão desses laboratórios está sob a responsabilidade do Coordenador de Laboratórios, que auxilia diretamente os professores na preparação de material para as aulas práticas, bem como funcionários auxiliares encarregados da organização e limpeza dos materiais e equipamentos dos laboratórios.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta, nos turnos matutino, vespertino e noturno dependendo da necessidade, podendo ainda funcionar aos sábados conforme cronograma de aulas práticas. É obrigatório o uso de bata ou jaleco para a permanência nos laboratórios, bem como a adoção das medidas de biossegurança adequadas a cada ambiente, conforme normas contidas no regimento dos laboratórios. A estes

laboratórios, integra-se salas de apoio laboratorial, onde os alunos podem deixar seus materiais em armários específicos, e onde há a preparação dos materiais necessários para as aulas práticas.

A manutenção dos equipamentos é realizada periodicamente por técnico especializado (antes do início das aulas de cada semestre letivo) ou quando houver necessidade.

Documentos com os detalhes das instalações, equipamentos, vidrarias, reagentes, materiais de insumo e materiais didáticos dos laboratórios encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais.

11.8 Descrição dos Laboratórios Multidisciplinares

Quadro 15: Laboratórios Multidisciplinares

Descrição	Área (m²)
Sala da Coordenação de laboratórios e clínicas	15,14
Laboratório Multidisciplinar I	68,80
Laboratório Multidisciplinar II	44,08
Laboratório Multidisciplinar III	73,40
Laboratório Multidisciplinar IV	65,91
Laboratório Multidisciplinar V	53,02
Laboratório Multidisciplinar VI	30,91
Laboratório Multidisciplinar VII	29,73
Laboratório Multidisciplinar VIII	76,39
Laboratório Multidisciplinar IX	34,10
Laboratório Fly	49,44
Laboratório Fitofármaco	20,15
Laboratório de Controle de Qualidade	35,14
Laboratório Cosmético I	20,69
Laboratório Cosmético II	22,35

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Multidisciplinar I

Disciplinas: Química Geral, Físico-química, Química Analítica; Bromatologia e Bioquímica Básica

Área física: 68,80 m²

Capacidade de atendimento: 35 alunos

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 04 bancadas central para a realização das aulas práticas;
- Duas capelas de exaustão de gases;
- Um chuveiro lava olhos;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos;
- Armários;
- Conexão de rede/wifi

Quadro 16: Laboratórios Multidisciplinar I

Cód.	Especificações	Qtde.
1.	Aparelho para eletroforese	01
2.	Agitador magnético	01
3.	Balança SEMI Analítica ADVENTURE OHAUS	02
4.	Balança analítica eletrônica SHIMADZU	01
5.	Banho-Maria 0 a 120°	01
6.	Bomba a vácuo	02
7.	Capela de exaustão de gases Grande	02
8.	Cronômetros	01
9.	Fotocolorímetro	01
10.	Geladeira	01
11.	Magneto (para homogeneização de soluções)	05
12.	Peagâmetro de Bancada	01
13.	Peagâmetro de Vidro (portátil)	05
14.	Placa de agitação e aquecimento	01
15.	Suporte para Bureta	06
16.	Termômetro graduado até 200°C	02
17.	Espectofôtometro SP-20	01
18.	Manta Aquecedora 220V	01
19.	Polarímetro	01
20.	Lava Olhos de Emergência	01
21.	Lixeiras	02
22.	Ar condicionado de 48 BTUS	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Multidisciplinar II

Disciplinas: Anatomia Sistêmica e Fisiologia Humana

Área física: 44,08 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 04 bancadas central para realização das aulas práticas;
- ✓ Armários para peças anatômicas;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Laboratório Multidisciplinar III

Disciplina: Anatomia Sistêmica / Peças Orgânicas

Área física: 73,40 m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 06 bancadas de inox para a realização das aulas práticas;
- ✓ 02 pias para lavagem das mãos;
- ✓ Um chuveiro lava olhos;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Laboratório Multidisciplinar IV

Disciplinas: Anatomia Sistêmica e Fisiologia Humana

Área física: 65,91 m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 04 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;
- ✓ Armários para peças anatômicas;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Tv com monitor touch screen com programa de anatomia 3D
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 17: Laboratórios Multidisciplinar II, III e IV

Cod	Especificações	Qtde.
1.	Anatomytreiner	01
2.	Aparelho para medir pressão arterial	10
3.	Braço	04
4.	Cabeça	01
5.	Cérebro	03
6.	Cérebro com artérias 9 partes.	01
7.	Cérebro neuroanatômico, 8 partes	03
8.	Circulação Sanguínea	01
9.	Coluna vertebral	04
10.	Coração	05
11.	Coração com diafragma	01
12.	Coração funcional e sistema circulatório	01
13.	Crânio	01
14.	Crânio com encaixe versão anatômica	01
15.	Crânio com encéfalo, 8 partes	02
16.	Esqueleto clássico	02
17.	Esqueleto da perna	02
18.	Esqueleto desarticulado	01
19.	Esqueleto do braço	02
20.	Esqueleto Humano	02
21.	Estetoscópio	10
22.	Estômago, 2 partes	4
23.	Estrutura óssea	02
24.	Estrutura óssea do crânio, 6 peças	01
25.	Fígado	03
26.	Fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno	01
27.	Figura muscular com sexo dual, 45 partes	01
28.	Glândulas Endócrinas	01
29.	Kit com 42 vértebras	01
30.	Kit com 5 vértebras	01
31.	Kit com 5 vértebras	01
32.	Laringe	01
33.	Laringe, 2 partes	05
34.	Meio esqueleto desarticulado, 52 peças	02
35.	Mini torso em 12 partes	01
36.	Muscletrainer	01
37.	Musculatura humana dorsal	01
38.	Musculatura humana frontal	01
39.	Nariz e órgão olfativo	01
40.	Neurotraine	01
41.	Olho	03
42.	Olho 5x o tamanho natural, 11 partes	01
43.	Olho funcional	01
44.	Olho, 6 vezes o tamanho natural, 6 partes.	03
45.	Órgãos da Fala	01
46.	Órgãos Internos	01
47.	Órgãos Pelvicos Feminino	01
48.	Órgãos pélvicos Masculino	01
49.	Órgãos Respiratórios	02
50.	Ouvido	07

51.	Pele modelo em bloco	01
52.	Pélvico Feminino	03
53.	Pélvis feminina, duas partes	01
54.	Pélvis masculino	01
55.	Pélvis masculino, 2 partes.	04
56.	Pulmão	01
57.	Pulmão, 7 partes	02
58.	Rins	05
59.	Rins, néfrons, vasos sanguíneos e corpúsculo renal	01
60.	Sangue Composição	01
61.	Seção lateral da cabeça com 4 partes	01
62.	Série mini juntas	01
63.	Sistema Digestivo	03
64.	Sistema digestivo 3vezes, 3 partes	01
65.	Sistema Linfático	01
66.	Sistema Muscular	02
67.	Sistema Nervoso	02
68.	Sistema nervoso ½ do tamanho natural	01
69.	Sistema Nervoso Central	01
70.	Sistema Nervoso Frontal	01
71.	Sistema Nervoso Posterior	01
72.	Sistema Nervoso Vegetativo	01
73.	Sistema Urinário	01
74.	Sistema Vascular	01
75.	Tecido Muscular	01
76.	Torso	01
77.	Torso clássico aberto, 18 partes	01
78.	Torso muscular em tamanho natural, 27 partes	01
79.	Articulação Joelho	01
80.	Articulação Escápula	01
81.	Articulação Mão direita	01
82.	Articulação Pé direito	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023)

Laboratório Multidisciplinar V

Disciplinas: Microbiologia Básica e Clínica

Área física: 53,02 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 03 bancadas de granito (para a realização das aulas práticas);
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ 01 pia para lavagem das mãos;
- ✓ Um chuveiro lava olhos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 18: Laboratórios Multidisciplinar V

Cód.	Especificações	Qtde.
	Alça de platina	02
	Autoclave de 21 litros	01
	Autoclave de 12 litros	01
	Balança	01
	Lamparina	02
	Centrífuga até 4000 rpm	01
	Estufa bacteriológica	03
	Cabina de Fluxo Laminar	01
	Geladeira	01
	Freezer	01
	<i>Microscópio binoculares</i>	20
	<i>Chuveiro lava olhos</i>	01
	<i>Micro-ondas</i>	01
	<i>Ar-condicionado de 36000 BTUS</i>	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Multidisciplinar VI

Disciplinas: Imunologia e Hematologia

Área física: 30,91 m²

Capacidade de atendimento: 20 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 02 bancadas de granito (para a realização das aulas práticas);
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ 01 pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 19: Laboratórios Multidisciplinar VI

Cód.	Especificações	Qtde.
1.	Célula 100 X	01
2.	Microscopio Nikon com Câmera	01
4.	Tv LCD 42 ‘	01
5.	Microscópios	20
6.	Agitador magnético	01

7.	Centrifuga FANEN	01
8.	Banho Maria Hematológico	01
9.	Espectofotômetro SP22	01
10.	Ar Condicionado 36000 BTUS	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2022)

Laboratório Multidisciplinar VII

Disciplinas: Farmacologia e Toxicologia

Área física: 29,73 m²

Capacidade de atendimento: 20 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 04 bancadas de granito (medindo 2m e 1 bancada lateral de 5m para a realização das aulas práticas);
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ 01 pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 20: Laboratórios Multidisciplinar VII

Cód.	Especificações	Qtde.
1.	Balança semi analítica	02
2.	Banho-Maria	01
3.	Capela de exaustão de gases	01
4.	Estufa de secagem	01
5.	Peagmetro de Bancada	01
6.	Aagitador Magnético com Aaquecimento	02

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023)

Laboratório Multidisciplinar VIII

Disciplinas: Citologia, Histologia; Embriologia e Genética e Patologia

Área física: 76,39 m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 05 bancadas de granito (para a realização das aulas práticas);
- ✓ Um quadro para explanação da aula;

- ✓ 01 pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 21: Laboratórios Multidisciplinar VIII

Cód.	Especificações	Qtde
1.	Microscópio	30
2.	Microscópio Nikon com Câmera	01
3.	TV LCD 42	01
4.	Contador diferencial de células Marca CELM	01
5.	Deionizador	01
6.	Diluidor Marca CELM	01
7.	Centrífuga	01
8.	Analizador Bioquímico CELM- SB – 190	01
9.	Braço para punção venosa	01
10.	Contador manual de Células	04
11.	Microcentrifugadora	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2022).

Laboratório Multidisciplinar IX

Disciplinas: Parasitologia Geral e Clínica

Área física: 56,06 m²

Capacidade de atendimento: 40 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 06 bancadas de granito (para a realização das aulas práticas);
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ 01 pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 22: Laboratórios Multidisciplinar IX

Cód.	Especificações	Qtde.
1.	Microscopios Binocular Bioval L2000A	30
2.	Microscópio Nikon com Câmera	01
3.	TV LCD 50	01
4.	Atlas Parasitológico	06

5.	CONJUTO DE LAMINAS DE PARASITOLOGIA	02
6.	Banheiro (Fezes)	01
7.	Deionizador	01
8.	Lavador Automático de Pipetas	01
9.	Estufa de Esterilização	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Fly

Disciplinas: Desenvolvimento de metodologia ativas, projetos e empreendedorismo

Área física: 49,44 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

- Laboratório com 08 mesas de apoio;
- Um quadro para explanação da aula;
- Um quadro de vidro
- Conexão de rede/wifi

Quadro 23: Laboratório FLY

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Impressora 3D	01
2	Computadores	07
3	TV LCD 50	01
4	Ar condicionado 30000 btus	1
5	Mesa de trabalho	08
6	Cadeiras	08
7	Arquibancada de madeira	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Fitofármacos

Disciplinas: Farmacologia, Bromatologia, análises ambientais

Área física: 20,15 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 03 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Uma pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi.

Quadro 24: Laboratório Fitofármaco

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Balão fundo chato de 100 ml	10
2	Balão fundo chato de 250 ml	10
3	Balão fundo chato de 500 ml	05
4	Balão fundo chato de 1000 ml	02
5	Becker de 50 ml	20
6	Becker de 100 ml	10
7	Becker de 250 ml	05
8	Becker de 500 ml	05
9	Erlenmayer de 50 ml	15
10	Erlenmayer de 100 ml	10
11	Erlenmayer de 250 ml	10
12	Erlenmayer de 500 ml	10
13	Funil de Separação 125 ml	10
14	Funil de Separação 250 ml	05
15	Funil de Separação 500 ml	05
16	Funil analítico	10
17	Funil analítico	10
18	Funil de Buchner	05
19	Gral e pistilo 150	05
20	Gral e pistilo 180 ml	05
21	Gral e pistilo 500 ml	01
22	Proveta de 10 ml	05
23	Proveta de 25 ml	05
24	Proveta de 50 ml	05
25	Suporte Universal	05
26	Vidro de Relógio	05
27	Vidro de Relógio	10
28	Pêra de Borracha	05
29	Pipetas de 5 ml	10
30	Pipetas de 10 ml	10
31	Pipetas de 20 ml	20
32	Balança semi-analitica	02
33	Rotaevaporador	01
34	Lixeiras	02
35	Ar condicionado 24000 btus	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Controle de Qualidade

Disciplinas: controle de medicamentos, Bioquímica

Área física: 35,14 m²

Capacidade de atendimento: 35 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 05 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Uma pia para lavagem das mãos;
- ✓ Um chuveiro lava olhos,
- ✓ Conexão de rede/wifi.

Quadro 25: Laboratório Controle de Qualidade

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aparelho para determinação de ponto de Fusão 03 provas	01
2	Polarímetro Rotacional Circular (02 escalas)	01
3	Refratômetro de bancada tipo ABB 0-95% BRIX	01
4	Viscosímetro Tipo Cup FORD em Alumínio	01
5	Aparelho para teste de Friabilidade	01
6	Desintegrador de Comprimidos	01
7	Dissolutor de comprimidos 299-1	01
8	Dessecador a Vacuo	01
9	Durometro para comprimidos Manual Portatil	01
10	Balança semi-analítica	02
11	Estufa para esterilização	01
12	Câmara UV	01
13	Osmose reversa	01
14	Forno mufla EDGCON 220 V	01
15	Chapa aquecedora	01
16	Bomba à vácuo 220 v	01
17	Capela de exaustão 220 v	01
18	Dessecador de vidro	01
19	Lixeiras	02
20	Ar condicionado 30000 btus	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Cosmético I

Disciplinas: Farmacobotônica, Homeopatia

Área física: 20,69 m²

Capacidade de atendimento: 25 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 04 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;

- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Uma pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 26: Laboratório Cosmético I

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Seladora Blister Compact	01
2	M120 Capsulas ciclo A00/01/2/3/04	01
3	Dosador para Pellets Sendo 10% Omeprazol e 8,5% Omezaprol	01
4	Forma Ovoplus para 12 óvulos pequeno	01
5	Forma para Suppplus 12 supositórios Adulto	01
6	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cápsula triplo	1000
7	Balança Analítica	01
8	Balança semi-analitica	02
9	Aagitador Magnético com aquecimento	01
10	Calice de 2000 ml	02
11	Calice de 500 ml	05
12	Cálices de 125 ml	20
13	Becker de 100 ml	10
14	Becker de 50 ml	10
15	Lixeiras	02
16	Ar condicionado 30000 btus	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

Laboratório Cosmético II

Disciplinas: Cosmetologia, Farmacologia

Área física: 22,35 m²

Capacidade de atendimento: 30 alunos;

Disposição do Laboratório:

- ✓ Laboratório com 04 bancadas de granito para a realização das aulas práticas;
- ✓ Um quadro para explanação da aula;
- ✓ Uma pia para lavagem das mãos;
- ✓ Conexão de rede/wifi

Quadro 27: Laboratório Cosmético II

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Folhas de alumínio	1000
2	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	1000
3	Balança semi-Analitica	02
4	Aagitador Magnético com aquecimento	01
5	Phmetro de bancada	01
6	Bancos Madeira	10

7	Calice de 2000 ml	02
8	Calice de 500 ml	05
9	Cálices de 125 ml	20
10	Becker de 100 ml	10
11	Becker de 50 ml	10
12	Lixeiras	02
13	Ar condicionado 24000 BTUS	01

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

11.9 Políticas de Atualização e Expansão dos Laboratórios

Anualmente são revistas todas as necessidades de aquisição, expansão e atualização física e digital da Instituição de Ensino Superior - IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais, com o objetivo principal de atender à proposta pedagógica dos cursos e da instituição.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Florence, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos acima relatados, e é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Instituição de Ensino Superior.

A manutenção e atualização dos equipamentos tecnológicos da Faculdade Florence é realizada preventivamente com inspeções e vistorias, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Os equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos ou atualizados antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários.

As solicitações de manutenção e atualização corretiva são encaminhadas a Diretoria Geral e Departamento de TI, que administra os serviços e defere as solicitações e na medida em que chegam, são introduzidas na programação de trabalho conforme sua urgência ou emergência. Os serviços de manutenções e atualização corretivas de menor relevância são realizados regularmente em todas as dependências da Instituição, internas e externas pela

própria equipe de TI. A Instituição possui profissionais terceirizados para realizar a manutenção periódica, sistema acadêmico, projetores, internet, equipamentos tecnológicos.

11.10 Normas Gerais de Utilização dos Laboratórios e Clínicas

Para os exercícios das atividades clínicas será exigido de todos os docentes, discentes, técnico de laboratórios e pessoal de apoio, aparência compatível com as normas de higiene como: cabelos presos e unhas curtas, além do uso de roupa e sapatos brancos, bem como a utilização dos EPIs (jaleco de gola alta, manga longa com elástico no punho, gorro, máscara, pro pé, óculos de proteção) indicados para o desenvolvimento de cada procedimento. Todos deverão portar também, crachá de identificação, removendo adornos (anéis, relógio e pulseiras) durante todas as fases do atendimento.

Será vedado o acesso de estranhos (acompanhantes) às salas de aula, laboratórios, clínicas, central de esterilização e área de expurgo. Os EPIs, adequados, são de uso obrigatório para o desenvolvimento de qualquer procedimento em laboratórios e clínicas. O uso dos EPIs é limitado às áreas de atuação, sendo, portanto, proibido circular com os mesmos em corredores, sala da coordenação, cantina e outros.

Não será permitido o uso de telefones celulares em clínica, assim, como, em sala de aula. É necessário respeitar as regras hierárquicas, levando em consideração seus respectivos cargos. Protocolos específicos de utilização e biossegurança estão elencados nas normas de utilização de laboratórios do Instituto Florence de Ensino.

11.11 Biblioteca

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição conta com uma biblioteca central e uma setorial, reserva-se uma área de biblioteca apropriada as atividades de estudo individual, à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 498,00 m², dispondo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária em sistema gerencial específico com código de barras.

Serão disponibilizados, inicialmente, 26 computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca por parte dos alunos, os quais terão livre acesso ao mesmo, que irá contar, inicialmente, com 22.516 livros (dispostos em estantes adequadas), 1.075 revistas/periódicos científicos e 2.463 CDS, fitas de vídeo/DVD.

À biblioteca reserva-se, também, 02 bancadas de estudos individuais com 09 posições (baías) 09 salas fechadas para estudos em grupo, 25 mesas de quatro lugares para estudos em grupo na área comum da biblioteca.

A expansão do acervo será feita na proporção de pelo menos 01 (um) livro da bibliografia básica para cada 9 (nove) alunos e a atualização será feita anualmente, de acordo com solicitação formal do corpo docente.

No tocante ao plano de expansão da IES, a biblioteca passará por ampliação do seu espaço físico a fim de atender a demanda de alunos e ascensão da faculdade em razão da grande procura por seus cursos. As ampliações fazem parte do plano de expansão institucional elaborado para atender as metas especificadas no PDI no período de 2021 a 2025.

Quadro 32: Infraestrutura da Biblioteca

INFRAESTRUTURA	Área	Capacidade
Disponibilização do Acervo	117,40 m ²	10.000 livros
Leitura	164,59 m ²	60 alunos
Estudo individual	4,5 m ²	12 alunos
Estudo em grupo	12 m ²	04 alunos/sala
Acesso à Internet	3m ²	11 comp.
Circulação	9m ²	-

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

O acervo da biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior é totalmente disponibilizado ao usuário, sendo que todo acervo classificado, uma vez tombado, é disponibilizado aos usuários da biblioteca. Disponibiliza aos discentes um ambiente adequado ao estudo individual, num total de 12 unidades e previsão de expansão de mais quinze posições para estudos individuais.

Analogamente, a biblioteca da IES conta com instalações específicas adequadas para estudos de grupos, num total de 08 salas e previsão de expansão de mais cinco ambientes. Funcionará de segunda a sexta-feira em horário integral, das 08:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 12:00h.

11.11.1 Política de Atualização do Acervo

A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos é feita através de orçamento anual e desembolso mensal, mediante a informação do corpo docente e demandas específicas, centralizadas através da bibliotecária, que promove a aquisição e renovação

periódica do acervo. O Instituto Florence de Ensino Superior conta, em seu orçamento, com uma rubrica que possibilita a reposição mensal, à qual se soma a aquisição semestral.

O aspecto qualitativo do acervo é avaliado pelos especialistas que compõe o NDE da Instituição, com o acompanhamento da literatura especializada existente e produzida, adaptando-se às características do curso, às condições de acesso dos estudantes a esta literatura quanto ao domínio de conhecimentos e terminologias mais atualizadas na área.

A política de aquisição de acervos determinar-se-á pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo.

A ampliação do acervo ocorre gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização do acervo da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada curso de graduação, além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de pós-graduação, quando houver.

O acervo bibliográfico é constantemente atualizado, por indicação dos professores, por solicitação dos NDE's ou colegiado dos cursos ou por sugestão de alunos, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

11.11.2 Acervo Geral

A biblioteca oferece aos alunos do curso de Direito acesso a periódicos impressos e on-line e indexados a bases de dados gratuitas que podem ser acessadas dos terminais da biblioteca ou por meio do site da Faculdade no link da biblioteca.

11.11.3 Informatização da Biblioteca e Serviços

A biblioteca encontra-se totalmente informatizada e integrada com o sistema de processamento de dados da Faculdade. Nas dependências da biblioteca encontram-se onze equipamentos disponíveis aos usuários para consultar o acervo e realizar pesquisas associadas.

A biblioteca oferece aos seus usuários bases de dados de acesso livre, estando previsto em seu orçamento a aquisição de novas bases, ao longo do curso de graduação.

Podem inscrever-se na biblioteca os alunos, professores e funcionários da IES.

A inscrição é feita na Recepção da Biblioteca, mediante a apresentação do cartão de matrícula, carteira funcional ou carteira de identidade.

A biblioteca oferece os seguintes serviços de acesso à informação:

- Serviço de referência – Atendimento direto ao usuário: orientação no uso do sistema de bibliotecas, disseminação seletiva da informação, orientação na elaboração de referências bibliográficas e na apresentação normativa de trabalhos acadêmicos, produção de ficha catalográfica para trabalhos de conclusão de curso.
- Empréstimo – local e domiciliar
- Serviço de comutação bibliográfica – Possibilita o fornecimento de cópias de artigos de periódicos existentes em outras Bibliotecas do território nacional.
- Internet – onze computadores para acesso à Internet.
- Acesso a base de dados.

Para consulta, pesquisa ou empréstimo, o usuário deverá utilizar-se dos terminais de consulta e dirigir-se ao balcão para solicitar o material selecionado. O acesso às estantes é fechado, somente os docentes e pessoal técnico da biblioteca tem acesso direto. O usuário poderá solicitar renovação do empréstimo, caso não haja reserva do material.

O acervo de livros está agrupado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). Os periódicos estão agrupados em ordem alfabética de título. Os multimeios (CD-ROM, Fitas de vídeo e DVDs) devem ser solicitados no balcão. A biblioteca disponibiliza de serviço de orientação bibliográfica, além de suporte para digitação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.

11.11.4 Pessoal Técnico-Administrativo

A biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com 01 bibliotecária contratada em regime de tempo integral, 02 bibliotecárias auxiliares em regime parcial e 04 auxiliares de biblioteca. Compete à bibliotecária-chefe, a administração e atualização da biblioteca, de seu acervo, bem como a integração da unidade com os seus usuários, discentes, docentes e/ou pessoal técnico e administrativo.

11.12 Bibliotecas Virtuais

O Instituto Florence de Ensino Superior possui atualmente contrato vigente com duas Bibliotecas Virtuais: “Minha Biblioteca” e “Biblioteca A”. O amplo e multidisciplinar acervo digital disponível atende plenamente às indicações bibliográficas básicas e complementares, referidas nos programas das disciplinas.

As bibliotecas virtuais disponibilizam o acesso à títulos que podem ser lidos e pesquisados on-line, livros personalizados e sob demanda e consultoria em conteúdo e metodologia educacionais, dentre outros. Também promovem a atualização permanente do acervo da Biblioteca, a partir da disponibilização de novas edições e lançamentos. Ferramentas que enriquecem e agilizam a pesquisa e/ou estudo estão disponíveis, como pesquisa inteligente, marcadores de páginas, anotações personalizadas; e impressões de páginas avulsas e/ou capítulos avulsos (opcional). Além da leitura digital dos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura. Alguns exemplos: Acesso em tablets (iPad e sistema Android); Seleção de livros favoritos; Anotações eletrônicas nas páginas; Compartilhamento de conteúdo em redes sociais (Facebook e Twitter); Disponibilidade de acesso 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

O Instituto Florence disponibiliza para a comunidade acadêmica mais de 10.000 (dez mil) títulos que podem ser acessados virtualmente nas Bibliotecas Virtuais. As obras, de diferentes editoras, estão disponíveis no site www.florence.edu.br, acessando a área do aluno ou do professor, no link Biblioteca. Elas poderão ser acessadas 24 (vinte e quatro) horas por dia a partir de qualquer computador com acesso à Internet, em diversas áreas de conhecimento.

11.13 Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência - PCD

Atendendo às exigências da Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que revoga a Portaria nº 1.679/99, e dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e, de credenciamento de instituições, o Instituto Florence de Ensino Superior tem como uma de suas prioridades, a integração da pessoa com deficiência, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços oferecidos à comunidade.

Preocupada em garantir aos alunos com necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída, está adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para permitir o acesso do estudante com necessidades especiais aos espaços de uso coletivo da Faculdade;
- Vagas em estacionamentos nas proximidades da Faculdade e em estacionamento próprio;
- Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;

Além disso, a instituição se compromete em prover infraestrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa com deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva, nas seguintes condições:

Para alunos com deficiência visual:

- ✓ Máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz;
- ✓ Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- ✓ Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- ✓ Software de ampliação de tela do computador;
- ✓ Lupas e régua de leitura;
- ✓ Scanner acoplado a computador; e
- ✓ Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva:

- ✓ Intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa;
- ✓ Flexibilidade na correção de avaliações, valorizando o conteúdo semântico;

- ✓ Iniciativas para o aprendizado da língua portuguesa; e
- ✓ Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva.

De forma a propiciar um atendimento diferenciado a pessoas com deficiência física, em conformidade com o Decreto 5.296/04, serão reservados aos mesmos um banheiro específico, áreas especiais para acesso às instalações da instituição (através de rampas e/ou elevadores) e divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Abaixo, quadro com instalações voltadas para pessoas com deficiências físicas.

Quadro 34: Instalações e Equipamentos para pessoas com deficiência

INSTALAÇÕES	ÁREA (M ²)
Banheiro específico para portadores de deficiência física/05 (banheiros)	4,0
EQUIPAMENTOS	ÁREA (M ²)
01 – Elevador	3,79

Fonte: Diretoria Administrativa/FLROENCE (2023).

11.14 Instalações e Infraestrutura de Serviços

11.14.1 Instalações Sanitárias e Vestiários

Reserva-se banheiros para alunos (07 conjuntos femininos com 8.5m² cada, e 07 masculinos, com 8.5m² cada), além de 02 vestiários masculinos com 04 cabines de 22.50m² e feminino com 05 cabines de 22.50m² e lavatórios para o pessoal de apoio e serviços gerais, conforme quadro abaixo:

Quadro 35: Instalações – Banheiros e Vestiário

INSTALAÇÕES	ÁREA (M ²)
Banheiros para alunos – Conjunto masculino (06 banheiros)	8.50
Banheiros para alunos – Conjunto masculino (02 banheiros)	9,50
Banheiros para alunos – Conjunto feminino (07 banheiros)	8.50
Banheiros para alunos – Conjunto feminino (02 banheiros)	9,50

Vestiário Masculino -04 cabines/banheiro	22.50
Vestiário Feminino – 05 cabines/banheiro	22.50
Banheiros/lavatórios para apoio e serviços gerais	5.00

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2022).

11.14.2 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades de Recreação e Culturais

A Faculdade conta com área de convivência, com cerca de 111,50m², arejado e, decorado de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição.

11.14.3 Infraestruturas de Alimentação e de Outros Serviços

O Instituto Florence de Ensino Superior conta com serviços próprios e terceirizados para a manutenção e conservação das instalações físicas e conservação dos equipamentos. Disponibiliza para toda a comunidade acadêmica serviços terceirizados de reprografia (com respeito às leis de propriedade intelectual), lanchonete e telefones públicos, áreas para depósito e almoxarifado e elevadores para pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, conforme quadro abaixo:

Quadro 36 -Alimentação e Outros Serviços

INSTALAÇÕES	ÁREA (M ²)
Lanchonete	41.76
Reprografia (06 máquinas)	41.70
Telefones Públicos	79.73
Área de depósitos	11.19
Almoxarifado/estoque	8.81
Elevador/plataforma	3.79
Elevador/comum	1,50

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2022).

11.15 Resumo Geral das Instalações

Quadro 37: Resumos das Instalações

INFRAESTRUTURA FÍSICA	QUANTIDADE	ÁREA (M²)
ÁREA DE LAZER	1	111.50
BANHEIROS FEMININOS	7	8.5 (cada)
BANHEIROS MASCULINOS	7	8.5 (cada)
BIBLIOTECA	1	368,25
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10	18.22 (cada)
SALAS DE AULA	43	54 (cada)
SALA DE COORDENAÇÃO	4	10 (cada)
SALA DE DOCENTE	1	30
SALA DE NDE/ CONSEP/ CONSUP	4	10.20 (cada)
SALA DO NUPES/ SALA DA COORD. DE MONOGRAFIA	1	10.20
SALA DA CPA/ SALA DA CAP	1	10.20
SALA DA OUVIDORIA	1	10.20
SALA DO NPD	1	35.29
SALA DE DIREÇÃO	4	10.00 (cada)
LANCHONETE	1	41.76
REPROGRAFIA	1	41.70
VESTIÁRIO FEMININO (5 CABINES)	1	22.50
VESTIÁRIO MASCULINO (4 CABINES)	1	22.50
DEPÓSITOS	4	11.19 (cada)
ALMOXARIFADO	1	8.81
ELEVADOR	1	3.79
LAVATÓRIOS PARA O PESSOAL DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS	1	5.0
TELEFONES PÚBLICOS	1	79.73

Fonte: Diretoria Administrativa/FLORENCE (2023).

12. Núcleo Integrado de Práticas Jurídicas - NIPJ

O NIPJ, atrelado ao curso de Direito, possui instalações adequadas para atenderem as necessidades de formação teórico-prática do curso e aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência, observando as normas da ABNT, nos seguintes aspectos:

- Espaço físico adequado;
- Salas com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- Instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionários;
- Plano de atualização tecnológica, além de serviços de manutenção, reparos e conservação realizados sistematicamente, sob a supervisão dos técnicos responsáveis.

Todas as atividades acadêmicas desenvolvidas são supervisionadas por um corpo docente qualificado, seguindo os horários definidos pela coordenação do curso.

O Núcleo Integrado de Prática Jurídica (NIPJ) é um local de desenvolvimento de práticas jurídicas realizadas por alunos do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, devidamente orientados por professores e profissionais da área. Além do Escritório Escola, o NIPJ pode abrigar outras práticas jurídicas, realizadas por parceiros institucionais, na defesa do interesse social. O NIPJ é composto pelo Escritório-Escola e Unidade Avançada do Procon.

A Assessoria Jurídica prestada no Escritório Escola é corresponde às seguintes áreas: **Cível:** ações familiares, direitos reais (posse e propriedade), responsabilidade civil (danos morais e materiais) e sucessões (herança); **Previdenciário:** ações previdenciárias, requerimentos perante o INSS; **Trabalhista:** ações trabalhistas individuais (rescisão com ou sem justa causa, assédio moral, rescisão indireta, verbas trabalhistas não pagas e outras); **Administrativo:** ações contra a fazenda pública e procedimentos no âmbito da administração pública; **Consumidor:** direitos do consumidor.

O horário de funcionamento do Núcleo, para alunos e público em geral, é de segunda a quinta-feira das 8-12h 14-18h 8h às 12h e de 14h às 18h.